ANO XL Nº 221 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado da Educação0
ADITAMENTOS
Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA e Outro0
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros
APOSTILA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 0
ATAS
Águas de Timon Saneamento S.A e Outras06 e 4
AVISOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 07 e 5
BALANÇOS
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e Outro18
CERTIFICADO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Balsas - MA e Outras
CONCURSO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão22
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência e Outros 35 e 51
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio4
CONVOCAÇÕES
Pédara Agropecuária Indústria e Comércio S.A e Outras 42
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - MA4
EDITAL
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA42
ERRATA
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR42
LEIS
Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e Outra

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO. ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2016. REF. Processo Administrativo nº 1200008/2016.Celebração de Acordo de Cooperação. OBJETO: A cooperação entre os partícipes buscada neste instrumento visa implementar e disponibilizar a plataforma Escola Digital na rede estadual de ensino do Maranhão, oferecendo recursos digitais e oportunizando a produção e publicação de materiais produzidos por professores de toda a rede. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Felipe Costa Camarão; CPF: 12.384.445/0001-00. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCI'SPARTÍCIPES: INSTITUTO NATURA, CNPJ: 12.384.445/0001-00. REPRESENTANTE: David Saad CPF: 175.203.068-01.INSTITUTO INSPIRARE. CNPJ: 14.651. 211/0001-07. REPRESENTANTE: Anna Penido Monteiro. CPF: 509.589.845-49. FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. CNPJ: 02.985.136/ 0001-23. REPRESENTANTE: Américo Teixeira Mattar Junior. CPF: 024194496-14. VIGÊNCIA: 03(três) anos, a contar da data da assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e a Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993, consoante o Processo Administrativo nº. 1200008/2016-SEDUC. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2016. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURAS: Felipe Costa Camarão. David Saad. Anna Penido Monteiro. Américo Teixeira Mattar Junior. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC.

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

TERMO DE ADITAMENTO. Acréscimo do contrato 082/2015. Pregão Eletrônico 002/2015. 1º Termo de Aditamento ao Contrato no 20150082/2015, firmado em 19/08/2015, com a empresa Bentes Sousa & Cia Ltda. CNPJ 63.424.121/0001-80 e Fundo Municipal de Saúde; Objeto: acréscimo de 24% do objeto; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea b e § 10, da Lei no 8.666/1993; Processo: 2207.1430/15/SECSS. Valor: R\$ 15.363,78. Signatários: empresa Bentes Sousa & Cia LTDA, CNPJ 63.424.121/0001-80 e Gustavo Adriano Mattos Correa- Secretário Municipal de Saúde. Mata Roma, 21 de Novembro de 2016.

TERMO DE ADITAMENTO. Acréscimo do contrato 084/2015. Pregão Eletrônico 002/2015. 1º Termo de Aditamento ao Contrato no 20150084/2015, firmado em 19/08/2015, com a empresa Bentes Sousa & Cia Ltda. CNPJ 63.424.121/0001-80 e Fundo Municipal de Saúde; Objeto: acréscimo de 25% do objeto; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea b e § 10, da Lei no 8.666/1993; Processo: 2207.1430/15/SECSS. Valor: R\$ 101.640,32. Signatários: empresa Bentes Sousa & Cia LTDA, CNPJ 63.424.121/0001-80 e Gustavo Adriano Mattos Correa- Secretário Municipal de Saúde. Mata Roma 21 de Novembro de 2016.

TERMO DE ADITAMENTO. Acréscimo do contrato 088/2015. Pregão Eletrônico 002/2015. 1º Termo de Aditamento ao Contrato no 20150088/2015, firmado em 19/08/2015, com a empresa Bentes Sousa & Cia Ltda. CNPJ 63.424.121/0001-80 e Fundo Municipal de Saúde; Objeto: acréscimo de 25% do objeto; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea be § 10, da Lei no 8.666/1993; Processo: 2207.1430/15/SECSS. Valor: R\$ 22.573,36. Signatários: empresa Bentes Sousa & Cia LTDA, CNPJ 63.424.121/0001-80 e Gustavo Adriano Mattos Correa- Secretário Municipal de Saúde. Mata Roma 21 de Novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/039/2015. PARTES: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. C. M. PAVÃO RODRIGUES-ME. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços / Fornecimento. OBJETO: aditivo de valor contratual. BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 22.573,50 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 01/11/2016; Término: 31/12/2016. FONTE DE RECURSOS: MDE / FUNDEB 40%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER / ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo / Prefeitura; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03 - Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.03 - MDE - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino; FUNÇÃO: 02.03.03.12 - Educação; SUB-FUN-



ÇÃO: 02.03.03.12.361 - Ensino Fundamental; PROJETO / ATIVI-DADE: 12.361.0311.2185 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; ELEMENTO: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica Valor Total da Dotação Orçamentária - R\$ 126.000,00. PODER / ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo / Prefeitura; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03 - Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.02 - FUNDEB - Fundo Municipal da Educação Básica; FUNÇÃO: 02.03.02.12 - Educação; SUB-FUNÇÃO: 02.03.02.12.361 - Ensino Fundamental; PROJETO / ATI-VIDADE: 12.361.0311.2067 - Apoio ao desenvolvimento do Ensino Básico - 40%; ELEMENTO: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. Valor Total da Dotação Orçamentária - R\$ 8.696.800,00. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Maria de Lourdes Almeida Dias, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. José Robson Campos de Sousa, procurador, pela Contratada. ARQUI-VAMENTO: Arquivado na Secretaria Municipal de Educação. Santa Helena - MA, 01 de novembro de 2016. Dr. Evandro Costa Pereira, OAB/MA nº 9172 - Assessor Jurídico da CPL.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015. REF. Processo Administrativo nº 225190/2016. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA-DO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESEN-TANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: AMÉRICA CONSULTORIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL GERAL LTDA. CNPJ: 07.473.765/0001-98. REPRESENTANTE: LEANDRO SO-ARES DOURADO; CPF: 026.407.173-59. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO - 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato firmado entre as partes, conforme previsto em sua Cláusula Segunda, nos termos que segue. CLÁUSULA SE-GUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DA CLÁUSULA RESOLUTIVA - 2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por 360 (trezentos e sessenta) dias a vigência do Contrato, a contar da data de seu término em 04/11/2016. 2.2- O presente contrato poderá ser encerrado antes do prazo acima mencionado unilateralmente, sem direito à indenização, em decorrência de novo contrato resultante de processo licitatório regular. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO **ADITIVO** - 3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, é R\$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais). CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 3255; FON-TE: 0109; PI: READEQUA; NATUREZA: 33.90.39; ITEM: 39.047. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSI-NATURA: 04 de novembro de 2016. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2015. REF. Processo Administrativo nº 238157/2016. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87; CONTRATADO: EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 09.439.320/0001-17.REPRESENTANTE: MARINALDA OLIVEIRA RAPOSO; CPF: 792.627.833-53. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO - 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato firmado entre as par-

tes, conforme previsto em sua Cláusula Segunda, nos termos que segue. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DA CLÁU-SULA RESOLUTIVA - 2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por 360 (trezentos e sessenta) dias a vigência do Contrato, a contar da data de seu término em 04/11/2016. 2.2. O presente contrato poderá ser encerrado antes do prazo acima mencionado unilateralmente, sem direito à indenização, em decorrência de novo contrato resultante de processo licitatório regular. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO - 3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, é R\$ 831.000,00 (oitocentos e trinta e um mil reais). CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA - 4.1**. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 3255; FONTE: 0101; PI: READEQUA; NATUREZA: 33.90.39; ITEM: 39.047. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 04 de Novembro de 2016. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO -Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 091/ 2015. REF. Processo Administrativo nº 148416/2016. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRE-SENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836.419.983-87. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DO BAIR-RO SÃO BERNARDO. **REPRESENTANTE**: SRA. ROSILENE COSTA AIRES; CPF: 149.010.213-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº. 091/2015, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses o Prazo de Vigência, a contar da data do término de vigência inicialmente determinada (03.12.2016). CLÁUSU-LA SEGUNDA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 4748; Fonte 102; PI: LOCAMEDIO; Natureza: 33.9036; Item: 39044. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LE-GAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE** ASSINATURA: 28 de novembro de 2016. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO -Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2015 - SEDES. PROCESSO Nº 211461/2016 - SEDES. PAR-**TES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Tropical Ar Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 00.543.634/0001-90. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Nona, Décima e Décima Segunda do Contrato nº 52/ 2015-SEDES, que tratam do objeto, prazo de vigência, valor e dotação orçamentária respectivamente que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Contrato visa a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento e reposição de peças, componentes e/ou acessórios em 42 (quarenta e dois) ar condicionados, tipo SPLIT, ACJ. CLÁUSULA NONA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, ficando prorrogado até o dia 21.11.2017. CLÁUSULA **DÉCIMA-DO VALOR:** Dá-se ao presente Contrato o valor mensal de R\$ 3.695,58 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e



oito centavos), totalizando com o valor anual de R\$ 44.346,96 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2016 (Novembro e Dezembro): UG: 150101-SEDES - PT: 08.122.0411.4457.0001 - Ação: Administração da Unidade - Plano Interno: MANUTENÇAO - Fonte: 010100000 - Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 4.865,00 - Nota de Empenho nº 2016NE00737. Exercício de 2017 (Janeiro a Novembro): As despesas correrão a conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Programa de Trabalho submetido ao PLOA 2017, na UG: 150101-SEDES - Valor de R\$ 40.009,90. CLÁUSULA SEGUN-DA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINA-TURA: São Luís (MA), 21 de novembro de 2016. ASSINATURAS: Pela SEDES: VINICIUS CESAR FERRO CASTRO-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 017.035.583-75. Pela CONTRATADA: SALETE GALVÃO MARANHÃO - CPF n° 249.804.983-53. MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - Matrícula nº 2478360.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2014 - SEDES. PROCESSO Nº 248055/2016 - SEDES. PAR-

TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa CSF Serviços Digitais Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 08.953.969/0001-99. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Quarta, Oitava e Nona do Contrato nº 24/2014-SEDES, que tratam da vigência, valor e dotação orçamentária respectivamente que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJE-TO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de 03 (três) equipamentos, multifuncionais/impressoras a laser digital, monocromáticos e coloridos, com fornecimento de seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner/outros), com papel, 01 (um) operador, assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes) incluindo software para gerenciamento de cópias/impressões/digitalizações, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços conforme Termo de Referência e da proposta de preços da CONTRATADA, que é parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA QUAR-TA-DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja manifestação entre as partes, e em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA-DO VALOR: O valor global do presente Contrato para a execução dos serviços é de R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais). CLÁUSULA NONA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2016: UO: 15101-SEDES - PT: 08.122.0411.4457. 0001 - Ação: Administração da Unidade - PI: MANUTENÇAO -Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 010100000 - Valor R\$ 8.960,00 - Nota de Empenho nº 2016NE00752. Exercício 2017: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária própria consignada no respectivo Programa de Trabalho no valor de R\$ 71.680,00. CLÁUSULA **SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINA-**TURA:** São Luís (MA), 22 de novembro de 2016. ASSINATURAS: Pela SEDES: VINICIUS CESAR FERRO CASTRO-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 017.035.583-75. Pela CON-TRATADA: MARCELO ENRIQUE DE OLIVEIRA DEL POSSO-CPF nº 884.837.707-68. MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - Matrícula nº 2478360.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0224072/ 2015- SEAP/MA (Processo-mãe). ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2015-SEAP de 20/11/2015; PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/00001-20 e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Itapecuru Mirim/MA, CNPJ nº 22.869.253/0001-39; **OBJETO:** Alterar a vigência do Convênio nº 09/2015-SEAP, ao prorrogar proporcionalmente o instrumento por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 20/11/2016 a 20/02/2017, o que implica na renovação proporcional no valor de R\$ 106.850,20 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos); BASE LEGAL: Art. 83, § 1º da Lei 13.019/2014 Lei do Terceiro Setor; DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA:** Órgão 56.000-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentaria-56101-SEAP; função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; PI:MANUTPRISAO; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte: 0101. **SIGNATÁRIO:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF n° 976.346.386-68-Secretário/SEAP, pela CONCEDENTE; TRANSCRI-ÇÃO: Em 21 de novembro de 2016 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 21 de novembro de 2016. RAYANNA CHAVES ARAÚJO-Supervisora da Metodologia APAC e Cogestão - SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: Processo nº 0009119/2016-SEAP/MA (Processo-Mãe); ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2016-SEAP de 20/07/2016; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, CNPJ nº 13. 127.340/0001-20 e a empresa Andrade Variedades e Construções Ltda., CNPJ nº 08.382.302/0001-83; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato 024/2016-SEAP, por mais 90 (noventa dias), compreendendo o período de 18/11/ 2016 a 16/02/2017; **BASE LEGAL:** Art. 57, §1°, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Ana Luísa Silva Falcão, CPF nº 088.554. 446-38 - Subecretária de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela CONTRATANTE, e Rafael Soares Prazeres, CPF nº 019.418.053-02 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO**: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSI-NATURA: Em 18 de novembro de 2016 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 25 de novembro de 2016. **FERNANDO IGOR** DOS REIS CUTRIM - Assessoria Jurídica/SEAP.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 0206430/2014/AGED - MA. PRIMEIRO TER-MO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE VIANA-MA. LO-CATÁRIO (A): Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA. LOCADOR (A): MARIA GOMES COS-**TA. OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2016, cujo final dar-se-á na data de 10 de novembro de 2017. VA-LOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 6.000 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202-Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED/MA; 4450-MANUTAGED; 339036-Outros Serviços Terceiros Pessoa Física; 0218-Fonte Recursos Próprios. DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2016. SIG-NATÁRIOS: Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA, e a Sra. Maria Gomes Costa, CPF n° 126.329.613-00, Locador.



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013/ IEMA, originário do Processo Administrativo nº 0182598/2013, que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA inscrito no CNPJ (MF) nº. 05.849.024/0001-33, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, o Sr. EMANUEL DENNER LIMA DE SENA ROSA, CPF nº 952.585.823-53, e como CONTRATADA a empresa CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.251.433/0001-70 neste ato representada por sua Gerente Administrativa, a Senhora ISABELLE CRISTINE RODRIGUES FREIRE MARTINS, brasileira, solteira, Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº. 2465 CRA/MA, e do CPF nº. 835.437.833-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 191898/ **2016/IEMA**; **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do Contrato n°. 018/2013/IEMA; AMPARO LEGAL: Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93; PRAZO: 4 (quatro) meses, a partir do dia 17 de novembro de 2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 240.206; PI: ADMUNIDADE; ND: 33.90.39; FONTE: 0.103.000.000; PTRES: 244.458; DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSI-NATURAS: EMANUEL DENNER LIMA DE SENA ROSA, Pró Reitor de Planejamento e Gestão do IEMA e ISABELLE CRISTINE RODRIGUES FREIRE MARTINS Gerente Administrativa da empresa Crisbell Locadora de Veículos, Turismo e Serviços LTDA - EPP.EMANUEL DENNER LIMA DE SENA ROSA-Pró-Reitor de Planejamento e Gestão - IEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 001/2016-001 - CMV. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 - CMV. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARANTE DO MARANHÃO CNPJ: 23.436.389/0001-18 Contratada: S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME CNPJ 05.575.618/0001-14 Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 001/2016 - Prorrogação de Prazo 01 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amarante do Maranhão. Fica prorrogado o prazo final do contrato para 31/12/2016. Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amarante do Maranhão, em 26 de setembro de 2016. ANTONIO AURÉLIO DE AZEVEDO NETO - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO № 012/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de Paraibano-MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURIS-MO LTDA-ME, CNPJ № 08.045.136/0001-20, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres (intermunicipal e interestadual), incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, endosso de passagens terrestres, destinadas às demandas administrativas, bem como à manutenção dos Programas de Educação, Saúde e Assistência Social deste Município. VALOR: R\$ 23.290,00 (vinte e três mil duzentos e noventa reais). BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, § 1°. FORO: Comarca de Paraibano, Estado do Maranhão. Paraibano - MA, 24 de novembro de 2016. MARIA APARECIDA QUEIROZ FURTADO - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2016. Referente a Tomada de Precos nº 011/2015, contrato este firmado entre a Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ -MA, inscrita sob CNPJ nº 062.240.352/0001- 09 e a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ: Nº 07.564.580/0001-99, referente a Contratação de empresa para execução dos serviços Construção, Reforma e Manutenção de Obras de Infra Estrutura Urbana, a qual houve-se a necessidade de aditivar em 23,82 %, ou seja, R\$ 252.244,81 (Duzentos e cinqüenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) sob o valor global do contratado, conforme dita a Clausula Décima do contrato, que com base na necessidade de acréscimo dos serviços não previsto no levantamento inicial da obra, alterou-se o projeto anterior das obras em execução, refletindo-se por fim no valor total contratado empreitado. Logo fica alterado o valor do contrato anterior de **R\$** 1.058.962,30 (Hum milhão cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), para o valor atualizado do contrato aditivado de R\$ 1.311.207,11 (Hum milhão trezentos e onze mil duzentos e sete reais e onze centavos). Primeira Cruz (MA), 16 de novembro de 2016. SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE BOGÉA - Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE À TOMA-DA DE PREÇOS Nº 004/2015. PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA. e FREITAS DE SOUSA PINTO LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2015. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até 19.03.2016, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 004/2015. ASSINATURAS6: p/ Contratante: José de Sousa Araújo Neto Secretario Municipal. p/ Contratado: Rafael Henry Pinto de Sousa, Representante. Governador Nunes Freire - MA, 11 de novembro de 2015.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE À TOMA-DA DE PREÇOS Nº 004/2015. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA. e FREITAS DE SOUSA PINTO LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo. DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2016. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até 18.07.2016, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 004/2015. ASSINATURAS6: p/ Contratante: José de Sousa Araújo Neto Secretario Municipal. p/ Contratado: Rafael Henry Pinto de Sousa, Representante. Governador Nunes Freire - MA, 07 de Março de 2016.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE À TOMA-DA DE PREÇOS Nº 004/2015. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA. e FREITAS DE SOUSA PINTO LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2016. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até 16.11.2016, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 004/2015. ASSINATURAS6: p/ Contratante: José de Sousa Araújo Neto Secretario Municipal. p/ Contratado: Rafael Henry Pinto de Sousa, Representante. Governador Nunes Freire - MA, 07 de Julho de 2016.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE À TOMA-DA DE PREÇOS Nº 004/2015. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA. e FREITAS DE SOUSA PINTO LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2016. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até 16.03.2017, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 004/2015. ASSINATURAS6: p/ Contratante: José de Sousa Araújo Neto Secretario Municipal. p/ Contratado: Rafael Henry Pinto de Sousa, Representante. Governador Nunes Freire - MA, 14 de Novembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014 - SEMED. CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: AL-VORADA CONSTRUIR LTDA. OBJETO: Construção de uma unidade escolar no Assentamento Taboleirão II, Povoado Serrinha CLÁU-SULA PRIMEIRA. Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado até 31.12.2016; CLÁ-USULA SEGUNDA. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA. Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. BURITIRANA (MA), 22 DE FEVEREIRO DE 2016. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016 - SEMAD CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GRÁ-FICA E EDITORA BRASIL EIRELI PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 OBJETO: Contratação de serviços gráficos. CLÁUSULA PRIMEIRA. Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para estabelecer que será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, o que totaliza a importância de R\$ 82.690.20 (oitenta e dois mil. seiscentos e noventa reais e vinte centavos), pertinente ao Lote nº 03, do Pregão Presencial nº 005/ 2016. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA. Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e 8.666/93 BURITIRANA (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2016. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

2º TERMO ADITIVO. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO E A EMPRESA VIAMAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 11.093.344/0001-09). OBJETO: Prorrogar por mais 07 (sete) meses o contrato nº 33/2014 que objetiva Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de construção de Escola com 06 salas no Povoado Chega Tudo no Município de Centro Novo do Maranhão, devendo ser considerado a partir de 24 de setembro de 2015 até 23 de abril de 2016. AMPARO LEGAL: Art. 57, II e art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: ARNOBIO RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão; LEÔNIDAS ARAÚJO OLIVEIRA - Contratado. Centro Novo do Maranhão, 17 de setembro de 2015.

2º TERMO ADITIVO. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO E A EMPRESA VIAMAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 11.093.344/0001-09). OBJETO: Prorrogar por mais 07 (sete) meses o contrato nº 34/2014 que objetiva Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de construção de Escola com 06 salas no 35 do Limão no Município de Centro Novo do Maranhão, devendo ser considerado a partir de 24 de setembro de 2015 até 23 de abril de 2016. AMPARO LEGAL: Art. 57, II e art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: ARNOBIO RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão; LEÔNIDAS ARAÚJO OLIVEIRA - Contratado. Centro Novo do Maranhão, 17 de setembro de 2015.

1º TERMO ADITIVO. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA ADVENTUS LTDA, CNPJ 14.357.143/0001-60. OBJETO: Prorrogar por mais 07 (sete) meses o contrato nº 41/2014 que objetiva Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de construção de Escola com 04 salas no Povoado Barreira Vermelha no Município de Centro Novo do Maranhão, devendo ser considerado a partir de 01 de julho de 2015 até 31 de janeiro de 2016. AMPARO LEGAL: Art. 57, II e art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: ARNOBIO RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão; VALTERCLER ARAÚJO ALVES - Contratado. Centro Novo do Maranhão, 30 de junho de 2015.

2º TERMO ADITIVO. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA ADVENTUS LTDA, CNPJ 14.357.143/0001-60. OBJETO: Prorrogar por mais 07 (sete) meses o contrato nº 31/2014 que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de construção de Escola com 04 salas no povoado Cipoeiro no Município de Centro Novo do Maranhão, devendo ser considerado de 25 de setembro de 2015 até 24 de abril de 2016. AMPARO LEGAL: Art. 57, II e art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: ARNOBIO RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão; VALTERCLER ARAÚJO ALVES - Contratado. Centro Novo do Maranhão, 16 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO DE EMPREITADA TP nº 004/2016, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES e a empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ n.º 08.382.302/0001-83,.CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a clausula TERCEIRA do contrato supra referido e nas condições seguintes: CLAUSULA SEGUNDA-DO PRAZO: O prazo de vigência do referido contrato, objetivando os serviços de conclusão da construção do Mercado Público no Município de Guimarães/MA, prorrogar-se-á por mais 90(noventa) dias, iniciando-se em 28.09.2016 e findando-se em 26.12.2016; Base Legal: Lei nº 8666/93, Art.57, Inciso I,§1º,Inciso III. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Guimarães (MA), 28 de setembro de 2016. NILCE DE JESUS F. RIBEIRO - Prefeita Municipal.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO DE EMPREITADA TP nº 005/2016, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES e a empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ n.º 08.382.302/0001-83, CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a clausula TERCEIRA do contrato supra referido e nas condições seguintes: CLAUSULA SEGUNDA-DO PRAZO: O prazo de vigência do referido contrato, objetivando os serviços de conclusão da construção de um Campo de Futebol de Cumã no Município de Guimarães/MA, prorrogar-se-á por mais 90(noventa) dias, iniciando-se em 31.10.2016 e findando-se em 28.01.2017; Base Legal: Lei nº 8666/93, Art.57, Inciso I,§1º,Inciso III. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Guimarães (MA), 24 de outubro de 2016. NILCE DE JESUS F. RIBEIRO - Prefeita Municipal.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO DE EMPREITADA TP Nº 007/2014, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES e a empresa AUXILIAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA-CNPJ nº 13.039.800/0001-68.CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo



tem a finalidade de alterar a clausula TERCEIRA do contrato supra referido e nas condições seguintes: CLAUSULA SEGUNDA-DO PRAZO: O prazo de vigência do referido contrato, cujo objeto é a Construção de Sistema de Abastecimento de água a ser implantado nos povoados: Genipauba Brejo, Cajabom/Zaranga, Entre Rios, Recanto, Sertão e Porto do Rosário, localizados no Município de Guimarães/MA, prorrogar-se-á por mais 180(cento e oitenta) dias, iniciando-se em 17.09.2016 e findando-se em 16.03.2017; Base Legal: Lei nº 8666/93, Art.57, Inciso I,§1º,Inciso III. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Guimarães(MA), 17 de setembro de 2016. **NILCE DE JESUS F. RIBEIRO** - Prefeita Municipal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO DE EMPREITADA TP Nº 002/2016, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES e a empresa CARIPI E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ nº 02.701.023/0001-59.CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a clausula TERCEIRA do contrato supra referido e nas condições seguintes: CLAUSULA SEGUNDA-DO PRAZO: O prazo de vigência do referido contrato, cujo objeto é a Conclusão da construção de uma Quadra Poliesportiva padrão/FNDE, no povoado Maçaricó, Município de Guimarães/MA, prorrogar-se-á por mais 270(duzentos e setenta) dias, iniciando-se em 27.11.2016 e findando-se em 23.08.2017; Base Legal: Lei nº 8666/93, Art.57, Inciso I,§1º,Inciso III. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Guimarães(MA), 27 de novembro de 2016. NILCE DE JESUS F. RIBEIRO - Prefeita Municipal.

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 32/2016. PROCESSO N° 0196802/2016/SEMA - CONTRATO N° 17/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-SEMA, CNPJ n° 05.023.045/0001-03, Marcelo de Araujo Costa Coelho, CPF N° 286.538.743-72 e a AVANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ n°19.567.468/0001-90, representada por Ana Maria Pereira Nunes, CPF n° 46.814.230.330. OBJETO: Dotação Orçamentária Complementar. REGIONAL: 99; PT: 18.541.0562.4269.0001; FONTE: 107; PI: GESTUNICON; UG: 200902-FEUC; ND: 339039. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016. Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURA: MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 24 de novembro de 2016. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

ATAS

ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A. CNPJ (MF) N° 21.716.748/0001-65 NIRE N° 21.300.010.335

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA

SÉRIE DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIRO GRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A. REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2016. 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de julho de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Águas de Timon Saneamento S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), no Município de Timon, Estado de Maranhão, na Avenida Presidente Médici, nº 718, Bairro Parque Piauí, CEP 65631-391. 2. Presença: Presente o debenturista detentor de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série (conforme defi-

nido na Escritura de Emissão, abaixo definida), da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia ("Debenturista", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão, representando a comunhão do(s) Debenturista(s) ("Agente Fiduciário") e a Companhia. 3. Convocação: Em razão da presença do Debenturista titular da totalidade das Debêntures em Circulação, conforme se verificou pela assinatura abaixo, fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 40, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Acões"). 4. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Hideki Ochiai, que foram secretariados pelo Sr. Fabiano Abujadi Puppi, escolhidos pelo Debenturista presente. 5. Ordem do Dia: Deliberação, pelos Debenturistas, para (i) mediante a apresentação da (a) licença ambiental nº 023/2015 de captação, tratamento e distribuição de água; (b) licença ambiental 024/2015 de captação, tratamento e distribuição de água; (c) licença ambiental 025/ 2015 da sede operacional, captação, tratamento e distribuição de água, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (d) licença ambiental 43/2016 da operacionalização, ramais de distribuição de água tratada, estação elevatória, E.E.A.T. Alarico; (e) licença ambiental 44/2016 da operacionalização, ramais de distribuição de água tratada, estação pressurizadora de água EP. Baguaçu, Outorga 1120/2015/SRE-ANA outorga de direito de uso de recursos hídricos; (f) e licença de instalação Nº 1068823/2015 da estação de tratamento de água - ETA ("Licenças"), aprovar a liberação, nos termos da cláusula 3.9.6 do Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Águas de Timon Saneamento S.A., datado de 27 de outubro de 2015 e celebrado pela Companhia, Agente Fiduciário e Aegea Saneamento e Participações S.A. e Itáu Unibanco S.A. conforme aditado ("Escritura de Emissão"), do valor equivalente a R\$2.055.481,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais), referente a uma parte do saldo remanescente das Debêntures da 1a Série mantido na conta vinculada nº 10282-3, agência nº 7962, junto ao Itaú Unibanco S.A. ("Banco Depositário") para a conta corrente nº 09260-2, agência 7962, junto ao Banco Depositário, de titularidade da Companhia ("Liberação"), estando o Debenturista ciente de que, em que pese o disposto na Cláusula 3.9.5 da Escritura de Emissão, as Licenças foram apresentadas ao Agente Fiduciário em 06 de junho de 2016 e, assim, a Liberação ocorrerá de acordo com os procedimentos e os prazos descritos na cláusula 3.9.7 da Escritura de Emissão; (ii) autorização ao Agente Fiduciário, juntamente com a Companhia, para praticar todos os atos necessários à implementação da Liberação, nos termos da Escritura de Emissão; e (iii) lavratura da ata da presente assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. 6. Abertura: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. 7. Deliberações: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, o Debenturista deliberou sem ressalvas pela (i) aprovação da Liberação, estando o Debenturista ciente de que, em que pese o disposto na Cláusula 3.9.5 da Escritura de Emissão, as Licenças foram apresentadas ao Agente Fiduciário em 06 de junho de 2016 e, assim, a Liberação ocorrerá de acordo com os procedimentos e os prazos descritos na cláusula 3.9.7 da Escritura de Emissão; (ii) autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, para praticar todos os atos necessários à implementação da Liberação, nos termos da cláusula 3.9.6 da Escritura de Emissão; e (iii) lavratura da ata da presente assembléia



em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. 8. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Timon/MA, 15 de julho de 2016. Fabio Hideki Ochiai - Presidente; Fabiano Abujadi Puppi - Secretário; Águas de Timon Saneamento S.A. - Renato Mediccis Maranhão Pimentel - RG 4.798.481 - CPF: 019.247.834-60, Radamés Casseb - RG 483611 - CPF 469.079.982-20 - Diretor; Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Paulo Luiz Ferreira - Procurador; Itaú Unibanco S.A. - Cleber Cavalcante Diniz - RG: 22.993.785-8 - CPF: 153.749.608-57, Levy Thennyson Ramos Holanda - RG: 34.357.068-3 - CPF: 365.405.538-97. JUCEMA nº 20160705789 em 07/11/2016. Protocolo: 160705789 de 27/09/2016. LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA - Secretário(a) Geral.

PÉDARA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ Nº 05.778.436/0001-20 NIRE Nº 2.130.000.213,8

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. EXTRATO da ata da RCA realizada em 10/07/2006, às 10:00 horas, na Sede Social; QUÓRUM: Totalidade dos Conselheiros. MESA: LUIZ SALOMÃO METTRE FIQUENE - Presidente e CLÓVIS AUGUSTO FECURY FIQUENE - Secretário. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: a) Eleição da Diretoria para o triênio 2006/2009, sendo eleitos e empossados: EDÍLSON OLIVEIRA DOS SANTOS para Diretor Presidente e EDVALDO DA SILVA SOUZA para Diretor Executivo. ARQUIVAMENTO JUCEMA sob nº 200602462443 em 21/07/2006. NOTA: Fornecemos cópia integral da ata aos interessados. São Luís - MA, 21/07/2006. LUIZ SALOMÃO METTRE FIQUENE - Presidente.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 042/2016 - SAF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228.918/2016 - SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF realizará, às 15h00min do dia 13 de dezembro de 2016, na Sala de Reuniões desta Secretaria, localizada na Avenida São Luís Rei de França, Lote E1-C, bairro Turu, nesta Capital, a licitação em referência, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de veículo destinado a implantação de feiras itinerantes no Território Lençóis Maranhenses Munim, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da SAF (www.saf.ma.gov.br) e no site oficial da CCL (www.ccl.ma.gov.br). São Luís (Ma), 24 de novembro de 2016. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

REQUERENTE: Superintendência de Normas/SEPLAN. Assunto: Inexigibilidade. Contratação direta Trata o presente Processo de solicitação para a inscrição das servidoras Mônica Castro dos Santos, Analista Executiva, matrícula nº 0158 e Alessandra Maria Tavares Nahuz, Assessora Sênior, matricula nº 2621761, no curso "Elaboração e Gestão do Plano Plurianual-PPA", com carga horária de 32 horas, a ser ministrado em Brasilia (DF), nos dias 05,06,07 e 08 de

dezembro de 2016, a ser promovida pela ASSOCIAÇÃO BRASI-LEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO-ABOP, conforme folder anexo aos autos fls.02 e 03. Consta na inicial a C.I Nº 18/2016-SUP.DE NORMAS/SPLAN/SEPLAN, justifica a contratação em virtude da necessidade de aperfeiçoamento técnico na Área de modo a contribuir com resultados positivos na atuação do planejamento do Estado. Aduz, ainda, a importância do programa como elemento de integração entre planejamento, orçamento e gestão. O valor global para a contratação, é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo o valor por participante de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Em assim sendo asseverada a impossibilidade de competição, esvazia-se, por consequência, a necessidade do processo licitatório. Diante do exposto, a contratação direta revela-se o único meio de satisfazer as necessidades da SEPLAN quanto ao produto pretendido. O Processo está instruído com: " Autorização da Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento/SEPLAN na inicial; "Folder sobre o curso fls.02 e 03; " Certidão de Singularidade fl.05; "Documentação relativa à regularidade fiscal da Empresa fls.05 a 13; "Informação de disponibilidade orçamentária fl.15; "Parecer n.º 161/2016 da Assessoria Jurídica da SEPLAN, manifestando favorável a contratação fls.16,16v,17,17v; Em conclusão, esta Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, com respaldo da Assessoria Jurídica da SEPLAN, entende que estão presentes os requisitos legais para a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMEN-TO PÚBLICO-ABOP, CNPJ. Nº 00.398.099/0001-21, com fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisos VI, da Lei n. ° 8.666/93, de forma que submetemos à devida apreciação de V.Ex^a, para **homologação**. São Luis, 24 de novembro de 2016. GISLLENE LYRA PEREIRA - Presidente CSL/SEPLAN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261530/2016 - SEPLAN. OBJETO: Inscrição das servidoras Mônica Castro dos Santos, Analista Executiva, matrícula nº 0158 e Alessandra Maria Tavares Nahuz, Assessora Sênior, matricula nº 2621761, no curso "Elaboração e Gestão do Plano Plurianual-PPA", com carga horária de 32 horas, a ser ministrado em Brasilia (DF), nos dias 05,06,07 e 08 de dezembro de 2016, a ser promovida pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OR-**CAMENTO PÚBLICO-ABOP**, conforme folder anexo aos autos. AMPARO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisos VI, da Lei n. ° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo o valor por participante de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). **PERÍODO**: 05,06,07 e 08 de dezembro de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224606-FON-TE: 0101000 000-ITEM DE DESPESA: 33.90.39-UG:220101-PLA-NO INTERNO: PLANORC. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art.26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO-ABOP, CNPJ. Nº 00.398.099/0001-21. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 24 de novembro de 2016. EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES-Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Orçamento.

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 261530/2016 - SEPLAN. ÓRGÃO INTERESSA-DO: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. ASSUNTO: Contratação direta/Inexigibilidade. OBJETO: Inscrição das servidoras Mônica Castro dos Santos, Analista Executiva, matrícula nº 0158 e Alessandra Maria Tavares Nahuz, Assessora Sênior, matricula nº 2621761, no curso "Elaboração e Gestão do Plano Plurianual-PPA", com carga horária de 32 horas, a ser ministrado em Brasilia (DF), nos dias 05,06,07 e 08 de dezembro de 2016, a ser promovida pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO-ABOP, conforme folder anexo aos autos. AMPARO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisos VI, da Lei n.º 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos



reais), sendo o valor por participante de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). **PERÍODO**: 05,06,07 e 08 de dezembro de 2016. **DO**-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224606-FONTE: 0101000000-ITEM DE DESPESA: 33.90.39-UG:220101-PLANO INTERNO: PLANORC. A Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 01, datado de 20 de janeiro de 2015 e publicado no Diário Oficial nº 15 em 22 de janeiro de 2015 e Resolução nº 001-2016-CCL, de 26 de janeiro de 2016, o Parecer Jurídico da ASSEJUR/SEPLAN, nº 161/2016, RESOLVE adjudicar o objeto acima especificado a ASSOCIAÇÃO BRASILEI-RA DE ORÇAMENTO PÚBLICO-ABOP, CNPJ. Nº 00.398.099/ 0001-21, para que produza os efeitos legais. São Luís (MA), 24 de novembro de 2016. GISLLENE LYRA PEREIRA-Presidente CSL/ SEPLAN. Edna Maria Mendonça de Assis-Membro. Getúlio Roosevelt Costa Lago-Membro. HOMOLOGO NA FORMA DA LEI. Em: 24/11/2016. EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES -Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIEN-TÍFICO Nº 04/2016. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnico Científico que entre si celebram a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont - ISD, com a interveniência do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnico Científico tem como objeto formalizar as condições básicas para a assessoria na implantação e no desenvolvimento de um Centro de Educação Científica na cidade de Caxias/MA, desde a elaboração do projeto até o acompanhamento das ações pedagógicas desenvolvidas no período de vigência deste Termo de Cooperação. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 5 (cinco) anos a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante termos aditivos. ASSINATU-RA: 17 de outubro de 2016. FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que não foram resolvidas administrativamente. ASSINATURAS: JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; THEODORO PARASHIVA Diretor Geral do Instituto de Ensino e Pesquisa Santos Dumont - ISD; e EMANUEL DENNER LIMA DE **SENA ROSA**, Pro Reitor de Planejamento e Gestão do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA-Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0203908/2016-STC, de 13.09.2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ nº 21.853.640/0001-14, representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças, Adaltina Venâncio Queiroga, inscrita no CPF sob o n. 677.741.133-04 e a empresa ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.662.710/0001-91, neste ato representada pelo Senhor Leonardo Lima Branco, portador da Cédula de Identidade nº 99878298-0 SSP/MA e CPF nº 964.119.613-87. OBJETO: prestação de serviços de reforma e adequação do prédio anexo a Secretaria de Estado da Fazenda, cedido a Secretaria de Transparência e Controle, para instalação das Secretarias adjuntas de Transparência, Apoio Institucional, Ouvidoria Geral do Estado e Força Estadual de Transparência de Controle. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, contados da publicação do

extrato do contrato no Diário Oficial do estado do Maranhão. VALOR: R\$ 14.793,16 (quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso I, Lei Federal n. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11122; UGE: 110122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0202; Atividade: 4450; Plano Interno: MANUTSTC; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 0101; Nota de Empenho nº 2016NE00370. DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2016. São Luís, 25 de novembro de 2016. ADALTINA VENANCIO QUEIROGA, Secretária Adjunta de Administração e Finanças. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO - Coordenador da Assessoria Jurídica/STC.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°052/2016. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2016 - SEAP, cujo objetoé a fornecimento de serviços de natureza continuada de Limpeza e conservação (incluindo materiaise equipamentos necessários à execução dos serviços) nas dependências da sede da unidades prisionais da SEAP, que será realizada no dia 09 dedezembro de 2016 às 09h30min, na Sala da Comissão Setorial de Licitação, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405, Cutim Anil, nesta capital.O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 17h00min. Outras informações pelo site www.seap.ma.gov.br; e-mail:csl@seap.ma.gov.br. São Luís, 25de novembro de 2016. CESARIO BRANDÃO JUNIOR - Pregoeiro Oficial - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SUPERVISÃO DE CURRÍCULO-SUC. TÍTULO DO PROJETO: PROJETO DE EXTENSÃO-"LÍNGUAS E CULTURA DO MARANHÃO EM PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO". VALOR TOTAL: R\$ 290.832,57 (duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) anos: novembro de 2016 a novembro de 2018. BASE LEGAL: Portaria SEDUC n°. 292, de 15 de abril de 2016. RESPONSÁVEL: SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO-SAE. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SAAJUR/SEDUC.

EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SUPERVISÃO DE CURRÍCULO-SUC. TÍTULO DO PROJETO: PROJETO NÚCLEO ARTE/EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 415.120,00 (quatrocentos e quinze mil e cento e vinte reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) anos: novembro de 2016 a novembro de 2018. BASE LEGAL: Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. RESPONSÁVEL: SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO-SAE. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SAAJUR/SEDUC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235.558/2016 - SEDUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016-CSL/SEDUC/MA. RATIFICO o ato de Autorização de Dispensa de Licitação e a Adjudicação nº 024/2016-CSL/SEDUC, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta com a pessoa física RAIMUNDO DOMINGOS DE CASTRO GONÇALVES, CPF N°. 027.518.793-49, objetivando locação do imóvel situado na Rua Prof. Antônio Lopes, nº 921, Bairro Centro, Viana/MA para atender as necessidades de acomodação das instalações administrativas para o funcionamento da Unidade Regional de Educação de Viana - URE/VIANA/



MA, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, no valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), perfazendo o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) correspondente ao período de **12 meses**, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira, na **Atividade**: 4457 - **Fonte**: 0102 - **PI**: LOCAADM - **Natureza**: 33.90.36 - **Item**: 36.015. Na oportunidade, determino a publicação deste. São Luís - MA, 25 de novembro de 2016. **FELIPE COSTA CAMARÃO** CPF: 836.419.983-87-Secretário de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 019/2016 -CSL/SINFRA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/ SINFRA realizará às 15:00 horas do dia 19 de dezembro de 2016, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA USC DE VIANA, LOCALIZADO NA RUA DO AEROPORTO, S/N VIANA/MA, de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, na forma da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de segunda a sexta-feira, no horário das 13:30 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuita-mente e obtidos através da entrega, na Comissão Setorial de Licitação da SINFRA, de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas) tamanho A4, 210 x 297 mm, 75g/m³, ultra branco ou mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido 'via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/ A, da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) e nas Agências do Bradesco S/A em qualquer unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone Fone/Fax:(98) 3218-8015. São Luís (MA), 25 de novembro de 2016. **ROSANE MARIA** DE CARVALHO RAMOS - Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 1219/2016 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor de RAIMUNDO NONATO MEIRELES GOMES, responsável pelo Projeto "PUNGA DE SALVAGUARDA", SELECIONADO NO Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado à Rua Principal 37, Paço do Lumiar, São José de Ribamar/MA, CEP: 65130-000 CPF 043.393.173-65, totalizando o valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 -SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATUREZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FINAN-CEIROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de novembro de 2016. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 1291/2016 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor da MIL CICLOS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA, responsável pelo Projeto "TERMINAL PRAIA GRANDE", SELECIONA-DO NO Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado na Rua dos Bicudos, QD 03, N° 10, Apto 302, JD RENASCENÇA 2, SÃO LUIS / MA, CEP n° 65.075-090, CNPJ 08.578.658/0001-97, totalizando o valor de **R\$** 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 -PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RE-CURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATURE-ZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de Novembro de 2016. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 252327/2015 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor de JOAO CARLOS SANTOS PRODUÇÕES-ME, responsável pelo Projeto "CELSO ANTONIO-GENIO ESQUECIDO", selecionado no Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado à rua Arimateia Cisne, 384, Apeadouro, São Luis-MA -MA, CEP 65035-800, CNPJ. Nº 031.043.88/0001-69 e CPF do responsável nº 453.192.433-91, totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 -PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RE-CURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATURE-ZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEI-ROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de Novembro de 2016. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 14076/2016 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor de ARTURO FREDERICO SABOIA DE ALMEIDA LIMA, responsável pelo Projeto "FAROL", SELECIONADO NO Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado à Rua CARUTAPERA, QD 35, APTO 1108, ED. MOZART, JARDIM RENASCENÇA 2 SÃO LUIS/MA, CEP nº 65065-620, CPF 001.913.803-26, totalizando o valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil), cuja dotação orçamen-



tária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATUREZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de novembro de 2016. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF N° 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 255318/2015 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor de ILKA CRISTINA DINIZ PEREIRA, responsável pelo Projeto "ZELADORA E ENCANTADOS", SELECIONADO NO Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado à RUAF, QUADRA 15 A, CASA 07, PLA-NALTO ANIL III, São Luís/MA, CEP nº 65.050-881, CPF 351.530.833-49, totalizando o valor de R\$ 77.783,15 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 -SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATUREZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FI-NANCEIROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de Novembro de 2016. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 254179/2015 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor de de ROBERTO AUGUSTO A. PEREIRA, responsável pelo projeto "CANTILIANA E OS HERDEIROS DO MAL DE LÁZARO", SELECIONADO NO Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado à domiciliado à Rua da Mandioca, Quadra 38, Casa 11, Coroado, São Luís/MA, CEP nº 65.070-280, CPF 818.097.783-87, totalizando o valor de R\$ 63.863,27 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)., cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 -PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RE-CURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATURE-ZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEI-ROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de Novembro de 2016. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos

autos do Processo Administrativo nº 255324/2016 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei N^{o} 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor de MARIA THEREZA GOMES DE FIGUEIREDO SOARES, responsável pelo Projeto "JOSÉ LOUZEIRO; DEPOIS DA LUTA", selecionado no Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliada à Rua dos Pinheiros, nº 14, quadra 18 - São Francisco, São Luís/MA, CEP nº 65076-250, CPF 926.558.403-30, totalizando o valor de **R\$** 78.000,00 (Setenta e oito mil, reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 -PRODUCÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RE-CURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATURE-ZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEI-ROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de Novembro de 2016. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 54745/2016 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor de BIANKA MARQUES BRITO REIS FERNANDES, responsável pelo Projeto "VENTO MENINO", SELECIONADO NO Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado à Avenida RUA TUPINAMBA, BLOCO 05, APTO 102, CONDOMINIO MURICI I, TURU, São Luís/MA, CEP nº 65066-560, CPF 957.165.213-04, totalizando o valor de R\$ 77.181,00 (setenta e sete mil, cento e oitenta e um reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CUL-TURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-MA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 -APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATUREZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FI-NANCEIROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de Novembro de 2016. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 255028/2015 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor de M P NOGUEIRA FILHO, responsável pelo Projeto "CHORANDO SE FOI", SELECIONADO NO Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado à rua professor pinho rodrigues, 19, Ed. Fontana de Trevi, apt 103, Jardim Renascença, São Luis-MA, CEP 65075-740, CNPJ. Nº 19.992.074/ 0001-80 e CPF do responsável nº 019.925.253-07, totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 -PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECUR-



SOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATUREZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de Novembro de 2016. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF N° 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 252318/2015 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor da GUARNICÉ PRODUÇÕES LTDA, responsável pelo Projeto "NA ASA DO VENTO", SELECIONADO NO Edital SECMA 002/ 2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado na Rua da Oleama, Nº 5, Araçagy - São José de Ribamar/ MA, CEP nº 65.110-00, CNPJ 17.902.521/0001-37, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CUL-TURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-MA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 -APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de Novembro de 2016. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 54148/2016-SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/ 1993 e suas alterações, a favor de LUNA GANDRA RIBEIRO, responsável pelo Projeto "AQUARELA", SELECIONADO NO Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado à Rua 05, Conjunto Matões nº 04, Turu -São Luís/MA, CEP nº 65065-620, CPF 001.913.803-26, totalizando o valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CUL-TURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-MA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 -APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATUREZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FI-NANCEIROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de novembro de 2016. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 10882/2015-SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor de NADIA MARIA NASCIMENTO NICACIO, responsável pelo Projeto "TERRA SANTA, TERRA MALDITA", SELECIONADO NO

Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado à Unidade 105, rua 06, casa 31, Cidade Operaria, São Luís/MA, CEP nº 65058-454, CPF 304.101.693-15, totalizando o valor de **R\$ 78.000,00** (Setenta e oito mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATUREZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de Novembro de 2016. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF N° 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 255285/2015 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor de ALEXANDRE BRUNO GOUVEIA COSTA, responsável pelo Projeto "BONFIM", SELECIONADO NO Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado à Avenida Jeronimo de Albuquerque, Cond. Villagio do Angelim, BL 05, APT 305, Angelim, São Luís/MA, CEP nº 65060-645, CPF 013.212.953-16, totalizando o valor de R\$ 77.917,30 (Setenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDA-DE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RE-CURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES; NATURE-ZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEI-ROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de Novembro de 2016. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF Nº 016.580.903-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 247/2016 GAB-SECTUR, de 28 de Junho de 2016, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 255287/2017 - SECTUR, referente ao procedimento de contratação direta Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e em obediência ao que dispõe art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, a favor de BRENO LUIS FIGUEIREDO NINA, responsável pelo Projeto "QUANTO PESA", selecionado no Edital SECMA 002/2015, que diz respeito aos Projetos Audiovisuais maranhenses, domiciliado à Avenida Colares Moreira, nº 100, Edifício Vip Residence, Apto. 304 - Renascença II, São Luís/MA, CEP nº 65.075-441, CPF 016.565.963-77, totalizando o valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil, reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDA-DE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 -RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 -APOIO AOS PROJETOS AUDIOVISUAIS MARANHENSES;



NATUREZA DA DESPESA: 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; PI - AUDIOVISUAL. São Luís, 18 de Novembro de 2016. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura e Turismo - CPF N° 016.580.903-57

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº127.646/2016/SES/MA. Pregão Eletrônico nº.069/2016/CSL/SES. OBJETO: Aquisição de material de consumo (insumos), material Laboratorial, Epi's e equipamentos de uso contínuo de qualidade para atender as necessidades do Centro de Hanseníase do Estado Do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 5.567,32(cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2016/CSL/SES, através da Adjudicação, realizada em 28 de novembro de 2016, em favor da empresa, TEXAS IMPORTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO **LTDA EPP**, CNPJ: 07.698.260/0001-21, **ITEM 13**, com valor total R\$ 5.567,32(cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). ITENS 01 a 07, 10, 12, 14 e 18 aos 29, foram desertos por ausência de interessados. Os ITENS 08 e 09, 11, 15 aos 17, restaram fracassados por falta de propostas válidas, produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 28 de novembro de 2016. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA - Secretário de Estado da Saúde.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Polícia Militar do Maranhão, GCG/MF nº 06650139/0001-67, neste ato representada pelo Coronel QOPM José Frederico Gomes Pereira, Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e, ainda, fundamentado no Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Processo Administrativo nº 152.924/2016-PMMA e autorizar a contratação com a empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, C.N.P.J. 00.444.232/0007-24 no valor de R\$ 54.055,12 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos), cujo objeto é aquisição de material permanente (Armamento: Fuzil AGLC de Precisão) para a PMMA, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, contrato e autorização do Exército Brasileiro, atendidas as quantidades e especificações da proposta, Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se. São Luis - MA, 18 de novembro de 2016. **CEL QOPM JOSÉ FREDERICO** GOMES PEREIRA - Comandante Geral da PMMA.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016-POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100203/2016 - CCL. O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO realizará às 09h do dia 12 de dezembro de 2016, no Auditório Roberto Macieira da Comissão Central Permanente de Licitação, na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Calhau, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação e execução de forma contínua dos serviços de limpeza e higienização diária, asseio e conservação de áreas internas e externas, nas instalações físicas e mobiliárias, incluindo roçagem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de

interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP/MA e Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. São Luís, 28 de novembro 2016. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Pregoeiro Oficial do Estado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149690/2016 - CAEMA. CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 - CEL/CCL/MA. AVISO DE JUL-GAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 - CEL/CCL/MA. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICI-TAÇÃO/CEL/CCL/MA, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da concorrência nº 004/2016 - CEL/CCL/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de** serviços e obras de reabilitação e melhoria operacional da Rede de Distribuição de Água do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Imperatriz/MA, financiados com recursos de operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, referente ao Processo Administrativo nº 0149690/ 2016-CAEMA. Foram CLASSIFICADAS as empresas: MPA CONS-TRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; BFX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; MOBICON CONSTRUTORA LTDA, conforme quadro de classificação abaixo.

EMPRESA	VALOR
01- MPA Construções e Participações Ltda	R\$ 4.970.170,93
02- BFX Construções e Comércio Ltda	R\$ 4.970.259,52
03- Mobicon Construtora Ltda	R\$ 5.141.124,06

Nos termos do item 10.1.1. b do Edital, a decisão da Comissão e o processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, interponham recurso, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, iniciase, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo apresentar contrarrazões recursais. São Luís, 24 de novembro de 2016. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS-**Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/CCL.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, no dia 13/12/2016, às 11:00h - Hora de Brasília - DF, através do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Pesquisa quantitativa e descritiva com o objetivo de monitorar e medir a satisfação dos clientes dos Terminais de Passageiros da Ponta da Espera e Cujupe, com valor máximo estimado para a contratação de R\$ 38.768,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais), de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1544/2016 - EMAP, de 21/10/2016 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, e subsidiariamente às disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, Decreto nº 8.538/2015, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.emap.ma. gov.br, no link Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo



de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6531/3216-6532/Fax (98) 3216-6028. São Luís-MA, 25 de novembro de 2016. CAROLINE SANTOS MARANHÃO - Presidente da CSL/EMAP.

AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 - EMAP. A EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que procedeu a 2ª alteração nos termos do Edital e nos anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para transporte de passageiros e carga, afim de auxiliar nos trabalhos administrativos e operacionais da Empresa Maranhense de Administração Portuária -EMAP. 1) A data da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-EMAP, marcada para às 10:00 h, hora local, do dia 30 de Novembro de 2016, fica adiada para às 10:00 h, hora local, do dia 14 de Dezembro de 2016, na Sala de Vídeo da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data. 2) A 2ª versão alterada do Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirida gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Telefones: (98) 3216-6531 e 3216-6532. São Luís/MA, 25 de Novembro de 2016. **JOÃO LUÍS DINIZ NOGUEIRA** - Pregoeiro da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

PROCESSO Nº 133045/2016 - EMSERH. PREGÃO Nº 063/2016 -EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de reagentes e antissoro para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão - LACEN. TERMO **DE HOMOLOGAÇÃO.** No uso de suas atribuições de Presidente da EMSERH-MA e considerando que o certame licitatório decorrente do Pregão Presencial nº. 063/2016-EMSERH-MA, foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação, que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, HOMO-LOGO na forma da Lei, o resultado do certame conforme informado pelo Pregoeiro da EMSERH-MA, designada pela Portaria nº. 111/ 2016-EMSERH-MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 22/09/2016, declarando vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 10 a empresa PROF-LAB COMÉRCIO E REPRE-SENTAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 05.130.511/0001-41 no valor de R\$ 11.697,34 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), pelo que autorizo a convocação da empresa vencedora para assinatura do contrato na forma da Lei. São Luís/MA, 25de novembro de 2016. ARTHUR JUCÁ MOREIRA -Presidente em Exercício da EMSERH.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 193.519/2016-EMSERH. A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 111/2016-EMSERH de 20/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 22/09/2016 torna público que realizará às 09h00min do dia 15 de dezembro de 2016, quinta-feira, na Sala de Reunião da Sede Administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra 22, Casa 2-A, bairro Calhau, nesta Capital,

Licitação na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo "ME-NOR PREÇO GLOBAL", objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Nitrogênio Líquido, com Cessão em Comodato de Tanque Externo para Armazenamento do **Produto** para o prédio do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência - ANE-XO I. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/ 2006 e subsidiariamente demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sede da EMSERH situada na Avenida Borborema, Quadra 22, Casa 2-A, Calhau - CEP: 65071-360 de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante apresentação de 01 (um) CD e também estará disponível nos sítios eletrônicos da EMSERH: www.emserh.ma.gov.br e da CCL: www.ccl.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais serão prestados no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3235-7333, Ramal 210. São Luís, 28 de novembro de 2016. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS - Pregoeira da EMSERH - Matrícula nº 415

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2016.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas de mais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução dos serviços de desobstrução e limpeza dos poços artesianos do SAAE, deste Município. ABERTURA: 09 de dezembro de 2016, ás 10:00 horas, ENDEREÇO: Praça Frei Alberto Beretta s/n, Bairro Cidade Alta. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, onde poderão ser consultados e obtidos através do recolhimento de R\$ 150,00, pago exclusivamente através do DAM. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (99) 3532-6190, das 08:00 às 12:00 horas. Grajaú (MA), 25 de novembro de 2016. **FABIO ALVES DA SILVA** - Pregoeiro da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

TERMO DE POSSE. DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MU-NICIPAL DE BELSA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. PARA O BIENIO 2015/2016.AO PRIMEIRO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE 2015 AS 9:00 HORAS DA MANHÃO REUNIU-SE EM SESSÃO SOLENE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO ES-TADO DO MARANHÃO COM A FINALIDADE DAR POSSE A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, PARA O BIÊNIO DE 2015/2016 ELEITA NA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE 2014. QUE FICOU ASSIM CONS-TITUÍDA, PRESIDENTE, JOSÉ CARLOS SOARES MELO, VICE-PRESIDENTE JOSE ALBERTO CARDOSO MOREIRA, 1º SECRE-TÁRIO JOSE LIMA PEREIRA, 2º SECRETÁRIO ENEDINO DE ANDRADE SOUSA, PRESIDINDO A SESSÃO SOLENE ENCON-TRAVA-SE O VEREADOR JOSÉ ALBERTO CARDOSO MOREI-RA E DANDO CUMPRIMENTO AO REGIMENTO INTERNO DA CASA QUE SEGUE OS PRINCÍPIOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. O SENHOR PRESI-DENTE CONVIDOU OS PARES A FICAR DE PÉ E DECLAROU EMPOSSADA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL



DE BELA VISTA DO MARANHÃO, VIÊNIO 2015/2016 E ASSIM CONVIDOU OS EMPOSSADOS E OS DEMAIS VEREADORES A ASSINAREM O TERMO DE POSSE E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE, DETERMINANDO A SECRETÁRIA A LAVRATURA DO PRESENTE TERMO, QUE APÓS ESCRITO, LIDO E APROVADO VAI ASSINADO PELOS EMPOSSADOS E DEMAIS VEREADORES. BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO 01 DE JANEIRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Estadual Nº: 9.579/2012, do Decreto Estadual Nº: 28.790/2012, da Lei Complementar Nº: 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 ou 3 (três) pastas AZ, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0**99) 3541 2197.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2016

Data/Hora de Abertura 29/12/2016 – 10h00min. Menor Preço / Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver ações com os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do residencial Rosa Santos.

Balsas - MA, 24 de novembro de 2016. FRANCISCO BRUNO FERREIRA SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

DISTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2016-CPL. CONTRATO 208/2016. Distrato contratual (rescisão contratual) unilateral, Cláusula Décima Segunda. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA. CONTRATADA: IPE PROJETOS AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.503.236/0001-67. MODALIDADE: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para as Obras de Construção de 01(uma) escola com 04 salas de aula, na Sede do município de Cidelândia-MA. recursos oriundos do Contrato de Doação com encargos entre a VALE S.A., MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA/MA E O COMEFC. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de Dois mil e Dezesseis (2016). Cidelândia (MA), 18 de Outubro de 2016. IVAN ANTUNES CALDEIRA - Prefeito Municipal.

DISTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016-CPL. CONTRATO 207/2016. Distrato contratual (rescisão contratual) unilateral, Cláusula Décima Segunda. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA. CONTRATADA: IPE PROJETOS AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.503.236/0001-67. MODALIDADE: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para as Obras de Construção de 01(uma) escola com 02 salas de aula, na comunidade Vilinha no município de Cidelândia-MA. recursos oriundos do Contrato de Doação com encargos entre a VALE S.A., MUNICIPIO DE

CIDELÂNDIA/MA E O COMEFC. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de Dois mil e Dezesseis (2016). Cidelândia (MA), 18 de Outubro de 2016. **IVAN ANTUNES CALDEIRA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas do Município de Centro Novo do Maranhão-MA. ABERTURA: 04 de abril de 2016, às 14:00h. ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, 15 de março de 2016. FRANCISCO DE ASSIS CUTRIM - Presidente da CPL.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO № 13/2016 - SEMED. LOCADOR: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Cafezal, Povoado Limão, Centro Novo do Maranhão, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento de Sala de Aula-EJA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). PRAZO: 12(doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 31/12/2015, pelo Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão o Sr. Arnóbio Rodrigues dos Santos. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da Lei. Centro Novo do Maranhão, 31/12/2015.

PROCESSO Nº 01/2016 - AGRICULTURA. LOCADOR: VALTER AGUIAR ALVES. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Av JK, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do SEBRAE/INCRA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO: 12(doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 31/12/2015, pelo Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão o Sr. Arnóbio Rodrigues dos Santos. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Centro Novo do Maranhão, 31/12/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016 -

CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de muro em alvenaria de tijolos cerâmicos na Escola do Povoado Cipoeiro no Município de Centro Novo do Maranhão-MA. ABERTURA: 14 de dezembro de 2016, às 14:00h. ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, 24 de novembro de 2016. FRANCISCO DE ASSIS CUTRIM - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 003/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 09 de dezembro de 2016, licitação na modalidade Pregão nº 025/2016, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para organização (incluindo apresentação de bandas musicas) e locação de sistema de iluminação, tenda, sonorização, grupo gerador e banheiros químicos para as festividades de aniversário do município, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos (MA), 23 de novembro de 2016. ARIELSON MARCOLINO BARRETO - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de veiculo para apoio nas atividades da Secretaria de Educação do Município de Lago do Junco/MA, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei 8.666/93, suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes e alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 09 de Dezembro de 2016 às 10:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira s/n°, Centro, CEP: 65.710-000, Lago do Junco/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente das 08:00 ás 12:00. Lago do

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

Junco/MA, 25 de Novembro de 2016. MARCONY WELLYTHON

OLIVEIRA PINHEIRO - Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 030/2016. <u>Interessado</u>: Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão. <u>Objeto</u>: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, destinado às Unidades Básicas de Saúde (UBS) Raimundo de Melo Duque Bacelar (Povoado Loloia - Zona Rural) e Raimunilde da Silva Reis (Praça da Comunidade - Zona Urbana) de Afonso Cunha - MA. <u>Data da Sessão</u>: 09/12/2016 - Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação. <u>Abertura das Propostas</u>: 08:30 horas. <u>Endereço</u>: Praça da Comunidade, nº 56- Centro, CEP: 65505-000/Afonso Cunha - MA. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min. Afonso Cunha (MA), 24 de novembro 2016. **ERIC TALISON RODRIGUES**-Pregoeiro/Presidente da C.P.L/Afonso Cunha - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2016, do tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Aquisição de material pedagógico e material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, para atender as escolas do município de Icatu-MA, que não possuem unida-

de executora própria, com recursos do PDDE. DATA DA SESSÃO: 12/12/2016, às 08hs30min. LOCAL: Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu-MA. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, de 08hs00min às 12hs00min na sala da CPL, onde poderá ser consultado e/ou adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Icatu(MA), 22/11/2016. LILIANE DE JESUS VIANA SÁ - Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA-MA

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016/CCL/PMSFB. A Prefeitura Municipal de Sambaíba, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado doPREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 que teve comoobjeto Contratação de Empresa do Ramo para aquisição de um Aparelho de Ultrassom de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sambaiba/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu como vencedora a empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.828.413/0001-61, com proposta apresentada no valortotal de R\$ 84.195,00 (oitenta quatro mil cento noventa cinco reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontrase com vista franqueada aos interessados a partir destapublicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sambaíba - MA. Sambaíba - MA, em 24 de novembro de 2016. MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº 04/PP/011/2016, da Licitação acima identificada, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, do dia 19 de abril de 2016. Onde se lê: "VALOR: R\$ 82.512,00 (oitenta e dois mil quinhentos e doze reais) e RECURSO: FMAS/TESOURO MUNICIPAL; Poder: 02 Prefeitura, Órgão: 02. 14 Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, Unidade: 02.14.00 Administração da Sec. De Ação Social, Emprego e Renda, Funcional Programática: 04.122.0342.2185.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, RECURSO: IGDSUAS, Poder: 02 Prefeitura, **Orgão**: 02.14 Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, **Unidade**: 02.14.04 Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.244.0344.2326.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo." Agora lê-se: "VALOR: R\$ 96.776,50 (noventa e seis mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e RECURSO: FMAS/TESOURO MUNICIPAL; Poder: 02 Prefeitura, **Órgão**: 02. 14 Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, Unidade: 02.14.00 Administração da Sec. De Ação Social, Emprego e Renda, Funcional Programática: 04.122.0342.2185.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, RECUR-SO: IGDSUAS, Poder: 02 Prefeitura, Órgão: 02.14 Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, Unidade: 02.14.04 Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.244.0344. 2326.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **RECURSO: IGDPBF**, Poder:02 Prefeitura, **Órgão**: 02.14 Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, Unidade: 02.14.04 Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.244.0344.2258.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo". Pinheiro - MA, 24 de novembro de 2016. CÉLIA REGINA PEREIRA REIS - Pregoeira

TERMO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/2016. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato n° 023/PP/075/2016, da Licitação acima identificada, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, do dia 26 de julho de 2016. Onde se lê: "VALOR: R\$ 20.082,00 (vinte mil e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10/06/2016 e RECURSO: AÇÃO ESTRATEGICAS PARA ERRADIAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Poder: 02 - Prefeitura, Órgão: 02.14 - Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, Unidade: 02.14.04 - Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0342 2307.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Ou-



tros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, RECURSO: FMAS -SCFV, **Poder**: 02 - Prefeitura, **Órgão**: 02.14 - Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, Unidade: 02.14.04 - Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.243.0343 2263.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, RECURSO: FMAS - CREAS, Poder: 02 - Prefeitura, Órgão: 02. 14 - Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, Unidade: 02.14.04 - Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.244.0342.2311.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica." Agora lê-se: "VALOR: R\$ 39.212,00 (trinta e nove mil duzentos e doze reais) e **RECURSO**: AÇÃO ESTRATEGICAS PARA ERRADIAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Poder: 02 - Prefeitura, Órgão: 02.14 -Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, Unidade: 02.14.04 - Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0342 2307.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, RECURSO: FMAS -SCFV, Poder: 02 - Prefeitura, Órgão: 02.14 - Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, Unidade: 02.14.04 - Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.243.0343 2263.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, RECURSO: FMAS - CREAS, Poder: 02 - Prefeitura, Órgão: 02. 14 - Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, Unidade: 02.14.04 - Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.244.0342.2311.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE **DE RECURSO:** FMAS/IGDPBF, **Poder**: 02 - Prefeitura, **Órgão**: 02.14 Secretaria de Ação Social, Emprego e Renda, Unidade: 02.14.04 -Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.244.0344.2258.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica". Pinheiro - MA, 24 de novembro de 2016. CÉLIA REGINA PEREIRA REIS - Pregoeira.

TERMO DE RETIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 018/2016. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº 047/D/018/2016, da Licitação acima identificada, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, do dia 14 de novembro de 2016. Onde se lê: "SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Silva Nascimento, Secretario de Saúde, pela Contratante o Luis Magno Penha Ferreira, Contratada." Agora lê-se: "SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Silva Nascimento, Secretario de Saúde, pela Contratante e a Sra. Magnólia Penha Ferreira, Contratada.)". Pinheiro - MA, 24 de novembro de 2016. CÉLIA REGINA PEREIRA REIS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Altamira do Maranhão (MA), torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, sendo o seguinte: 1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016. Objeto: Aquisição de uma caminhonete 4x4 e um carro de passeio destinado à manutenção do FUNDEB deste Município de Altamira do Maranhão/MA. DATA DA SESSÃO:09/12/2016 ás 9hs00min.Base Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.931/2001, aplicação subsidiária, no que couber, da Lei nº. 8.666/93. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão (MA), situada na Praça da Matriz, 01, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o recolhimento da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. 24 de Novembro de 2016. RICARDO ALMEIDA MIRANDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Altamira do Maranhão (MA), torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM, sendo o seguinte: 1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.Objeto: Aquisição de um carro de passeio para o Fundo Municipal de Saúde e uma PickUp para a Secretaria de Obras deste Município de Altamira do Maranhão/ MA.DATA DA SESSÃO: 09/12/2016 ás 13hs00min.Base Legal: Lei

nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.931/2001, aplicação subsidiária, no que couber, da Lei nº. 8.666/93. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão (MA), situada na Praça da Matriz, 01, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o recolhimento da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. 24 de Novembro de 2016. RICARDO ALMEIDA MIRANDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 -Sistema de Registro de Precos (SRP). Processo Administrativo nº 02.1811.0001/2016. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral e controlados, materiais hospitalares, materiais laboratoriais, materiais odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 084/2012 e nº 024/2015 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 2016. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereco e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, 25 de novembro de 2016. FRANCISCO ALEX CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 -Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 02.1811.0002/2016. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 084/2012 e nº 024/2015 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2016. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, 25 de novembro de 2016. FRANCISCO ALEX CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. <u>Ratificação da Dispensa de Licitação</u>. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 001/2016, fundamentada no inciso X do art. 24 da

lei supra, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento de uma Creche da Secretaria Municipal de Educação, em favor do imóvel pertencente a 1ª Igreja Batista de São Pedro, CNPJ 08.328.861/0001-05 representada pelo Sr°. Antônio Guimarães Gonçalves, CPF n° 425.348.013-68 no valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Assim, determino que os Serviços Contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA. 19 de janeiro de 2016. VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 002/2016, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é locação de imóvel para manutenção do Programa Mais Médicos da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do imóvel pertencente ao senhor Antônio Neto Martins da Silva 1ª Igreja Batista de São Pedro, CPF 185.424.922-34 no valor global de R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta seis reais). Assim, determino que os Serviços Contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA. 22 de janeiro de 2016. VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 003/2016, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento da sede administrativa do Município, em favor do imóvel pertencente ao Srº Dialcizo Ferreira do Nascimento, CPF nº 097.933.992-87 no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Assim, determino que os Serviços Contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA. 22 de janeiro de 2016. VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 004/2016, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento da centro administrativo do Bolsa Família deste Município, em favor do imóvel pertencente a Sra. Diva de Almeida Moreira, CPF nº 531.354.153-68 no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Assim, determino que os Serviços Contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA. 22 de janeiro de 2016. VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 005/2016, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste Município, em favor do imóvel pertencente a As. **Iracema das Chagas Ataíde**, CPF nº 854.037.173-15 no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Assim, determino

que os Serviços Contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECO-MENDADA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA. 22 de janeiro de 2016. VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 006/2016, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento de Creche Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em favor do imóvel pertencente a José Nilton dos Reis França, CPF nº 004.263.893-36 no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Assim, determino que os Serviços Contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA. 22 de janeiro de 2016. VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 007/2016, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento da casa de apoio da Prefeitura Municipal, em favor do imóvel pertencente ao Sr. Josmira da Silva Oliveira, CPF nº 108.420.042-20 no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Assim, determino que os Serviços Contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA. 22 de janeiro de 2016. VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 008/2016, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, em favor do imóvel pertencente a Sa. Maria Pereira Lima, CPF nº 365.270.253-00 no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Assim, determino que os Serviços Contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA. 22 de janeiro de 2016. VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 009/2016, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar deste Município, em favor do imóvel pertencente ao Sr. João Elias da Rocha, CPF nº 365.448.763-72 no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Assim, determino que os Serviços Contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA. 22 de janeiro de 2016. VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO - Prefeito Municipal.



BALANÇOS

	DALAN	, ÇOD						
	PREFEITURA MUNICIPIAL DE ITINGA DO <u>MARANHÃO</u> -PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUM				EO				
		UBRO - 5° BIMES	TRE 2016					
В	ALANÇO ORÇ							
			a Receita Orça					
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO	PREVISÃO		REALIZADAS	SALDO (a-c)			
receius orçumentum	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o				
		(a)	(b)	Bimestre (c)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-	75.000.000,00	75.000.000,00	7.901.942,61	41.690.723,00	33.309.277,00			
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	, i	, , ,	*					
RECEITAS CORRENTES	59.740.000,00	59.740.000,00	7.393.466,61	40.551.738,77	19.188.261,23			
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.767.000,00	3.767.000,00	556.587,27	2.914.338,95	852.661,05			
Impostos	3.630.000,00	3.630.000,00	554.735,75	2.834.773,07	795.226,93			
Taxas	135.000,00	135.000,00	1.851,52	79.565,88	55.434,12			
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00		33.788.780,39	2.000,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	19.295,23	122.180,49	77.819,51			
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00	200.000,00	19.295,23	122.180,49	77.819,51			
RECEITA PATRIMONIAL	464.000,00	464.000,00	23.722,32	230.371,93	233.628,07			
Receitas de Valores Mobiliários	414.000,00	414.000,00	23.722,32	204.463,17	209.536,83			
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00		25.908,76	24.091,24			
RECEITA DE SERVIÇOS	2.793.000,00	2.793.000,00	369.502,99	1.955.324,38	837.675,62			
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	52.403.750,00	52.403.750,00	6.418.772,97	35.296.630,48	17.107.119,52			
Transferências Intergovernamentais	52.403.750,00	52.403.750,00	6.418.772,97	35.296.630,48	17.107.119,52			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.250,00	112.250,00	5.585,83	32.892,54	79.357,46			
Multas e Juros de Mora	62.250,00	62.250,00	5.585,83	32.892,54	29.357,46			
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00			10.000,00			
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00			20.000,00			
Receitas Correntes Diversas	20.000,00				20.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	15.260.000,00	15.260.000,00	508.476,00	1.138.984,23	14.121.015,77			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.260.000,00	15.260.000,00	508.476,00	1.138.984,23	14.121.015,77			
Transferências Intergovernamentais	1.150.000,00	1.150.000,00	390.540,00	390.540,00	759.460,00			
Transferências de Convênios	14.110.000,00	14.110.000,00	117.936,00	748.444,23	13.361.555,77			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.000.000,00	75.000.000,00	7.901.942,61	41.690.723,00	33.309.277,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	75.000.000,00	75.000.000,00	7.901.942,61	41.690.723,00	33.309.277,00			
(V)=(III+IV)								
DÉFICIT (VI)	== 000 000 00		= 001 015 ::	44 500 =44 **				
TOTAL (VII) = (V + VI)	75.000.000,00	75.000.000,00	7.901.942,61	41.690.723,00	33.309.277,00			

	Estágios da Despesa Orçamentária						
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO	EN	DESPESAS APENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			
	ATUALIZADA(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII	75.000.000,00	5.995.110,69	52.203.835,44	7.546.882,15	41.039.207,15		
DESPESAS CORRENTES	60.672.193,06	5.932.185,86	44.996.270,44	7.002.619,74	38.648.342,41		
Pessoal e encargos sociais	36.820.338,43	4.045.635,61	21.541.083,63	4.045.635,61	21.541.083,63		
Outras despesas correntes	23.851.854,63	1.886.550,25	23.455.186,81	2.956.984,13	17.107.258,78		
DESPESAS DE CAPITAL	13.827.806,94	62.924,83	7.207.565,00	544.262,41	2.390.864,74		
Investimentos	13.827.806,94	62.924,83	7.207.565,00	544.262,41	2.390.864,74		
Amortização da dívida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00						
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	75.000.000,00	5.995.110,69	52.203.835,44	7.546.882,15	41.039.207,15		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	75.000.000,00	5.995.110,69	52.203.835,44	7.546.882,15	41.039.207,15		
SUPERÁVIT (XIII)			651.515,85				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	75.000.000,00	5.995.110,69	52.855.351,29	7.546.882,15	41.039.207,15		

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	RP Ñ	
Função/Subfunção	ATUALIZADA(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	PROC.
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇA) (I)	75.000.000,00	5.995.110,69	52.203.835,44	7.546.882,15	41.039.207,15	11.164.628,2
Legislativa	1.500.000,00					
Ação Legislativa	1.500.000,00					
Judiciária	105.000,00	105.000,00	19.050,82	92.661,75	19.050,82	
Ação Judiciária	105.000,00	105.000,00	19.050,82	92.661,75	19.050,82	
Administração	5.612.341,58	564.450,80	4.757.698,01	682.570,66	3.664.802,22	1.092.895,79



Planejamento e Orçamento	1,00	·				
Administração Geral	4.977.058,59	467.520,21	4.278.101,69	585.640,07	3.185.205,90	1.092.895.79
Administração Financeira	611.914,28	96.930,59	478.396,32	96.930,59	478.396,32	1.052.050,75
Controle Interno	8.365,71	, , , , , , , ,	., ., .,, .	, , , , , , , ,	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Formação de Recursos Humanos	15.002.00		1.200,00		1.200,00	
Segurança Pública	10.000,00		400,00		400,00	
Policiamento	10.000,00		400,00		400,00	
Assistência Social	1.782.714,91	1.699.572,71	119.006,45	1.543.581,58	138.201,06	739.118,99
Assistência ao Idoso	2,00	,	,	,	, ,	,
Assistência ao Portador de Deficiência	1,00					
Assistência à Criança e ao Adolescente	2,00					
Assistência Comunitária	1.699.567,71	119.006,45	1.543.581,58	138.201,06	739.118,99	804.462,59
Previdência Social	90.000,00		6.553,48		6.553,48	
Previdência Básica	90.000,00		6.553,48		6.553,48	
Saúde	17.014.646,53	1.346.747,25	10.304.188,07	1.639.951,08	8.169.571,46	2.134.616,61
Atenção Básica	7.811.400,66	811.571,63	5.674.777,72	1.005.197,52	4.668.554,59	1.006.223,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.460.107,08	483.329,30	3.989.004,11	582.907,24	3.136.321,88	852.682,23
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00					
Vigilância Sanitária	85.000,00	9.552,42	47.409,14	9.552,42	47.409,14	
Vigilância Epidemiológica	272.721,29	42.293,90	222.580,60	42.293,90	211.900,60	10.680,00
Alimentação e Nutrição	370.417,50		370.416,50	0,00	105.385,25	265.031,25
Trabalho	278.988,76	94.312,50	270.873,97	114.747,97	224.470,35	46.403,62
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	178.562,47		176.561,47	20.435,47	130.157,85	46.403,62
Relações de Trabalho	100.426,29	94.312,50	94.312,50	94.312,50	94.312,50	
Educação	33.970.154,51	3.624.055,68	22.252.610,59	3.974.027,64	20.791.735,36	1.460.875,23
Ensino Fundamental	27.150.033,01	2.934.711,25	19.732.359,54	3.245.476,23	18.471.219,97	1.261.139,57
Ensino Médio	10.000,00					
Educação Infantil	5.625.000,00	240.643,07	1.761.147,79	283.228,25	1.564.790,33	196.357,46
Educação de Jovens e Adultos	1.185.121,50	448.701,36	759.103,26	445.323,16	755.725,06	3.378,20
Cultura	315.648,74		179.628,28	0,00	179.628,28	
Difusão Cultural	315.648,74		179.628,28	0,00	179.628,28	
Urbanismo	2.190.585,24		2.167.473,47	0,00		1.675.636,63
Infra-Estrutura Urbana	2.177.478,47		2.167.473,47		491.836,84	1.675.636,63
Serviços Urbanos	13.106,77					
Saneamento	2.665.353,47	227.487,19	2.096.951,51	284.237,11	1.256.611,96	840.339,55
Saneamento Básico Rural	50.000,00					
Saneamento Básico Urbano	2.615.353,47	227.487,19	2.096.951,51	284.237,11	1.256.611,96	840.339,55
Gestão Ambiental	1.726.004,00		1.716.000,00	143.000,00	1.287.000,00	429.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.726.002,00		1.716.000,00	143.000,00	1.287.000,00	429.000,00
Controle Ambiental	2,00					
Agricultura	2.005,00					
Abastecimento	2.003,00					
Extensão Rural	1,00					
Irrigação	1,00					
Comunicações	160.001,00		157.500,00	15.000,00	69.250,00	88.250,00
Telecomunicações	160.001,00		157.500,00	15.000,00	69.250,00	
Energia	644.784,54		639.783,54	18.444,57	269.390,26	
Energia Elétrica	644.784,54		639.783,54	18.444,57	269.390,26	
Transporte	5.266.626,69		4.884.916,81	307.074,73		2.022.027,03
Transporte Rodoviário	5.266.626,69		4.884.916,81	307.074,73	2.862.889,78	2.022.027,03
Desporto e Lazer	45.002,00		9.733,15		9.733,15	
Lazer	45.002,00		9.733,15	210 == < 5:	9.733,15	
Encargos Especiais	1.203.285,23		1.123.281,23	210.576,51	923.553,27	199.727,96
Serviço da Dívida Interna	310.000,00		250.000,00	40.952,32	195.235,28	54.764,72
Outros Encargos Especiais	893.285,23		873.281,23	169.624,19	728.317,99	144.963,24
Reserva de Contingência	500.000,00	F.00 F.440.55	FA A02 02 1	# #44 OCT 1=	44 000 000 00	44 464 655 5
TOTAL (III) = (I + II)	75.000.000,00	5.995.110,69	52.203.835,44	7.546.882,15	41.039.207,15	11.164.628,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA – PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO							
PERÍODO JANEIRO À OUTUBRO - 5º BIMESTRE 2016							
B	ALANÇO ORÇ	CAMENTARIO					
		Estágios da Receita Orçamentária					
			RECI	EITAS			
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO	PREVISÃO	REALI	ZADAS	SALDO (a-c)		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No	Até o	SALDO (a-c)		
			Bimestre (b)	Bimestre (c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	46.000.000,00	46.000.000,00	3.867.281,85	22.593.058,78	23.406.941,22		



RECEITAS CORRENTES	33.610.000,00	33.610.000,00	3.867.281,85	21.584.149,26	12.025.850,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	595.800,00	595.800,00	92.644,71	342.937,53	252.862,47
Impostos	550.800,00	550.800,00	92.644,71	338.132,08	212.667,92
Taxas	45.000,00	45.000,00	0,00	4.805,45	40.194,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	32.490,74	206.363,77	73.636,23
Contribuição de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	32.490,74	206.363,77	73.636,23
RECEITA PATRIMONIAL	154.000,00	154.000,00	37.088,71	198.205,53	-44.205,53
Receitas Imobiliárias	148.000,00	148.000,00	37.088,71	198.205,53	-50.205,53
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00			6.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Outras Receitas Industriais	4.000,00	4.000,00			4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.560.200,00	32.560.200,00	3.705.057,69	20.836.642,43	11.723.557,57
Transferências Intergovernamentais	32.560.200,00	32.560.200,00	3.705.057,69	20.836.642,43	11.723.557,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00			4.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00			2.000,00
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00			10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.390.000,00	12.390.000,00	0,00	1.008.909,52	11.381.090,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.390.000,00	12.390.000,00	0,00	1.008.909,52	11.381.090,48
Transferências de Convênios	12.390.000,00	12.390.000,00	0,00	1.008.909,52	11.381.090,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = $(I + II)$	46.000.000,00	46.000.000,00	3.867.281,85	22.593.058,78	23.406.941,22
SUBTOTAL COM REFINANC. $(V) = (III + IV)$	46.000.000,00	46.000.000,00	3.867.281,85	22.593.058,78	23.406.941,22
DÉFICIT (VI)				2.875.164,16	•
TOTAL(VII) = (V + VI)	46.000.000,00	46.000.000,00	3.867.281,85	22.593.058,78	23.406.941,22

	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
Despesas Orçamentárias	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
Despesas Orçamentárias						
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.000.000,00	46.000.000,00	3.651.981,72	31.306.799,23	4.121.445,08	
DESPESAS CORRENTES	31.324.000,00	33.519.787,52	3.651.981,72	25.099.012,83	4.121.445,08	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.879.000,00	18.126.170,01	2.309.757,87	11.501.126,15	2.309.757,87	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.445.000,00	15.393.617,51	1.342.223,85	13.597.886,68	1.811.687,21	
DESPESAS DE CAPITAL	14.376.000,00	12.180.212,48	0,00	6.207.786,40	0,00	
INVESTIMENTOS	14.376.000,00	12.180.212,48	0,00	6.207.786,40	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.000.000,00	46.000.000,00	3.651.981,72	31.306.799,23	4.121.445,08	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46.000.000,00	46.000.000,00	3.651.981,72	31.306.799,23	4.121.445,08	
SUPERÁVIT (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.000.000,00	46.000.000,00	3.651.981,72	31.306.799,23	4.121.445,08	

	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	RP Ñ
Função/Subfunção	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	PROC
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.000.000,00	3.651.981,72	31.306.799,23	4.121.445,08	25.468.222,94	
Legislativa	967.000,00	124.066,45	691.809,85	127.316,45	688.809,85	
Ação Legislativa	967.000,00	124.066,45	691.809,85	127.316,45	688.809,85	
Administração	6.323.649,61	377.343,34	4.421.752,41	543.774,32	3.271.952,80	
Defesa da Ordem Jurídica	280.000,00	38.584,00	194.440,00	38.584,00	194.440,00	
Planejamento e Orçamento	10.000,00	0,00	0,00			
Administração Geral	4.615.216,57	279.502,18	3.570.943,35	409.149,05	2.532.594,68	
Administração Financeira	1.049.422,00	51.904,84	421.733,02	79.788,95	383.127,08	
Controle Interno	104.000,00	15.000,00	79.498,00	15.000,00	79.498,00	
Tecnologia da Informação	24.000,00					
Comunicação Social	329.822,44	2.908,00	216.491,44	11.808,00	143.646,44	
Demais Subfunções	191.188,60	28.028,32	133.086,60	28.028,32	133.086,60	
Assistência Social	1.378.000,00	108.799,58	720.293,08	117.279,58	706.559,79	
Assistência ao Idoso	18.000,00					
Assistência ao Portador de Deficiência	16.497,00	•	1.496,00		1.496,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	44.000,00		570,00		570,00	
Assistência Comunitária	1.299.503,00	108.799,58	718.227,08	117.279,58	704.493,79	
Previdência Social	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Previdência Básica	102.000,00					
Saúde	7.203.448,36	774.795,28	6.617.449,89	818.781,84	6.078.998,00	
Atenção Básica	6.563.296,84	724.915,45	6.017.991,80	767.802,01	5.557.645,02	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	434.125,23	17.514,00	431.735,55	17.514,00	355.280,44	
Suporte Profilático e Terapêutico	8,00					
Vigilância Sanitária	75.006,00	7.424,82	37.797,73	7.424,82	37.797,73	
VigilânciaEpidemiológica	131.012,29	24.941,01	129.924,81	26.041,01	128.274,81	
Educação	17.927.000,00	1.959.002,20	14.008.500,32	2.135.756,97	11.559.695,84	
Ensino Fundamental	13.539.793,72	1.754.042,64	10.226.716,33	1.857.530,01	9.865.923,63	
Educação Infantil	2.366.120,88	170.933,28	2.149.677,73	170.933,28	1.062.651,46	
Educação de Jovens e Adultos	645.769,40	34.026,28	256.791,26	34.026,28	256.791,26	
Demais Subfunções	1.375.316,00		1.375.315,00	73.267,40	374.329,49	
Cultura	330.656,15	14.805,16	233.490,47	14.805,16	233.490,47	
Difusão Cultural	330.656,15	14.805,16	233.490,47	14.805,16	233.490,47	
Urbanismo	3.772.040,76	0,00	1.473.098,54	0,00	432.957,95	
Infra-Estrutura Urbana	3.745.040,76		1.473.098,54	0,00	432.957,95	
Serviços Urbanos	27.000,00					
Habitação	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	6.000,00	- ,		- ,	.,	
Saneamento	1.091.033,45	119.837,10	828.134,51	119.837,10	828.134,51	
Saneamento Básico Urbano	353.033,45	50.051,59	269.850,43	50.051,59	269.850,43	
Demais Subfunções	738.000,00	69.785,51	558.284,08	69.785,51	558.284,08	
Gestão Ambiental	500.000,00	0.00	499.535,38	0.00	205.122,20	
Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	-,	499.535,38	- /	205.122,20	
Agricultura	849.019,23	34.800,08	571.563,55	34.800,08	351.734,80	
Abastecimento	427.000,00	,	399.692,15	,	179.863,40	
Extensão Rural	47.000,00		ĺ		Í	
Demais Subfunções	375.019,23	34.800,08	171.871,40	34.800,08	171.871,40	
Comércio e Serviços	25.000,00	224,00	1.181,45	224,00	1.181,45	
Serviços Financeiros	25.000,00	224,00	1.181,45	224,00	1.181,45	
Energia	997.447,00	66.994,19	816.212,13	137.555,24	685.807,63	
Energia Elétrica	997.447,00	66.994,19	816.212,13	137.555,24	685.807,63	
Transporte	3.044.016,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	3.044.016,56	0,00	-,	-,,,,	-,,,,,	
Desporto e Lazer	187.751,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	
Desporto de Rendimento	74.850,00	7.0	,	- ,- •	,	
Desporto Comunitário	15.000,00					
Lazer	97.901,00		6.900,00		6.900,00	
Encargos Especiais	715.937,88	32.730,34	222.437,65	32.730,34	222.437,65	
Refinanciamento da Dívida Interna	191.000,00	23.198,20	110.048,69	23.198,20	110.048,69	
Outros Encargos Especiais	524.937,88	9.532,14	112.388,96	9.532,14	112.388,96	
Reserva de Contingência	300.000,00	'	,-	,	,	
TOTAL (III) = (I + II)	46.000.000,00	3.651.981,72	31.306.799,23	4.121.445,08	25.468.222,94	
DESPESAS(EXCETO INTRA-	ĺ	ĺ		, i	<i>'</i>	
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.000.000,00	3.651.981,72	31.306.799,23	4.121.445,08	25.468.222,94	

CERTIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N° 039/2016 - SEDEL. NOME DO PROJETO: Futsal Balsas 2016. TIPO DO PROJETO: AçãoEsportiva.PROPONENTE: Associação Atlética Balsas Futsal. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0035952/2016. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 18 de Novembro de 2016. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 18.11.2017. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Márcio Batalha Jardim - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Cordeiro - Presidente - CAPEI Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 22 de Novembrode 2016. Publique-se. MÁRCIO BATALHA JARDIM - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

COMUNICADO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsas - MA, comunica a todos os interessados que torna sem efeito a publicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER AÇÕES COM OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, DO RESIDENCIAL ROSA SANTOS. Balsas - MA, 23 de novembro de 2016. Francisco Bruno Ferreira Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LUCIA ANDREIA DA SILVA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Protocolo nº. 260124/2016 da Renovação da Licença Única Ambiental-ReLUA, para a atividade agrícola, na Fazenda Sirina localizada no município de São Francisco do Maranhão/MA.



A. C. DE LIMA COM. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ME

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos conforme proc. nº 261266/2016 a ser localizado à **Rua Firmino Pantoja**, **164** - Centro no município de Carutapera/Ma.

T G PONTES TRANSPORTES CNPJ Nº 10.407.743/0001-34

Torna público que recebeu junta á Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de OPERAÇÃO - LO para atividade de transporte de Combustíveis, localizado na Avenida 04, N°04, Qd-21, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, conforme E-Processo N° 239985/2015

INOVATEC CONSTRUTORA LTDA

Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 24/08/2016, Autorização para Uso de Água Subterrânea situado a Rua Sergipe, nº 55 - Bairro Três Poderes, Imperatriz, Estado do Maranhão, para fins de Consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 16020023940/2016 (37080/2016).

LATICÍNIO VALE DO SÃO FRANCISCO CNPJ Nº 35.171.933/0001-26

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA -MA, a renovação da Licença de Operação nº 420/2012 protocolada sob nº 16110026523/2016 e e-processo 259917/2016, localizada Rod Ma 125 km 10, município de São Francisco do Brejão/MA, para atividade fabricação de laticínios.

LENÇÓIS MARANHENSES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -EPP

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em data 18/11/2016 a **Autorização para Construção de Poço Tubular Profundo nº 0342711/2016** sob coordenadas geográficas: Latitude: 02º47'14,21"Longitude: 42º50'40,1", valido até 18/11/2019, situado no endereço: Rodovia Ma - 225, Gleba Santa Cruz, Barreirinhas - MA., com finalidade de Consumo humano, conforme o processo n°16080036606/2016.

MINERADORA SÃO PEDRO LTDA CNPJ Nº 07.412.874/0001-03

Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA Licença de Instalação nº 1108854/2016 com validade até 23/11/2018 para a atividade de implantação/

construção de uma Indústria de Captação e Envase de Água Natural ou Potável de Mesa, localizada no Imóvel denominado de Chácara São Pedro, no município de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no E-processo n° 208242/2016.

PENÍNSULA NORTE FERTILIZANTES S/A CNPJ N° 14.267.717/0001-09

Torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação de Licença de Operação, para a atividade fabricação de adubos e fertilizantes, situado na Avenida Eng. Emiliano Macieira N° 12, BR-135 KM 12.6 Distrito Industrial, Pedrinhas-MA, conforme os dados constantes no processo n° 120341/2016.

POSTO BACANGA LTDA CNPJ Nº 69.582.757/0002-18

Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 07/11/2016 Outorga de Direito de Uso para Uso da Água Subterrânea, sob o número 2072016/2016, coordenadas lat.: 2°37'52.3"e long.: 44°18'51.0", a vazão autorizada 10.0 m³/h ou 50.0 m³/dia, o período de bombeio 5.0 h/dia, a validade até 19/10/2019, situado naBR 135, Km 18, S/N, Vila Maranhão, São Luís, MA, CEP 65099-110, Brasil, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 123492/2016.

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO CPF Nº 001.773.773-72

Comunica que Solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação de sua Licença Ambiental de Operação para a atividade de extração de granito para a produção de brita e britagem, conforme E-Processo nº 260369/2016, na localidade de, Nambuaçú de Baixo, Zona Rural, Rosário - Maranhão.

SC 2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMMAM, a Renovação da (LO) Licença de Operação do Shopping da Ilha, Localizado na Av. Daniel de La Touche, 987 no Município de São Luís - MA. Processo 41290/2016.

T4U ND INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ N° 11.498.754/0001-30

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA em São Luís a Licença Ambiental de Regularização (LAR) de Nº 11062532016 para atividade de Torre de Telefonia Celular, situada no endereço Rua Deputado Lister Caldas, S/N, Centro, Pirapemas, MA conforme o processo SEMA número 140708/2016

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL .CONCURSO PÚBLICO SANTO AMARO DO MARANHÃO 2016. DECRETO Nº 05/2016.A

Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Art. 1ºHOMOLOGAR** a relação dos aprovados no Concurso Público - Edital 01/2016, para os cargos de Auxiliar Operacional, Vigia, Motorista Categoria C, Operador de Máquinas Pesadas, Professor de 1 ao 5º Série, Professor de Educação Infantil, Técnico em Informática, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, técnico; de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Assistente Administrativo, Guarda Municipal, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (6º ao 9º Série): Português, Matemática, Ciências, Geografia e História, Assistente Social, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Cirurgião Dentista e Psicólogo.**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA, 30 de junho de 2016, **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA** - Prefeito Municipal.



CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
Cargo: 101 - Auxiliar Operacional
APROVADOS CLASSIFICADOS

Inscrição Nº	Nome Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
211775	1. LUCAS ATAIDE MELO	451870220121	25/02/1994	85,00
213414		22366382002-1	07/06/1993	80,00
210613	3. LILIAN CELEDONIO GUEDES AZEVEDO	1244235994	31/07/1984	77,50
213023		226998720021	31/01/1994	77,50
212704	5. LEIDIANA FERREIRA DE SOUZA MISSENO	4089935	11/12/1983	72,50
211299		334745920070	09/07/1991	72,50
210710		437662420119	04/06/1997	72,50
212454		030620172006-0	30/11/1987	70,00
212546		471783220131	20/01/1995	70,00
211230		158287020006	02/01/1983	67,50
211643		189348720010	08/09/1985	67,50
212105		331748120071	30/10/1988	67,50
211435		290145320053	10/12/1988	67,50
210182		310569320067	08/12/1990	67,50
211718		348907620088	23/02/1994	67,50
211339	16. ARINILDO BEZERRA DA LUZ	130000819996	31/07/1984	65,00
213199	17. TATIANE RODRIGUES MEDEIROS	19838472001-5	30/09/1985	65,00
211845		30591952006-4	29/10/1985	65,00
210405		331712920078	29/11/1987	65,00
210153	20. LEILSON SOUSA MENESES	484946120133	26/02/1997	65,00
212811	21. LUCIENE SANTOS SILVA	1642976	20/01/1972	62,50
210379	22. MARIA AUXILIADORA CABRAL DA SILVA	140751020004	16/07/1976	62,50
211788		251156420039	08/12/1985	62,50
210181	24. JARDHEL ALBERTH AZEVEDO SANTOS	310572620068	16/06/1988	62,50
211731	25. ROSEANE SANTOS MENESES	030676812006-3	18/07/1990	62,50
213182	26. MARIA DE NAZARE ALMEIDA LIMA	338889620077	16/12/1992	62,50
211904	27. ELIENE SANTOS SILVA	239724941	24/06/1968	60,00
212327	28. JOSILÉA RODRIGUES DE SOUZA	1154580994	23/01/1981	60,00
212078	29. ELENICE NUNES DE ALMEIDA	104943899-7	15/03/1982	60,00
212040	30. ELILDA DA COSTA VIEIRA NASCIMENTO	226786520029	04/02/1983	60,00
212855	31. LÚCIA ELAYNE MEDEIROS DA SILVA	296908820056	07/01/1987	60,00
213636	32. ROSIANE CARDOSO DA SILVA	306055420060	03/07/1987	60,00
210915	33. ÉRIKA LESLEY ATAIDE CARVALHO	272099820046	06/12/1988	60,00
212784		294500920052	02/01/1989	60,00
212633	35. DÉBORA DA SILVA FONSECA	287271620059	15/10/1990	60,00
211268	36. ARIADNA ALVES DE SOUSA DA LUZ	042849802011-8	20/01/1995	60,00
210186	37. THAIS DA SILVA DE JESUS	516366120146	24/09/1997	60,00
212638	38. TELMO SILVA SOUSA	983780986	20/09/1975	57,50
212109	39. FRANCILENE NUNES DOS SANTOS	32447094-1	14/12/1978	57,50
212299	40. ROSIANE MENESES DOS SANTOS	18359922001-7	12/10/1983	57,50
	41. JOSIVANA NEVES BARBOSA	208501720026	11/04/1984	57,50
210368		319027620061	21/09/1987	57,50
213005		174595920010	22/01/1989	57,50
211890	,	349135920089	28/09/1989	57,50
210219	45. ROZINALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	338884320075	17/11/1991	57,50
210407	46. ANA CAROLINE MEDEIROS REIS	303561420057	03/03/1993	57,50
211943	47. KERSIA DOS SANTOS SILVA	389978320100	19/03/1993	57,50
210118	48. ADRIELE FURTADO RAMOS	445490320128	07/09/1996	57,50
210686		496335820130	01/12/1997	57,50
212468		228598320028	14/05/1978	55,00
			- :: 52: -> 7 0	100

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
212849	51. LILIA MARIA MARTINS MALHEIROS	308642	31/05/1978	55,00
210881	52. CLEONILDA LACERDA AGUIAR	935050981	13/01/1979	55,00
212693	53. ADAIR JOSE MISSENO PIRES	4182787	02/05/1980	55,00
212001	54. DERLANDE MORAES DE CARVALHO	130059419992	03/06/1980	55,00
211284	55. LEANE SANTOS DE MENESES	284063620049	08/10/1985	55,00
211012	56. ELIZABETH MEDEIROS MELO	245850620032	27/01/1987	55,00
212325	57. RAIMUNDA SOUZA SILVA	446030820128	16/08/1987	55,00
211741	58. FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA DOS SANTOS	342097020075	01/11/1988	55,00
211481	59. REGIANE MARIA SILVA DA ROCHA	432463920117	20/10/1992	55,00
212659	60. VILMA MOARES DE ARAÚJO	393344720109	12/04/1994	55,00



211672 61. ABIGAIL RODRIGUES DE SOUSA 211287820022 15/01/1995 55,00			
211610 63. ELIDO MARCOS MALHEIROS COSTA 349189220085 30/10/1998 55,00 211034 64. RENILDE MARIA MORAES 195408520013 05/09/1977 52,50 210963 65. ROGEANA DE SANTANA SANTOS 17690145 225/08/1981 52,50 210545 66. BARBIANE SANTOS NILVA 194160020021 04/12/1986 52,50 211608 67. GIRLEUDE DOS SANTOS PEREIRA 292986520053 30/05/1987 52,50 213452 68. FERNANDO DIEGO SILVA SANTOS 319132320064 24/09/1987 52,50 210637 69. FLÁVIA REGINA DA LUZ SILVA 27578772004-7 23/01/1989 52,50 210637 69. FLÁVIA REGINA DA LUZ SILVA 27578772004-7 23/01/1989 52,50 212619 70. MARIA SILVIA MORAES DE ARAÚJO 305550020062 27/02/1991 52,50 211563 71. CLÁUDIA REGINA SILVA E SILVA 463313120124 27/11/1994 52,50 210700 72. ELIDA SOUSA AZEVEDO 044456942012-8 28/08/1996 52,50 212318 73. PERLA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS 263464946 24/11/1976 50,00 210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES 946752982 26/08/1979 50,00 210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 212543 77. MARIA FERNANDA SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 31800 347466920084 29/11/1990 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 31800 347466920084 29/11/1990 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211649 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 347466920084 29/11/1990 50,00 211649 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 2109/1993 50,00 211649 87. VENIN	211672 61. ABIGAIL RODRIGUES DE SOUSA	211287820022	15/01/1995 55,00
211034 64. RENILDE MARIA MORAES 195408520013 05/09/1977 52,50 210963 65. ROGEANA DE SANTANA SANTOS 17690145 25/08/1981 52,50 210545 66. BARBIANE SANTOS SILVA 194160020021 04/12/1986 52,50 211608 67. GIRLEUDE DOS SANTOS PEREIRA 292986520053 30/05/1987 52,50 213452 68. FERNANDO DIEGO SILVA SANTOS 319132320064 24/09/1987 52,50 210637 69. FLÁVIA REGINA DA LUZ SILVA 27578772004-7 23/01/1989 52,50 212619 70. MARIA SILVIA MORAES DE ARAÚJO 305550020062 27/02/1991 52,50 211563 71. CLÁUDIA REGINA SILVA E SILVA 463313120124 27/11/1994 52,50 210700 72. ELIDA SOUSA AZEVEDO 044456942012-8 28/08/1996 52,50 212318 73. PERLA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS 263464946 24/11/1976 50,00 210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES 946752982 26/08/1979 50,00 210672 75. ERLANY MENDONÇA SANTOS 853575983 22/03/1982 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 301683120056 09/06/1985 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 301683120056 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1982 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 212649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 31291220075 29/10/1989 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 31291220075 29/10/1989 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 373949920093 16/04/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211048 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 211048 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 33188020148 01/06/1997 50,00 211078 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 33188020148 01/06/1997 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	210571 62. GISLENE VERAS SANTOS	044269372012-8	27/09/1996 55,00
210963 65. ROGEANA DE SANTANA SANTOS 17690145 25/08/1981 52,50	211610 63. ELIDO MARCOS MALHEIROS COSTA	349189220085	30/10/1998 55,00
210545 66. BARBIANE SANTOS SILVA	211034 64. RENILDE MARIA MORAES	195408520013	05/09/1977 52,50
211608 67. GIRLEUDE DOS SANTOS PEREIRA 292986520053 30/05/1987 52,50 213452 68. FERNANDO DIEGO SILVA SANTOS 319132320064 24/09/1987 52,50 210637 69. FLÁVIA REGINA DA LUZ SILVA 27578772004-7 23/01/1989 52,50 212619 70. MARIA SILVIA MORAES DE ARAÚJO 30550020062 27/02/1991 52,50 211563 71. CLÁUDIA REGINA SILVA E SILVA 463313120124 27/11/1994 52,50 210700 72. ELIDA SOUSA AZEVEDO 044456942012-8 28/08/1996 52,50 212318 73. PERLA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS 263464946 24/11/1976 50,00 210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES 946752982 26/08/1979 50,00 210672 75. ERLANY MENDONÇA SANTOS 853575983 22/03/1982 50,00 210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 165230920016 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 <	210963 65. ROGEANA DE SANTANA SANTOS	17690145	25/08/1981 52,50
213452 68. FERNANDO DIEGO SILVA SANTOS 319132320064 24/09/1987 52,50 210637 69. FLÁVIA REGINA DA LUZ SILVA 27578772004-7 23/01/1989 52,50 212619 70. MARIA SILVIA MORAES DE ARAÚJO 305550020062 27/02/1991 52,50 211563 71. CLÁUDIA REGINA SILVA E SILVA 463313120124 27/11/1994 52,50 210700 72. ELIDA SOUSA AZEVEDO 044456942012-8 28/08/1996 52,50 212318 73. PERLA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS 263464946 24/11/1976 50,00 210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES 946752982 26/08/1979 50,00 210672 75. ERLANY MENDONÇA SANTOS 853575983 22/03/1982 50,00 210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 165230920016 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 0310683120056 03/05/1988 50,00	210545 66. BARBIANE SANTOS SILVA	194160020021	04/12/1986 52,50
210637 69. FLÁVIA REGINA DA LUZ SILVA 27578772004-7 23/01/1989 52,50 212619 70. MARIA SILVIA MORAES DE ARAÚJO 305550020062 27/02/1991 52,50 211563 71. CLÁUDIA REGINA SILVA E SILVA 463313120124 27/11/1994 52,50 210700 72. ELIDA SOUSA AZEVEDO 044456942012-8 28/08/1996 52,50 212318 73. PERLA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS 263464946 24/11/1976 50,00 210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES 946752982 26/08/1979 50,00 210672 75. ERLANY MENDONÇA SANTOS 853575983 22/03/1982 50,00 210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 165230920016 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00	211608 67. GIRLEUDE DOS SANTOS PEREIRA	292986520053	30/05/1987 52,50
212619 70. MARIA SILVIA MORAES DE ARAÚJO 305550020062 27/02/1991 52,50 211563 71. CLÁUDIA REGINA SILVA E SILVA 463313120124 27/11/1994 52,50 210700 72. ELIDA SOUSA AZEVEDO 044456942012-8 28/08/1996 52,50 212318 73. PERLA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS 263464946 24/11/1976 50,00 210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES 946752982 26/08/1979 50,00 210672 75. ERLANY MENDONÇA SANTOS 853575983 22/03/1982 50,00 210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 165230920016 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00	213452 68. FERNANDO DIEGO SILVA SANTOS	319132320064	24/09/1987 52,50
211563 71. CLÁUDIA REGINA SILVA E SILVA 463313120124 27/11/1994 52,50 210700 72. ELIDA SOUSA AZEVEDO 044456942012-8 28/08/1996 52,50 212318 73. PERLA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS 263464946 24/11/1976 50,00 210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES 946752982 26/08/1979 50,00 210672 75. ERLANY MENDONÇA SANTOS 853575983 22/03/1982 50,00 210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 165230920016 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 341291220075 29/10/1989 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00	210637 69. FLÁVIA REGINA DA LUZ SILVA	27578772004-7	23/01/1989 52,50
210700 72. ELIDA SOUSA AZEVEDO 044456942012-8 28/08/1996 52,50 212318 73. PERLA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS 263464946 24/11/1976 50,00 210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES 946752982 26/08/1979 50,00 210672 75. ERLANY MENDONÇA SANTOS 853575983 22/03/1982 50,00 210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 165230920016 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 341291220075 29/10/1989 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993	212619 70. MARIA SILVIA MORAES DE ARAÚJO	305550020062	27/02/1991 52,50
212318 73. PERLA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS 263464946 24/11/1976 50,00 210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES 946752982 26/08/1979 50,00 210672 75. ERLANY MENDONÇA SANTOS 853575983 22/03/1982 50,00 210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 165230920016 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 341291220075 29/10/1989 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 <td< td=""><td>211563 71. CLÁUDIA REGINA SILVA E SILVA</td><td>463313120124</td><td>27/11/1994 52,50</td></td<>	211563 71. CLÁUDIA REGINA SILVA E SILVA	463313120124	27/11/1994 52,50
210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES 946752982 26/08/1979 50,00 210672 75. ERLANY MENDONÇA SANTOS 853575983 22/03/1982 50,00 210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 165230920016 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 341291220075 29/10/1989 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA DOS SANTOS 347466920084 29/11/1990 50,00 21954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211649 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 21178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997<	210700 72. ELIDA SOUSA AZEVEDO	044456942012-8	28/08/1996 52,50
210672 75. ERLANY MENDONÇA SANTOS 853575983 22/03/1982 50,00 210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 165230920016 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 341291220075 29/10/1989 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA DOS SANTOS 347466920084 29/11/1990 50,00 213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/	212318 73. PERLA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	263464946	24/11/1976 50,00
210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO 283267420047 30/05/1982 50,00 212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 165230920016 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 341291220075 29/10/1989 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA DOS SANTOS 347466920084 29/11/1990 50,00 213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00 <td>210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES</td> <td>946752982</td> <td>26/08/1979 50,00</td>	210560 74. LEIDIMAR RIBEIRO CHAVES	946752982	26/08/1979 50,00
212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA 165230920016 09/06/1985 50,00 212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 341291220075 29/10/1989 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA DOS SANTOS 347466920084 29/11/1990 50,00 213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	210672 75. ERLANY MENDONÇA SANTOS	853575983	22/03/1982 50,00
212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS 257932720032 09/04/1987 50,00 212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 341291220075 29/10/1989 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA DOS SANTOS 347466920084 29/11/1990 50,00 213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	210451 76. OSCAR SILVA CONCEIÇÃO	283267420047	30/05/1982 50,00
212668 79. SUELI COSTA SILVA 301683120056 03/05/1988 50,00 211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 341291220075 29/10/1989 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA DOS SANTOS 347466920084 29/11/1990 50,00 213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	212343 77. MARIA FERNANDA SANTOS SILVA	165230920016	09/06/1985 50,00
211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA 031902952006-4 11/07/1988 50,00 211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 341291220075 29/10/1989 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA DOS SANTOS 347466920084 29/11/1990 50,00 213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	212559 78. SELMA SANTOS DOS SANTOS	257932720032	09/04/1987 50,00
211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA 341291220075 29/10/1989 50,00 211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA DOS SANTOS 347466920084 29/11/1990 50,00 213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	212668 79. SUELI COSTA SILVA	301683120056	03/05/1988 50,00
211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA 042370592011-4 01/03/1990 50,00 211037 83. FRANCILDA SILVA DOS SANTOS 347466920084 29/11/1990 50,00 213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	211863 80. IRISMAR SILVA SOUZA	031902952006-4	11/07/1988 50,00
211037 83. FRANCILDA SILVA DOS SANTOS 347466920084 29/11/1990 50,00 213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	211649 81. MANOEL SANTOS DA SILVA	341291220075	29/10/1989 50,00
213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA 373949920093 16/04/1992 50,00 211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	211247 82. CLEUDIONETE DA SILVA LISBOA	042370592011-4	01/03/1990 50,00
211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS 417125520114 12/09/1993 50,00 211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	211037 83. FRANCILDA SILVA DOS SANTOS	347466920084	29/11/1990 50,00
211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS 442041820120 26/07/1996 50,00 210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	213639 84. RAYANE CARDOSO DA SILVA	373949920093	16/04/1992 50,00
210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA 533188020148 01/06/1997 50,00	211954 85. KEILIANE SOUSA SANTOS	417125520114	12/09/1993 50,00
	211164 86. RENATA CRISTINA AGUIAR SANTOS	442041820120	26/07/1996 50,00
211858 88. GABRIEL BRUSACA ATAIDE 041687372011-1 20/05/1998 50,00	210178 87. VENINA FONSECA MALHEIROS NETA	533188020148	01/06/1997 50,00
	211858 88. GABRIEL BRUSACA ATAIDE	041687372011-1	20/05/1998 50,00

Cargo: 102 - Vigia. Vagas: 15 APROVADOS CLASSIFICADOS

Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
212511	1.	VICENTE FREIRE DE CARVALHO	055948062015-5	04/12/1974	85,00
210621	2.	JOSE RIBAMAR SANTOS FILHO	132889220001	16/06/1984	82,50
211859	3.	GUSTAVO MEIRELES MARTINS	334628920073	30/09/1990	82,50
210714	4.	MYKE SILVA DA LUZ	511619820146	21/12/1996	80,00
210519	5.	GILVANE AMORIM SOUSA	1025798985	31/07/1982	77,50
210073	6.	MARCIO SANTOS SILVA	127650319996	24/11/1984	77,50
210441	7.	ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO LIMA	495021962	02/02/1980	72,50
211940	8.	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	276743520043	16/06/1990	72,50
211520	9.	LUCAS GABRIEL MELO MEDEIROS	433281120116	03/11/1996	72,50
211565	10.	CLAUDIOMAR SANTOS DE MELO FILHO	302386420056	12/08/1988	70,00
211102	11.	CLEILSON MELO DE MEDEIROS	809802970	21/04/1974	67,50
210891	12.	GIVANILDO ATAÍDE MELO	33387931	27/05/1977	67,50
213278	13.	LUIZITO GEMA LIMA	157449520005	10/09/1984	67,50
211223	14.	ELIAS RODRIGO CORREIA SANTOS	390484120101	22/04/1996	67,50
213534	15.	DOMINGOS JOSÉ SILVA PORTUGAL	258069120033	29/03/1986	65,00

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
211130	16. WANDERSON MANOEL OLIVEIRA TEIXEIRA	1156218990	21/02/1988	65,00
212938	17. RUBENILSON PEREIRA	349157420089	30/05/1989	65,00
210740	18. JÉSSICA PRAZERES DOS SANTOS	353597120088	08/03/1991	65,00
211686	19. CLEONILDE SANTOS SILVA	798024976	24/08/1983	62,50
212565	20. HENRIQUE COSTA SANTOS FILHO	15345062006	17/11/1983	62,50
213626	21. JERMESON DE SOUZA SILVA	130571220007	23/03/1985	62,50
212427	22. ROBSON PIRES BORGES	021430122002-6	01/05/1987	62,50
210312	23. WANDERSON SILVA CASTRO	040590272010-1	16/05/1992	62,50
211215	24. EDIVALDO DA SILVA CONCEIÇÃO JUNIOR	539087120142	10/03/1998	62,50
210362	25. JAKSON ELSON CORREA SANTOS	609457969	26/06/1979	60,00
211285	26. MAURICIO XAVIER DE AGRELA	247602120031	19/08/1987	60,00
211771	27. JUCIANO SOUSA CONCEIÇÃO	283267720040	19/10/1988	60,00
213471	28. ALBERLAN SANTOS SILVA	304439220066	03/04/1989	60,00
212103	29. JOELTON SOUSA DA SILVA	367474820093	01/02/1991	60,00
212678	30. JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	440836956	26/01/1981	57,50
213298	31. JADSON BEZERRA DOS SANTOS	172212520016	25/10/1984	57,50
210674	32. MARCIO CARVALHO OLIVEIRA	027142372004-7	01/09/1986	57,50
212431	33. DHENIO OLIVEIRA DA SILVA	349185120086	11/04/1990	57,50

	_
Δ	



213252	34. GEARLISON CARLOS DA SILVA E SILVA	424720720113	01/07/1993	57,50
	35. HARLLYTON SILVA SANTOS MEDEIROS	348875620088	21/08/1993	57,50
	36. HUDSON SOUSA DA LUZ	349137720087	27/07/1994	
211309		401126420100	29/06/1996	57,50
212954		413898520113	03/08/1996	57,50
213285		040112102010-3	12/10/1996	,
212221	40. SERGIO MARTIM RAMOS GARCIA	471973920134	30/01/1997	57,50
212813	41. TARCÍSIO JOSÉ DE SOUSA SILVA	455721920125	19/03/1997	57,50
210120	42. ARINALDO BEZERRA DA LUZ	038063322009-9	30/09/1969	55,00
212937	43. CALMIRO DE SOUSA CARVALHO	995628980	03/04/1982	55,00
210736	44. DANIEL ALMEIDA	1236331998	09/10/1982	55,00
210902	45. ANSELMO PEREIRA DOS SANTOS	171437620013	25/01/1983	55,00
Cargo:103 - N	Motorista Categoria "D" Vagas:04			
APROVADO	S CLASSIFICADOS			
Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
211371		968685986	30/06/1981	82,50
212249	2. CARLOS SOUSA AGUIAR JÚNIOR	745425976	05/05/1979	77,50
211253	3. PAULO ROGERIO ALVES DE SOUSA	150483920007	18/10/1982	75,00
211575	4. IGOR MANO EVAS MONTEIRO	161543120016	11/07/1987	65,00
	S EXCEDENTES			
Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
211347	5. ADRIANO DA SILVA CARVALHO	259753620035	22/02/1987	62,50
211310	6. MELQUESEDEQUE MEDEIROS DA LUZ	019651252002-1	02/11/1989	62,50
	7. ANTONIO JORGE SANTOS RIBEIRO	231061020025	05/01/1963	60,00
211082				,
	8. JONALDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	20410894-2	19/01/1971	60,00
212820	9. JOELSON DUTRA DOS SANTOS	20410894-2 030727042006-2	30/11/1988	57,50
212820 213448	9. JOELSON DUTRA DOS SANTOS10. JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES	20410894-2 030727042006-2 303103949	30/11/1988 20/04/1976	57,50 55,00
212820 213448 211846	 JOELSON DUTRA DOS SANTOS JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES INALDO SOUSA ALMEIDA 	20410894-2 030727042006-2	30/11/1988	57,50 55,00 55,00
212820 213448 211846 212261	 JOELSON DUTRA DOS SANTOS JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES INALDO SOUSA ALMEIDA LAECIO DE SOUSA SILVA 	20410894-2 030727042006-2 303103949	30/11/1988 20/04/1976	57,50 55,00
212820 213448 211846 212261 Cargo: 104 - (9. JOELSON DUTRA DOS SANTOS 10. JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES 11. INALDO SOUSA ALMEIDA 12. LAECIO DE SOUSA SILVA DPERADOR DE MAQUINAS PESADAS Vagas: 02	20410894-2 030727042006-2 303103949 182976520012	30/11/1988 20/04/1976 02/01/1982	57,50 55,00 55,00
212820 213448 211846 212261 Cargo: 104 - (APROVADO)	9. JOELSON DUTRA DOS SANTOS 10. JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES 11. INALDO SOUSA ALMEIDA 12. LAECIO DE SOUSA SILVA DPERADOR DE MAQUINAS PESADAS Vagas: 02 S CLASSIFICADOS	20410894-2 030727042006-2 303103949 182976520012 178636620014	30/11/1988 20/04/1976 02/01/1982	57,50 55,00 55,00
212820 213448 211846 212261 Cargo: 104 - C APROVADOS Inscrição Nº	9. JOELSON DUTRA DOS SANTOS 10. JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES 11. INALDO SOUSA ALMEIDA 12. LAECIO DE SOUSA SILVA DPERADOR DE MAQUINAS PESADAS Vagas: 02 S CLASSIFICADOS Nome	20410894-2 030727042006-2 303103949 182976520012 178636620014 Documento	30/11/1988 20/04/1976 02/01/1982 13/11/1985 Data de Nascimento	57,50 55,00 55,00 55,00 Pontos
212820 213448 211846 212261 Cargo: 104 - 0 APROVADO: Inscrição Nº 210115	9. JOELSON DUTRA DOS SANTOS 10. JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES 11. INALDO SOUSA ALMEIDA 12. LAECIO DE SOUSA SILVA DPERADOR DE MAQUINAS PESADAS Vagas: 02 S CLASSIFICADOS Nome 1.JODMAN ROCHA GUSMÃO	20410894-2 030727042006-2 303103949 182976520012 178636620014 Documento 026067912003-0	30/11/1988 20/04/1976 02/01/1982 13/11/1985 Data de Nascimento 28/03/1993	57,50 55,00 55,00 55,00 Pontos 85,00
212820 213448 211846 212261 Cargo: 104 - C APROVADO Inscrição Nº 210115 211934	9. JOELSON DUTRA DOS SANTOS 10. JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES 11. INALDO SOUSA ALMEIDA 12. LAECIO DE SOUSA SILVA DPERADOR DE MAQUINAS PESADAS Vagas: 02 S CLASSIFICADOS Nome 1.JODMAN ROCHA GUSMÃO 2.MAILSON GOULART DA SILVA	20410894-2 030727042006-2 303103949 182976520012 178636620014 Documento	30/11/1988 20/04/1976 02/01/1982 13/11/1985 Data de Nascimento	57,50 55,00 55,00 55,00 Pontos 85,00
212820 213448 211846 212261 Cargo: 104 - (APROVADO: Inscrição N° 210115 211934 APROVADO:	9. JOELSON DUTRA DOS SANTOS 10. JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES 11. INALDO SOUSA ALMEIDA 12. LAECIO DE SOUSA SILVA DPERADOR DE MAQUINAS PESADAS Vagas: 02 S CLASSIFICADOS Nome 1.JODMAN ROCHA GUSMÃO	20410894-2 030727042006-2 303103949 182976520012 178636620014 Documento 026067912003-0 211011820028	30/11/1988 20/04/1976 02/01/1982 13/11/1985 Data de Nascimento 28/03/1993 21/10/1988	57,50 55,00 55,00 55,00 55,00 Pontos 85,00 60,00
212820 213448 211846 212261 Cargo: 104 - (APROVADO: Inscrição N° 210115 211934 APROVADO: Inscrição N°	9. JOELSON DUTRA DOS SANTOS 10. JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES 11. INALDO SOUSA ALMEIDA 12. LAECIO DE SOUSA SILVA DPERADOR DE MAQUINAS PESADAS S CLASSIFICADOS Nome 1.JODMAN ROCHA GUSMÃO 2.MAILSON GOULART DA SILVA S EXCEDENTES Nome	20410894-2 030727042006-2 303103949 182976520012 178636620014 Documento 026067912003-0 211011820028	30/11/1988 20/04/1976 02/01/1982 13/11/1985 Data de Nascimento 28/03/1993 21/10/1988 Data de Nascimento	57,50 55,00 55,00 55,00 55,00 Pontos
212820 213448 211846 212261 Cargo: 104 - (APROVADO: Inscrição N° 210115 211934 APROVADO: Inscrição N° 212581	9. JOELSON DUTRA DOS SANTOS 10. JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES 11. INALDO SOUSA ALMEIDA 12. LAECIO DE SOUSA SILVA DPERADOR DE MAQUINAS PESADAS S CLASSIFICADOS Nome 1.JODMAN ROCHA GUSMÃO 2.MAILSON GOULART DA SILVA S EXCEDENTES Nome 3.JOSÉ REINALDO SILVA	20410894-2 030727042006-2 303103949 182976520012 178636620014 Documento 026067912003-0 211011820028 Documento 146546120002	30/11/1988 20/04/1976 02/01/1982 13/11/1985 Data de Nascimento 28/03/1993 21/10/1988 Data de Nascimento 28/06/1983	57,50 55,00 55,00 55,00 55,00 Pontos 85,00 60,00 Pontos 52,50
212820 213448 211846 212261 Cargo: 104 - (APROVADO: Inscrição N° 210115 211934 APROVADO: Inscrição N°	9. JOELSON DUTRA DOS SANTOS 10. JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES 11. INALDO SOUSA ALMEIDA 12. LAECIO DE SOUSA SILVA DPERADOR DE MAQUINAS PESADAS S CLASSIFICADOS Nome 1.JODMAN ROCHA GUSMÃO 2.MAILSON GOULART DA SILVA S EXCEDENTES Nome	20410894-2 030727042006-2 303103949 182976520012 178636620014 Documento 026067912003-0 211011820028	30/11/1988 20/04/1976 02/01/1982 13/11/1985 Data de Nascimento 28/03/1993 21/10/1988 Data de Nascimento	57,50 55,00 55,00 55,00 55,00 Pontos 85,00 60,00 Pontos 52,50

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 01/05/2016 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: 201 - 1 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil -Buritizinha **Vaga:** 02 Cargo: 201 - 2 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil - Cabeceira do Buriti Grosso Vaga: 01 **Vaga:** 01 Cargo: 201 - 3 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil - Cocal **Vaga:** 01 Cargo: 201 - 4 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil - Rio Grande Cargo: 201 - 5 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil - São Lourenço **Vaga:** 01 Vaga: 01 Cargo: 201 - 6 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil -Baixão Vaga: 01 Cargo: 201 - 7 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil - São João NÃO HOUVE APROVADOS Vaga: 01

Cargo: 201 - 8 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação - Laranjeira

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de títulos	Pontuação final
210518	1.CLAUDIANO SILVA SOUZA	317317120060	07/05/1986	55,00	ı	55,00
Cargo: 201 -	9 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Ir	Vaga: 03			•	
Cargo: 201 -	10 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação 1	Nilo Vaga: 01				
Cargo: 201 -	11 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação 1	Infantil – Cangalha	Vaga: 01			

Cargo: 201 - 12 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil – Aninga	Vaga: 01
Cargo: 201 - 13 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil – Betânia	Vaga: 01
Cargo: 201 - 14 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil – Pedrorreiro	Vaga: 02
Cargo: 201 - 15 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil - Queimada Britos	Vaga: 01
Cargo: 201 - 16 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil – Avenca	Vaga: 01
Cargo: 201 - 17 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil - Ponta Verde	Vaga: 01
Cargo: 201 - 18 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil - Alto do Bacuri	Vaga: 01

26 TERÇA-FEIRA, 29 - NOVEMBRO - 2016



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Cargo: 201 - 19 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil - BaixinhaVaga: 01Cargo: 201 - 20 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil - BebedouroVaga: 01Cargo: 201 - 21 - Professor 1 ao 5 Ano - Educação Infantil - RiachinhoVaga: 01

NÃO HOUVE APROVADOS

Cargo: 202 - Técnico em Informática Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
210477	1. IGOR FURTADO LISBOA	416680220117	28/12/1995	55,00

APROVADO EXCEDENTE

	Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
ſ	210048	2.	EDUARDO AUGUSTO SILVA GONÇALVES	231144720024	15/10/1985	52,50

Cargo: 203- Técnico Agrícola Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo: 204 - Técnico em Edificações Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
213412	 DAVI SILVA DOS SANTOS 	041515522011-7	27/09/1997	52,50

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
213360	2. NATÃ VIANA SILVA	018210072001-1	23/04/1977	50,00
210843	3. THALITA MAYARA DA PAZ CAMPELO	287309920054	15/11/1990	50.00

Cargo: 205 - Técnico em Enfermagem Vagas: 06

APROVADOS CLASSIFICADOS

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
210979	 VALTERNILSON BRITO DA SILVA 	287141120056	06/05/1989	60,00
	2. DANIELLE DE JESUS DOS SANTOS			
211251	MEDEIROS	18845272001-2	19/11/1987	55,00
212000	3. RAILMA NUNES FREITAS	426747320118	14/11/1996	55,00
212385	4. MATEUS MEDEIROS DOS SANTOS	034407852007-8	21/06/1997	55,00
211983	5. MARIA DE JESUS GARCIA GOMES	128073719998	18/07/1983	52,50
211789	6. NILCILENE AGUIAR GARCIA	194142820024	08/08/1984	52,50

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
211713	7. ROSIANE AMORIM SOUSA CORREIA	237829520037	27/09/1984	52,50
211536	8. ROSILEIDE MORAIS DE MENEZES	153372520006	01/06/1986	50,00
211200	9. ALINE ATAIDE CARVALHO	349199620086	30/09/1994	50,00

Cargo: 206 - Técnico em Radiologia Vagas: 02

APROVADOS CLASSIFICADOS

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
210965	 ANTONIO AUGUSTO CANTANHEDE PEREIRA 	92277934	09/11/1980	70,00
212446	2. MOAB DE MORAIS DA SILVA	161540937	28/04/1980	67,50

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
211910	3. CARLOS ALBERTO SOUSA ATAIDE	287478720052	23/03/1988	62,50
210945	4. CONSUELHA SILVA SOARES	36987921	20/03/1975	62,50
211089	MARCELO SANTOS SILVA	422440957	18/11/1974	57,50
211727	6. JERFESON FRAZAO DA SILVA	221368520029	30/06/1964	55.00

Cargo: 207 - Técnico em Saúde Bucal Vagas: 03

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
210662	 JOZELENI AGUIAR DE OLIVEIRA SILVA 	963850989	28/11/1982	50,00



Cargo: 208 - Assistente Administrativo Vagas: 12

APROVADOS CLASSIFICADOS

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
213310	1. WASHINGTON JOSÉ FERREIRA SOUSA	985371986	11/09/1983	65,00
211881	2. MAYANE LIZ COSTA MONTENEGRO	402738720105	09/09/1996	60,00
211003	3. PEDRO FELIPE CUNHA GONÇALVES	434738520116	03/09/1997	60,00
210737	4. FABIANA PEREIRA FREITAS	203630420020	02/07/1986	57,50
213032	5. SAMUEL DIAS LEMOS	027088192004-1	11/01/1996	57,50
213245	6. SONIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	30136197-6	01/11/1958	55,00
211290	7. ADRIANO SILVA BARROSO	159937220004	01/11/1986	55,00
210705	8. VILCILANE SANTOS MEDEIROS	1001249981	14/07/1983	52,50
210042	9. THAYANE SOUSA DOS SANTOS	017123152001-7	28/09/1992	52,50
212317	10. JANAINA CRISTINA NASCIMENTO MELO	157982020001	23/11/1976	50,00
213020	11. LUSIANE SILVA SANTOS	000072806197-0	13/12/1980	50,00
210158	12. JOELMA PATRÍCIA FERREIRA COELHO	1097866995	12/06/1981	50,00

APROVADO EXCEDENTE

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
210789	13. MARCOS VINICIOS FURTADO LISBOA	407493820107	17/03/1993	50.00

Cargo: 209 - Guarda Municipal

Vagas: 02

APROVADOS CLASSIFICADOS

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Teste de Aptidão Física
213490	1. EDMILSON DA CRUZ OLIVEIRA	386076320090	09/06/1996	60,00	Apto
212722	2. FÁBIO SANTOS COELHO	636841960	03/11/1981	50,00	Apto

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: 301 - 1 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português- Sede Vagas: 03

APROVADOS CLASSIFICADOS

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	pontuação Final
	RICHARD WAGNER					
212160	FONSECA SOARES	422346620117	20/12/1980	72,50	4,00	76,50
210850	2. GEORGE PINTO SOUZA	104962399-9	12/03/1984	70,00	4,00	74,00
210172	3. ARIELSON TAVARES	210977920026	11/04/1986	70,00	-	70,00

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
213134	4.	BRUMA RAMOS LEÃO	37418702009-2	05/07/1993	67,50	-	67,50
213074	5.	JOCILENE SANTOS AGUIAR	133082120000	16/04/1985	57,50	7,00	64,50
212016	6.	FRANCIEDNA EVERTON ALCOBAÇA	350910720082	06/07/1989	62,50	0,50	63,00
211044	7.	RODNEY RODRIGUES SOUSA	297542473	07/07/1982	55,00	3,00	58,00
211099	8.	SUENY LIMA DA SILVA AGUIAR	293604559	02/10/1983	52,50	4,00	56,50
210824	9.	FABIANA VIERA MARQUES	402324951	29/07/1981	50,00	1,00	51,00

Cargo: 301 - 2 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português - Boa Vista Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
213365	1.	OSVALDO FELIX DA SILVA	2181091	09/03/1977	57,50	4,00	61,50

Cargo: 301 - 3 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português- Travosa Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 KERLIANE ARAÚJO 					
213234	CARVALHO	2355272	02/12/1985	50,00	-	50,00

Cargo: 301 - 4 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português - Buriti Grosso

Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo: 301 - 5 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português- Cocal

Vaga: 01

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	pontuação Final
212255	1. NAYSA CHRISTINE SERRA SILVA	169079937	15/09/1979	60.00	_	60.00
212233	SILVA	107017731	13/07/17/7	00,00	_	00,00

TERÇA-FEIRA, 29 - NOVEMBRO - 2016



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Cargo: 301 - 6 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português - Rio Grande Vaga: 01

Cargo: 301 - 7 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português - Satuba Vaga: 01

Cargo: 301 - 8 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português - Pedrorreiro Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADOS

Cargo: 301 - 9 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português- Betânia Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 IOLANDA CRISTINA MEDEIROS 					
212629	DOS SANTOS	1662486	16/09/1974	52,50	1,00	53,50

Cargo: 301 - 10 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português- Riachão Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

	Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
Ī		 TEOTONIO ATAIDE ARAÚJO 					
	213605	NETTO	1006549983	30/09/1984	80,00	-	80,00

Cargo: 301 - 11 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português- Cabeceira Vaga: 01

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA 					
213327	SILVA FILHO	236870620020	10/07/1982	57,50	3,00	60,50

Cargo: 301 - 12 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português - Buriti Tio Nilo Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo: 301 - 13 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português- Pedras Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 RAQUELINE DOS SANTOS 					
212573	PEREIRA	256276920033	31/01/1987	60,00	1,00	61,00

APROVADO EXCEDENTE

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
212386	2. ERALDINA MENDES CARVALHO	201448947	29/07/1977	55.00	4,00	59,00
212380	CARVALIO	201448947	29/07/1977	33,00	4,00	39,00

Cargo: 301 - 14 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Português- Buritizal Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo: 302 - 1 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática- Sede Vagas: 02

APROVADOS CLASSIFICADOS

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	ANGELA CRISTINA SOUSA					
210066	SILVA	988401983	01/08/1983	60,00	4,00	64,00
213396	2. JODIANE PIRES DE SOUZA	996139982	30/09/1982	52,50	7,00	59,50

APROVADO EXCEDENTE

Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
211124	3.	ANTONINO CASTRO BARROSO	554990020155	10/05/1958	50,00	7,00	57,00

Cargo: 302 - 2 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática - Boa VistaVaga: 01Cargo: 302 - 3 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática- TravosaVaga: 01Cargo: 302 - 4 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática- CocalVaga: 01

NÃO HOUVE APROVADOS

Cargo: 302 - 5 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática - Rio Grande Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
213374	 GENESES ARAGAO PEREIRA 	185673620010	18/01/1985	62,50	-	62,50

Cargo: 302 - 6 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática - Satuba Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo: 302 - 7 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática-Pedrorreiro Vaga: 01



Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 JEAN PIERRY ROCHA 					
212563	SANTOS	370162920096	21/11/1989	65,00	-	65,00

Cargo: 302 - 8 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática-Betânia Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
211651	1.	EDNAN MIRANDA SANTOS	027022592004-9	18/12/1988	52,50	4,0	56,50

Cargo: 302 - 9 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática- Riachão **Vaga:** 01

APROVADO CLASSIFICADO

	Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de títulos	Pontuação Final
I	212948	 IVONE SOUSA SANTOS 	321158620068	26/08/1990	72,50	3,00	75,50

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	2. CLAUDIO BARBOSA DA SILVA					
212412	BARROZO	32871494-1	17/04/1977	60,00	4,00	64,00
	3. WELLINGTON AUGUSTO					
211809	COSTA RAMOS	036641895-5	30/04/1984	60,00	3,00	63,00

Cargo: 302 - 10 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática- Cabeceira Vaga: 01 Cargo: 302 - 11- Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática- Buriti Tio Nilo **Vaga:** 01

NÃO HOUVERAM APROVADOS

Cargo: 302 - 12 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática- Pedras Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscri N'	5	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
2126	0.61	1. CARLOS CÉSAR DOS	107040520015	10/11/1002	72.50		72.70
2129	961	SANTOS MENDES	187849520015	10/11/1982	72,50	-	72,50

Cargo: 302 - 13 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Matemática- Buritizal Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo: 303 - 1 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências- Sede Vaga:02

APROVADOS CLASSIFICADOS

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
213558	 KEYLY MACHADO PEREIRA 	846502976	24/07/1980	80,00	3,00	83,00
	2. MAYARA DOS SANTOS					
212139	DUTRA	244563920033	20/08/1991	52,50	-	52,50

Cargo: 303 - 2 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências - Boa Vista **Vaga:** 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 LAURA HELENA CAMARA 					
211951	PINTO	256333820039	09/09/1975	62,50	6,50	69,00

APROVADO EXCEDENTE

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	2. EDUARDO CAVALCANTE					
211123	COELHO	1004454985	23/05/1982	52,50	10,00	62,50

Cargo: 303 - 3 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências- Travosa Vaga: 01 Cargo: 303 - 4 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências - Buriti Grosso Vaga: 01 Cargo: 303 - 5 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências- Cocal Vaga: 01 NÃO HOUVE APROVADOS

Cargo: 303 - 6 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências - Rio Grande Vaga: 01

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
211513	1. MARJONHY DA SILVA FRAZAO	970015984	25/02/1981	62.50		62.50
211313	TRALAU	770013764	23/02/1701	02,50	_	02,30

30 TERÇA-FEIRA, 29 - NOVEMBRO - 2016



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Vaga:02

Cargo: 303 - 7 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências- SatubaVaga: 01Cargo: 303 - 8 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências-PedrorreiroVaga: 01Cargo: 303 - 9 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências-BetâniaVaga: 01Cargo: 303 - 10 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências- RiachãoVaga: 01Cargo: 303 - 11 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências- CabeceiraVaga: 01NÃO HOUVERAM APROVADOSVaga: 01

Cargo: 303 - 12 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências - Buriti Tio Nilo Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA 					
213263	SILVA	366636952	23/02/1979	60,00	-	60,00

Cargo: 303 - 13 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Ciências – Pedras Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 MARYNALLDO DI RIBAMAAR 					
211244	SOUSA COSTA	334810920075	11/02/1977	75,00	3,50	78,50

APROVADO EXCEDENTE

inscriçãoNº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	2. KARLA SUZANA DA COSTA					
211989	LINDOSO	013439832000-4	16/05/1975	60,00	-	60,00

Cargo: 303 - 14 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Ciências – Buritizal Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 GILBERTO CONCEIÇÃO 					
211808	BARROSO	871206986	23/05/1977	52,50	-	52,50

Cargo: 304 - 1 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Geografia - Sede Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 ARNALDO RODRIGUES DA 					
211077	COSTA	92002310734	29/09/1976	67,50	4,00	71,50

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	2. ANA CELIA DO					
213602	NASCIMENTO FRANCO	1067322997	07/02/1985	55,00	3,00	58,00
	3. KLINSMAN SOARES DE					
213556	LIMA	027466802004-0	28/11/1990	50,00	-	50,00

Cargo: 304 - 2 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Geografia - Boa vista Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

111 110 11100	IN NO VIDO CERSON TORBO								
Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final			
	CARLOS AUGUSTO SOUZA								
212760	SILVA	028688112005-9	08/06/1990	55,00	-	55,00			

APROVADO EXCEDENTE

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	2. ANA LETICIA CHAVES					
211925	MARREIROS	349184120082	03/07/1988	50,00	3,5	53,50

Cargo: 304 - 3 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Geografia - Travosa Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADOS

Cargo: 304 - 4 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Geografia - Buriti Grosso Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 MARCO AURELIO COSTA 					
210429	RIBEIRO	4616473	20/10/1973	67,50	4,00	71,50

Cargo: 304 - 5 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Geografia – Cocal

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo: 304 - 6 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Geografia - Rio Grande Vaga: 01

TERÇA-FEIRA, 29 - NOVEMBRO - 2016

31

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 DIEGO EZRON MENDES DE 					
210589	CARVALHO	1230336998	08/10/1985	80,00	4,00	84,00

Cargo: 304 - 7 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Geografia - Satuba

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	EDIVAN MARQUES					
210954	SANTOS	233547720024	08/06/1986	52,50	-	52,50

Cargo: 304 - 8 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Geografia - Pedrorreiro

Vaga: 01

Vaga: 01

Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo: 304 - 9 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Geografia - Betânia

APROVADO CLASSIFICADO

AIROVADO	I RO VADO CEASSII ICADO								
Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final			
212725	JAMILSON RABELO MONTES	477014620137	30/03/1972	60.00	-	60.00			

Cargo: 304 - 10- Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Geografia - Riachão Vaga: 01 Cargo: 304 - 11 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Geografia - Cabeceira Vaga: 01

NÃO HOUVERAM APROVADOS

Cargo: 304 - 12 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Geografia –Buriti Tio Nilo Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 CELSO FERREIRA DE LIMA 					
211964	FILHO	192569520011	17/01/1987	82,50	3,00	85,50

Cargo: 304 - 13 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Geografia - Pedras Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
213290	1. AGLYJANIELLY SANTANA LISBOA	20425332002-0	06/04/1989	55,00	1,00	56,00

Cargo: 304 - 14 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Geografia – Buritizal Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo: 305 - 1 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Historia - Sede Vagas: 02

APROVADOS CLASSIFICADOS

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 ANDREI ALVES DE 					
211722	OLIVEIRA	26958732003	25/08/1985	60,00	-	60,00
	2. ANA KILZA AGUIAR					
213475	SILVA	034897862008-0	12/04/1991	55,00	1,00	56,00

Cargo: 305 - 2 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Historia - Boa Vista

Cargo: 305 - 3 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Historia – Travosa

Cargo: 305 - 4 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Historia - Buriti Grosso

Vaga: 01

Vaga: 01

Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADOS

Cargo: 305 - 5 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Historia – Cocal Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
210905	1. JOSÉ NILDO CAVALCANTE ROCHA	20536452002-8	08/10/1985	60,00	3,50	63,50

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
211691	2.	DANILO DA SILVA FEITOSA	313487020062	24/05/1992	60,00	-	60,00
213503	3.	LEANDRO DA COSTA SANTOS	170902620018	07/09/1982	55,00	_	55,00

Cargo: 305 - 6 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Historia - Rio Grande Vaga: 01

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	1. JOCENILDO BATISTA PINHEIRO					
210784	REIS	000081642697-0	06/09/1980	70,00	7,00	77,00



APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
212724	2.	JAIME PEREIRA DA SILVA	000020480494-9	14/01/1969	62,50	7,00	69,50
211812	3.	LIDIANA DUTRA DE GOIS LIMA	201622920023	07/03/1986	50,00	7,00	57,00

Cargo: 305 - 7 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Historia - Satuba Vaga: 01 Cargo: 305 - 8 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Historia - Pedrorreiro Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADOS

Cargo: 305 - 9 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Historia - Betânia

Vaga: 01

APRO	VADO	CLASSIFICADO	

Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
210898	1. TA	ARCIO SANTOS PEREIRA	1087124996	17/02/1981	50,00	-	50,00

Cargo: 305 - 10 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Historia - Riachão

Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 MYRIAN KELLE GUIMARAES 					
212631	GOULART COSTA AMORIM	69395897-9	10/03/1980	70,00	7.00	77,00

APROVADOS EXCEDENTES

	Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	213524	2.	MARINALDO DINIZ SILVA	140347820009	06/02/1983	60,00	4,00	64,00
ſ	210598	3.	ANDRÉ LUCAS MENESES	352470920080	25/04/1993	60,00	1,00	61,00

305 - 11 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Historia - Cabeceira

Vaga: 01

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo: 305 - 12 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Historia - Pedras Vaga: 01

Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
212993	1.	MARIDALVA SOUSA SILVA	286994620057	25/10/1958	67,50	7,00	74,50

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
211348	2. ADRIANA SANTOS SILVA	031731432006-8	17/03/1990	65,00	-	65,00
	3. ELMA DE JESUS LUCAS DINIZ					
210780	REIS	016808132001-7	11/07/1982	57,50	-	57,50

Cargo: 305 - 13 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Historia - Buriti Tio Nilo Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
210797	 IGOR PINHEIRO GUEDES 	188378120012	04/07/1986	80,00	-	80,00

Cargo: 305 - 14 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - História - Buritizal **Vaga:** 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	ALBA LETICIA MEDEIROS DA					
212664	LUZ	313699620063	17/04/1991	57,50	1,00	58,50

Vagas: 02 Cargo: 306 - Assistente Social

APROVADOS CLASSIFICADOS

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
212502	 LENILTON FERREIRA DA SILVA 	1162496999	20/08/1988	72,50	1,00	73,50
	2. MARIA APARECIDA SILVA DA					
210004	CONCEIÇÃO	034914382008-0	29/10/1990	70,00	1,00	71,00

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	3. ANNE CAROLINA MOREIRA					
210008	MACHADO	197779720020	03/07/1991	67,50	1,50	69,00
213564	4. ISABEL DOS SANTOS BARBOSA	361393620080	03/05/1992	67,50	1,00	68,50
	5. FRANCISCA DE KÁSSIA SOUSA					
210233	PONTES	1040227985	03/12/1981	62,50	4,00	66,50
210102	6. KÁTIA REGINA LINS SANTOS	02732	13/03/1979	60,00	2,00	62,00



Cargo: 307 – Enfermeiro APROVADOS CLASSIFICADOS

Vaga: 02

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
210173	 PATRICIA ROSANA FERREIRA CRUZ 	157625820000	24/10/1986	75,00	5,00	80,00
	2. GABRIELA SELLEN CAMPOS					
213105	RIBEIRO	28609352005	17/04/1992	72,50	-	72,50
APROVADO	S EXCEDENTES					

AIROVADO	S EACEDENTES					
Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
213341	3. GISELLE CRUZ ALMEIDA	224127520023	29/10/1988	67,50	4,00	71,50
211673	4. RUTH NOGUEIRA DE ARAÚJO SILVA	1223538	13/08/1972	62,50	4,00	66,50
212831	5. GLAUCIANE LIMA DOS SANTOS	345728120088	30/12/1991	65,00	-	65,00
	PAULO ROBERTO SEREJO					
211514	ROCHA	200533920027	17/02/1986	57,50	4,00	61,50

Cargo: 308 - Farmacêutico/BioquímicoVaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
210996	1.	PRISCILA MARIA SÁ BRAGA	223508320029	12/04/1987	57,50	4,00	61,50

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	2. KLECIO THOMAS COELHO DE					
213491	MELO	133204520008	07/03/1988	57,50	-	57,50
	3. MARIANA MARINHO					
211907	FERNANDES	400015620100	22/04/1994	52,00	0,50	52,50

309 - Medico Clinico Geral Vagas: 02

NÃO HOUVE APROVADO

Cargo: 310 - Medico Veterinário Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
	 GEORGE MONTALVANE SILVA 					
210651	FERREIRA	415346959	23/10/1977	75,00	8,00	83,00

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
213574	2. ROSIENE DE JESUS PEREIRA	178510620019	24/05/1987	80,00	1,50	81,50
210124	3. DANIELA PINTO SALES	290748720053	23/11/1989	80,00	1,00	81,00

Cargo: 311 - Cirurgião Dentista Vagas: 02

APROYADOS CLASSIFICADOS

	Inscrição Nº		Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuaçã o Final
	212123	1.	HAYLLA COSTA SANTOS	209629920022	25/11/1990	77,50	1,50	79,00
ſ	212901	2.	JOÃO LUIZ RAMOS TEIXEIRA JÚNIOR	903458985	19/06/1980	70,00	6,50	76,50

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuaçã o Final
	3. SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA					
212124	RIBEIRO	94789398-9	01/11/1965	62,50	6,00	68,50
	4. ALESSANDRA CUNHA MARQUES					
212687	COSTA	230290920023	13/08/1992	60,00	-	60,00
213418	5. JANARÍ FRANÇA BARROS	1262920	31/01/1979	57,50	-	57,50
212897	6. POLLYANA OLIVEIRA MARINHO	15699972000-6	20/03/1990	57,50	-	57,50

Cargo: 312 – Psicólogo Vaga: 01

APROVADO CLASSIFICADO

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
211751	1. FRANCISCA CELINA LIMA DOS	1105702000	22/00/1007	67.50	2.00	70.50
211751	SANTOS	1185782998	23/09/1985	67,50	3,00	70,50

APROVADOS EXCEDENTES

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuaçã o Final
211508	2. THIAGO DA LUZ MARTINS	192996120018	18/06/1986	65,00	3,00	68,00
211542	3. INGRYD SILVA COSTA	25945092003-2	01/06/1991	65,00	1,50	66,50



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SELETIVO PÚBLICO 001/2016. DECRETO Nº 06/2016. APrefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1ºHOMOLOGAR a relação dos aprovados no Seletivo Público - Edital 01/2016, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS. Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, 10 de julho de 2016, Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Área de Referência: Equipe Sede. Vagas: 03

Área	Nome	Inscrição Nº	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Curso Introdutório
101 - ACS -		220210	25505050	10/02/1000	<i>(2.50</i>)	8,50
SEDE ACC	BIZERRA	220218	355085950	18/02/1980	62,50	,
101 - ACS - SEDE	- 2. CAROLINA CORREA DOS SANTOS	220254	305533720060	03/08/1988	62,50	10,00
101 - ACS -						7,50
SEDE Cadastro de R	3. ELIENE GARCIA SILVA	220316	266192947	27/01/1971	60,00	7,00
Área	Nome	Inscrição Nº	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Curso Introdutório
101 - ACS - SEDE	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	220011	380759942	24/03/1979	60,00	9,00
101 - ACS -	SANDRA OLIVEIRA DA SILVANA OLIVEIRA DA	220011	360739942	24/03/1979	00,00	
SEDE	SILVA	220004	283277120046	27/09/1988	57,50	10,00
101 - ACS - SEDE	3. ANTÔNIO JOSE SILVEIRA SILVA	220015	204388920025	11/04/1987	55,00	9,50
101 - ACS - SEDE	4. RUBENITA NEVES MENESES CRUZ	220328		19/09/1987	55,00	9,00
101 - ACS -	5. ELAINE CAVALCANTE	220328	286542320055	19/09/1987	33,00	8,00
SEDE	OLIVEIRA	220187	839025971	01/01/1980	52,50	8,00
101 - ACS - SEDE	6. MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS OLIVEIRA	220068	1044276999	23/03/1981	52,50	7,50
	ência: Equipe Buritizal Vagas: 02	220000	1011270999	23/03/1701	32,30	
Área	Nome	inscriçãoN°	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Curso Introdutório
102 - ACS -	MARIA FRANCISCA DOS					10,00
BURITIZAL	SANTOS GONCALVES	220128	331712920078	29/11/1987	57,50	10,00
102 - ACS -	2. MIZAEL DE OLIVEIRA DOS	220066	0001007520 0	22/00/1001	55.00	9,50
BURITIZAL Cadastro de R	SANTOS	220266	00010867539-0	23/09/1981	55,00	
	eserva	I		Data de		Curso
Área	Nome	Inscrição Nº	Documento	Nascimento	Pontos	Introdutório
102 - ACS - BURITIZAL	- 1. SILVIA MARIA SOUSA DE JESUS	220056	172890820012	01/11/1984	55,00	10,00
	ência: Equipe Cocal Vagas: 02	220030	172070020012	01/11/1704	33,00	<u> </u>
Área	Nome vages 62	Inscrição Nº	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Curso Introdutório
103 - ACS		220.400	0.450515.42042.5		52.50	9,00
COCAL Área de Refer	BARBOSA ência: Equipe Boa Vista Vaga: 01	220400	045051742012-3	06/12/1998	52,50	
Área	Nome	Inscrição Nº	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Curso Introdutório
104 - ACS -	- 1. DALCIONE DOS SANTOS GALVAO	1220320	859497984	04/01/1981	52,50	7,50
BOA VISTA	, , , , , ,	1220020	557 171701	0 1/01/1701	152,50	
	ência: Equipe Satuba Vagas: 01					
BOA VISTA Área de Refer Área	ência: Equipe SatubaVagas: 01 Nome	Inscrição Nº	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Curso Introdutório



CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 162950/2016 - SSP. CONTRATO N.º 40/2016 - ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGEP, CNPJ N° 15.553.806/0001-84. LOCADORA: MÉRCIA MARIA FERREIRA SOUZA, CPF Nº 004.987.643-03. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua José Sarney, nº 145, Centro - Zé Doca/MA, para funcionamento da Delegacia Regional de Polícia Civil de Zé Doca/MA, 1º DP e DEAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECUR-SOS: 0101000000; PTRES: 602537; PROJETO/ATIVIDADE: 04122032825370001-Encargos com Locação de Imóveis no Estado do Maranhão; PI: LOCAIMOV; ND: 339036. VALOR GLOBAL: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com início em 22/11/2016 e término em 22/11/2019. BASE LEGAL: Inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993, e em conformidade com a Lei nº 8.245/1991 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta, na modalidade empreitada por preço global. FORO: São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2016. AS-SINATURAS: Lílian Régia Gonçalves Guimarães, CPF Nº 641.151.353-87 e Mércia Maria Ferreira Souza, CPF Nº 004.987.643-03. ARQUI-VAMENTO: Pasta n.º 01/2016 sob n.º 113, em 24.11.2016, da Assessoria Jurídica/SEGEP. THAYNARA SANTOS FERNANDES. Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 133107/2016 -SEGEP. CONTRATO N.º 41/2016 - ASSEJUR/SEGEP. CONTRA-TANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA -**SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84.CONTRATADA: ORIENTA** CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.709.184/0001-80. OBJETO: contratação de Empresa especializada em serviços profissionais de recreação infantil para o evento Colônia de Férias compreendido no período entre 05 a 09 de dezembro de 2016, para crianças de 05 a 10 anos filhos de servidores públicos do Estado, que será realizada pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP e Superintendência de Programas e Projetos de Valorização do Servidor -SPPVS. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a considerar data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). DOTA-**ÇAO ORÇAMENTARIA:** FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 584256; PROJETO/ATIVIDADE: 04122032842560001 - Valorização do Servidor Público; PI: QVIDA; ND: 339039. BASE LE-**GAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXE-CUÇAO: Empreitada por Preço Global. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2016. AS-SINATURAS: Lílian Régia Gonçalves Guimarães, CPF Nº 641.151.353-87 e Sérgio Tajra Vasconcelos, CPF Nº 774.153.613-34. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2016 sob n.º 114, em 24.11.2016, da Assessoria Jurídica/SEGEP. THAYNARA SANTOS FERNANDES. Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2016 - ASSJUR/SECID. REF.: Processo nº 0236338/2016 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empre-

sa AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.381/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do projeto Sistema Experimental de Aquaponia: Produção de peixes e Hortaliças - Um Incentivo às Famílias Maranhenses na Melhoria do IDH, que está implantado na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, visando garantir o regular desempenho das atividades praticadas no âmbito da Administração Pública. DO VALOR: R\$ 3.724,00 (três mil setecentos e vinte e quatro reais). DA VIGÊN-CIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados de sua publicação no diário oficial. Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 120101; Função: 16; Sub-Função: 481 - Habitação Rural; Programa: 0588 - Minha Casa, Meu Maranhão; Fonte: 0122000000; Plano Interno: Hab - Rural; Natureza Despesa: 3.3.90.30; Item: 30080; Valor: R\$ 102,00 / Natureza Despesa: 4.4.90.52; Item: 52003; Valor: R\$ 3.622,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID; TATIANE VILANOVA SEIBEL, CPF nº 714.202.660-04 e MATHEUS GAUDERT, CPF n° 027.686.490-58, representantes da Empresa AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. CAUÊ ÁVILA ARAGÃO -Chefe da Assessoria Jurídica /SECID - OAB/MA n.º 12.139.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016 - IEMA, originário do Processo Administrativo nº 0191434/2016-IEMA, contratação por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1A/2016 - Instituto Federal do Espirito Santo, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2016 - IFES, que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA inscrito no CNPJ (MF) nº. 05.849.024/0001-33, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, o Sr. EMANUEL DENNER LIMA DE SENA ROSA, CI nº 82545297-0 SSP/MA, CPF nº 952.585.823-53, e a empresa WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.634.834/0001-72, com sede na Rua Salomão Ioschpe, nº 267, bairro industrial, CEP: 99.706-532, no Município de Erechim/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, o Sr. IARLY AMBRÓSIO **DE ARAÚJO,** CI n.º 1108169093 SSP/RS e CPF nº 016.829.530-09; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário de Biblioteca para atender as necessidades de expansão das Unidades Plena do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, conforme consta no Termo de Referência; AMPARO LE-GAL: Lei. n.º 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; PRAZO DE VI-**GÉNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado-DOE; VALOR DO CONTRATO: R\$ 657.815,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quinze reais).; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 240.206 - IEMA. Fonte: 0103. Plano Interno: IMPLANENSIN. Natureza de Despesa: 449052; DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2016; FORO: Comarca de São Luís/ MA; ASSINATURAS: EMANUEL DENNER LIMA DE SENA ROSA, Pró Reitor de Planejamento e Gestão do IEMA e **IARLY AMBRÓSIO DE ARAÚJO**, Procurador da empresa WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos LTDA. EMANUEL DENNER LIMA DE SENA ROSA. Pró-Reitor de Planejamento e Gestão - IEMA.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO-PMMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 152.924/ 2016-PMMA, Contrato nº 036/2016-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM José Frederico Gomes Pereira, CPF nº 412.012.134-87, celebra com a empresa Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, CNPJ nº 00.444.232/0007-24, representada pelo(s) Sr.(s). Délcio Monteiro Sapper, CPF nº 769.491.337-15 e Roberts da Costa Pereira, CPF nº 007.618.367-05, **Objeto:** Aquisição de material permanente (Armamento: Fuzil AGLC de Precisão) para a PMMA. Vigência do contrato: O contrato entrará em vigor na data da publicação de sua resenha na Imprensa Oficial do Estado e findarse-á no ato do pagamento ou até 31 de dezembro de 2016, Valor: R\$ 54.055,12 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: UG - 190.110 - PMMA; Programa -0577 - Mais Segurança; Ação - 4700 - prevenção do crime; Região -Grande Ilha; PI - APARINFPMMA; Fonte - 101; ND - 4490-52. Modalidade/tipo/regime: Inexigibilidade de Licitação, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Art. nº 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinado em: 22 de novembro de 2016; Foro: Comarca de São Luís-MA. TEN CEL QOPM -MARCUS BENEDITO BRUNO - Presidente da CSL/PMMA

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DOS CORREDORES MULTIMODAIS DO MARANHÃO - COMEFC

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO -COMEFC; REFERENTEAO PROCESSO Nº: 101/ 2016 - CPL/COMEFC - CONSÓRCIO DOS CORREDORES DOS MUNICÍPIOS MULTIMODAIS NO MARANHÃO; OBJETO: Contratação de Pessoa (S) Jurídica(S) para Fornecimento de Material de Consumo (Expediente, Didático, Pedagógico, Copa, Cozinha e Outros); AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: S O SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.424.204/ 00001-70, Inscrição Estadual nº 12.116.744-5, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 55 B, CEP 65.030-301, Vila Passos, São Luís - MA, no valor global R\$ 78.543,69 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.35.00; **DATA DE ASSINATURA:**16 de Novembro de 2016; FORO: São Luís/MA; ASSINATURAS - KARLA BATISTA CABRAL SOUZA - Presidente do COMEFC e JOSÉ SOARES CORREIAResponsável pela empresa S O SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - Contratado. São Luís, 25 de novembro de 2016. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA. Presidente do COMEFC. **DILTON CARVALHO** - Diretor Administrativo do COMEFC.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 242852/2015-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2015 - POE/MA, ATA de Registro de Preços nº023/2015 - CCL; Nota de Empenho nº 2016NE00452; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a GOLDEM COMERCIO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 21.161.466/0001-49; **OBJETO:** Aquisição de material de consumo tipo (papéis); **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 a Lei Federal nº 10.520/2002: **VALOR:** R\$ 200,00(Duzentos reais): **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12/2016; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 240201 - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0411 - Apoio Administrativo; ATIVIDADE/PRO-

JETO: 4457; PLANOINTERNO: MANUTUEMA; ELEMENTO DE DESPESA: 339030; ITEM DE DESPESA: 30034; FONTE:0103000000; SIGNATÁRIOS; Pela UEMA Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA; Ana Lucia Gomes Vieira, inscrito no CPF sob o nº 752.228.683-20. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2016. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2016, sob o nº 145, em 25.11.2016, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA. PROF. DR. GILSON MARTINS MENDONÇA, Pró-Reitor de Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 190825/2016-PRA/ UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 286/2016-CCL referente ao Pregão Presencial nº 035/2016-POE/MA. CONTRATO Nº 052/2016 - PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a KWA Materiais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.559.307/0001-27; OBJETO: aquisição de materiais elétricos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/ 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553/ 2016, Lei Complementar $\, n^{\circ} \, 123/2006,$ Lei Complementar $\, n^{\circ} \, 147/$ 2014. DO VALOR: R\$ 13.311,83 (treze mil trezentos e onze reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: 22/11/2016 a 31/12/2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES: 12364017732290001; FONTE: 0103000000; ND: 339030; UGR: 240201; PI: EXPANDUEMA. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pelo CONTRATADO Sr. Almicar Baldez Costa Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 110.344.248-15. DATA DA ASSI-NATURA: 22 de novembro de 2016. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/ 2016, sob o nº 146, em 25.11.2016, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA. PROF.DR. GILSON MARTINS MENDONÇA, Pró-Reitor de Administração/UEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE- MA

RESENHA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2016: PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material de construção. PARTES: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire-MA. Souza Pereira Construções Ltda. VALOR: R\$ 802.462,50 (oitocentos e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMEN-TÁRIAS: Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO. U. Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Classificação Funcional - 04.122.08.2.003 - Manutenção da Secretaria de Administração; U. Orçamentária: 02.06 - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Classificação Funcional -10.122.27.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; U. Orçamentária: 02. 07 - FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE; Classificação Funcional - 10.122.28.2.010 - Manutenção das Atividades do FMS; U. Orçamentária: 02.08 - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Classificação Funcional - 08.122.10.2.028 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assistência Social; U. Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Classificação Funcional - 12.122.85.1.045 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; U. Orçamentária: 02. 12 - FUNDEB; Classificação Funcional - 12.361.85.2.057 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica - 40%; Elemento de Despesa - 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2016, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURAS: p/Contratante: Edimilson Medeiros dos Santos, Secretário Municipal. p/ Contratados: Josivaldo de Souza Pereira. Governador Nunes Freire - MA, 04 de fevereiro de 2016.



EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/ 2016.OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, no Município de Governador Nunes Freire - MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA. CONTABILIZA CONSUL TORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL. VALOR: R\$ 184.800, 00(cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2016. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 018/2016. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Poder Executivo. U. Orçamentária: 02.03 - Secretaria de Administração; Classificação Funcional - 04.122.08.2.003 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Administração; Elementos de Despesa -3390.35.00 - Servico de Consultorias. PRAZO: até 31.12.2016. ASSINATURAS: p/ Contratante: Edimilson Medeiros dos Santos /Secretário Municipal de Administração. p/ Contratado: José Dilson Alves de Oliveira. Governador Nunes Freire - Maranhão, 25 de fevereiro de 2016.

RESENHA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 021/2016: PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material de consumo (expediente e didático). PARTES: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire -MA. R. F. DE ABREU PEREIRA - EPP. VALOR: R\$ 1.363.381,65 (um milhão trezentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; Órgão: 02 - PODER EXECUTI-VO. U. Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO; Classificação Funcional - 04.122.08.2.003 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Administração; Órgão: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; U. Orçamentária: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Classificação Funcional - 10.122.28-2.010 - Manutenção das Atividades do FMS; U. Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Classificação Funcional - 08.122.10.2.028 -Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Classificação Funcional - 08.122.10.2.029 -Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar; U. Orçamentária: 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Classificação Funcional - 08.122.11-2.030 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMAS; Classificação Funcional - 08.244.13.2.033 - Manutenção e Funcionamento do Bolsa Família; Classificação Funcional - 08.244.14.2.031 - Manutenção e Funcionamento do CRAS; Classificação Funcional - 08.243.82.2.044 - Erradicação do Trabalho Infantil; U. Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO; Classificação Funcional - 12.122.85.1.045 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; U. Orçamentária: 02.12 - FUNDEB; Classificação Funcional -12.361.85.2.057 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica; U. Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA; Classificação Funcional - 20.122.73.2.063 - Manutenção e Funcionamentos das Atividades da Secretaria de Agricultura; Elementos de Despesa - 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2016, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURAS: p/ Contratante: Edmilson Medeiros dos Santos, Secretário Municipal de Administração. p/ Contratados: Renata Freire de Abreu Pereira. Governador Nunes Freire - MA, 01 de março de 2016.

RESENHA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 021/2016: PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material de consumo (expediente e didático). PARTES: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA. ALVES & CORRÊA LTDA - ME. VALOR: R\$ 745.090,15 (setecentos e quarenta e cinco mil noventa reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016. BASE LEGAL: Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO. U. Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Classifica-

ção Funcional - 04.122.08.2.003 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Administração; Órgão: 02.06 - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE; U. Orçamentária: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Classificação Funcional - 10.122.28-2.010 - Manutenção das Atividades do FMS; U. Orçamentária: 02.08 - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Classificação Funcional - 08.122.10.2.028 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Classificação Funcional - 08.122.10.2.029 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar; U. Orçamentária: 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Classificação Funcional - 08.122.11-2.030 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMAS; Classificação Funcional - 08.244.13.2.033 - Manutenção e Funcionamento do Bolsa Família; Classificação Funcional - 08.244.14.2.031 - Manutenção e Funcionamento do CRAS; Classificação Funcional -08.243.82.2.044 - Erradicação do Trabalho Infantil; U. Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Classificação Funcional - 12.122.85.1.045 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; U. Orçamentária: 02.12 - FUNDEB; Classificação Funcional - 12.361.85.2.057 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica; U. Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA MUNICI-PAL DE AGRICULTURA; Classificação Funcional - 20.122.73.2.063 - Manutenção e Funcionamentos das Atividades da Secretaria de Agricultura; Elementos de Despesa - 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2016, contados a partir da data da assinatura. ASSI-NATURAS: p/ Contratante: Edmilson Medeiros dos Santos, Secretário Municipal de Administração. p/ Contratados: Rosilene Correa Alves . Governador Nunes Freire - MA, 01 de março de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 025/2016: PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2016. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados a Merenda Escolar. PARTES: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA. J. J. A. MELO - ME. VA-LOR: R\$ 1.002.188,00 (um milhão dois mil cento e oitenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016. BASE LE-GAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO. U. Orçamentaria - 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Classificação Funcional - 08.122.11.2.030 -Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMAS; U. Orçamentaria - 02.09 -FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE; Classificação Funcional - 08.243.82.2.044 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; U. Orçamentária - 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Classificação Funcional - 12.306.86.2.047 - Assistência Alimentar - PNAE; Elementos de Despesa - 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2016, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURAS: p/ Contratante: João Marinho, Secretário Municipal. p/ Contratados: João Jorge Araujo Melo / PROPRIETÁRIO. Governador Nunes Freire - MA, 29 de março de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 026/2016: PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2016. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica. PARTES: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA. J. J. A. MELLO - ME. VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2016. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. DOTA-ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO; U. Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL; Classificação Funcional - 08.122.10.2.028 -Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elementos de Despesa - 3390.30 - Material de Consumo. PRAZO: 31.12.2016. SSINATURAS: p/ Contratante: Sadrak Mendes Cunha, Secretário Municipal de Assistência Social. p/ Contratados: João Jorge Araujo Mello / PROPRIETÁRIO. Governador Nunes Freire - MA, 24 de março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-CPL. EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 211/2016; TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016: CONTRATANTE: Município de Cidelândia/MA; CONTRATADA: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP, CNPJ n.º 16.724.567/0001-40; OBJETO: obras e serviços de engenharia para as Obras de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, com extensão de 467,28m, no município de Cidelândia-MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 90(noventa) dias; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 249.901,87; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0079.1.016; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2016; FONTE DE RECURSOS: GOVERNO FEDERAL - DNIT. Cidelândia (MA), 21 de Novembro de 2016. IVAN ANTUNES CALDEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016-CPL EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 212/2016; TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016: CONTRATANTE: Município de Cidelândia/MA; CONTRATADA: CONSTRUSET LTDA - ME, CNPJ n.º 18.046.696/0001-52; OBJETO: obras e serviços de engenharia para as Obras de Construção de 01 Campo de Futebol na Sede do município de Cidelândia-MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 90(noventa) dias; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 340.026,06; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0138.1.038; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2016; FONTE DE RECURSOS: CONTRATO Nº 01024275-60-MESPORTRES/CAIXA. Cidelândia (MA), 21 de Novembro de 2016. IVAN ANTUNES CALDEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-CPL. EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 213/2016; TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016: CONTRATANTE: Município de Cidelândia/MA; CONTRATADA: CONSTRUSET LTDA - ME, CNPJ n.º 18.046.696/0001-52; OBJETO: obras e serviços de engenharia para as Obras de Construção de 01 Campo de Futebol no Povoado São João do Andirobal, no município de Cidelândia-MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 90(noventa) dias; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 291.405,71; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0138.1.038; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2016; FONTE DE RECURSOS: CONTRATO Nº 01024273-17-MESPORTRES/CAIXA. Cidelândia (MA), 21 de Novembro de 2016. IVAN ANTUNES CALDEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016-CPL. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 214/2016; TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016: CONTRATANTE: Município de Cidelândia/MA; CONTRATADA: CONSTRUSET LTDA - ME, CNPJ n.º 18.046.696/0001-52; OBJETO: obras e serviços de engenharia para as Obras de Construção de 01 Campo de Futebol no Povoado Palmeirândia, no município de Cidelândia-MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 90(noventa) dias; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 340.148,19; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0138.1.038; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2016; FONTE DE RECURSOS: CONTRATO Nº 01024274-32-MESPORTRES/CAIXA. Cidelândia (MA), 21 de Novembro de 2016. IVAN ANTUNES CALDEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160032 PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO A G OLI-VEIRA JUNIOR - ME CNPJ:10.142.256/0001-97. ESPÉCIE: contratação de empresa para prestação de serviço na realização e animação das festividades do 20º aniversário da cidade de Lagoa Grande do Maranhão: Pregão Presencial nº 044/2016. VALOR GLO-

BAL: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2.062 - Apoio as Atividades Folclóricas e Culturais - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.0utros serviços de terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO - Prefeito Municipal, pela Contratante A G OLIVEIRA JUNIOR - ME, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2016. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 21 de Novembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160031. PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA E M SOARES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS -ME. ESPÉCIE: contratação de pessoa jurídica para execução de OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÕES DE MELHORIAS NOS POVOADOS VILA DAVI, MARAJÁ DO ENCONTRO E SINDÔ, NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARAN-HÃO: Tomada de Preços. VALOR GLOBAL: R\$ 1.953.267,15 (Um milhão novecentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1.029 - Função Programática: 0502.103010028. 1.029 - Construções de Kits Sanitários. Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO - Prefeito Municipal, pela Contratante e E M SOARES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS - ME pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2016. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 21 de Novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO 009/2016 - M.E DA ROCHA MACHADO COMÉRCIO - ME - PP 006/2016. Fornecimento de Gêneros Alimentícios para A Merenda Escolar do Município. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA -CONTRATANTE e M.E da Rocha Machado Comércio - ME -CONTRATADA. BASE LEGAL : A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/ 2002, Lei Complementar 123/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório -Pregão Presencial nº. 006/2016, que faz parte integrante deste. OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do município. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 015/2015. **VALOR:** O valor total ajustado é de R\$ 2.276.982,12 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos). DATA: Bom Jesus das Selvas/MA, 19 de fevereiro de 2016. ASSINAM: CRISTIANE CAMPOS DAMIÃO DAHER - Prefeita Municipal - CONTRATANTE. M.E da Rocha Machado Comércio - ME - CONTRATADA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO 010/2016 - M.E DA ROCHA MACHADO COMÉRCIO - ME - PP 007/2016. Fornecimento de gêneros alimentícios para às Secretarias do Município. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA - CON-TRATANTE e M.E da Rocha Machado Comércio - ME - CONTRA-TADA. BASE LEGAL: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar 123/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 007/2016, que faz parte integrante deste. **OB**-**JETO:** O presente termo tem por objeto a aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios para às secretarias do município. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016. VALOR: O valor total ajustado é de R\$ 645,000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). ASSINAM: CRISTIANE CAMPOS DAMIÃO DAHER, Bom Jesus das Selvas/MA, Data 19 de fevereiro de 2016.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO 014/2016 - José de Arimateia Alves Machado e Cia LtdA - PP 011/2016 - possível aquisição de fornecimento de material mobiliário, eletrodoméstico e moveis em geral as Secretarias do Município. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA - CONTRATANTE. José de Arimateia Alves Machado e Cia Ltda - CONTRATADA. BASE LEGAL: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar 123/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial sob o Registro de Preço nº. 011/2016, que faz parte integrante deste. OBJE-TO: O presente termo tem por objeto a aquisição de possível aquisição de fornecimento de material mobiliário, eletrodoméstico e moveis em geral as secretarias do município. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 019/2015. VALOR: O valor total ajustado é de R\$ 911.985,80 (novecentos e onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). DATA: Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de março de 2016. ASSINAM: CRISTIANE CAMPOS DAMIÃO DAHER -Prefeita Municipal - CONTRATANTE. José de Arimateia Alves Machado e Cia Ltda ME - CONTRATADA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO 013/2016 - José de Arimateia Alves Machado e Cia Ltda - PP 010/2016 - fornecimento de papelarias, material de expediente, didático, informática, material gráfico em geral, inclusive escolares em geral para as Secretarias do Município. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA -CONTRATANTE e José de Arimateia Alves Machado e Cia Ltda -CONTRATADA. BASE LEGAL: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar 123/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial sob o Registro de Preços nº. 010/2016, que faz parte integrante deste. OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de fornecimento de papelarias, material de expediente, didático, informática, material gráficos em geral, inclusive escolares em geral para as secretarias do município. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 010/2016. **VALOR:** O valor total ajustado é de R\$ 1.619.254,20 (hum milhão, seiscentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). DATA: Bom Jesus das Selvas/MA, 03 de março de 2016. ASSINAM: CRISTIANE CAMPOS DAMIÃO DAHER -Prefeita Municipal - CONTRATANTE . José de Arimateia Alves Machado e Cia Ltda ME - CONTRATADA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO 011/2016 - C. M. Distribuidora e Representações de Medicamentos Ltda - EPP - PP 008/2016 - fornecimento de medicamentos em geral necessários para abastecer a Rede Municipal de Saúde. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA - CONTRATANTE. C. M. Distribuidora e Representações de Medicamentos Ltda - EPP - CONTRATADA. **BASE LEGAL:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/ 93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar 123/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial n°. 008/2016, que faz parte integrante deste. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto fornecimento de medicamentos em geral necessários para abastecer a rede municipal de saúde, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 008/2016. VALOR: O valor total ajustado é de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão,trezentos e cinquenta milreais). **DATA:** Bom Jesus das Selvas/MA, 02 de março de 2016. ASSINAM: CRISTIANE CAMPOS DAMIÃO DAHER - Prefeita Municipal - CONTRATANTE. C. M. Distribuidora e Representações de Medicamentos Ltda - EPP ME - CONTRATADA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO 016/2016 - E. Arruda Pinho - ME - PP 013/2016 - Possível Aquisição de Gás (GLP) de Cozinha Botija 13 KG para as Secretarias do Município. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA - **CONTRATAN**-

TE e E. Arruda Pinho - ME - CONTRATADA. BASE LEGAL: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar 123/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial sob o Registro de Preço nº. 013/2016, que faz parte integrante deste. OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de possível aquisição de gás (glp) de cozinha botija 13 kg para as secretarias do município. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 013/2016. VALOR: O valor total ajustado é de R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais). Data: Bom Jesus das Selvas/MA, 29 de abril de 2016. ASSINAM: CRISTIANE CAMPOS DAMIÃO DAHER - Prefeita Municipal - CONTRATANTE. E. Arruda Pinho - ME - CONTRATADA. São Luís, 25 de novembro de 2016.. CRISTIANE CAMPOS **DAMIÃO DAHER.** Prefeita Municipal de Bom Jesus das Selvas. **DILTON CARVALHO** - Diretor Administrativo do COMEFC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO E MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA. OBJETO: se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Cafezal, Povoado Limão, Centro Novo do Maranhão, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento de Sala de Aula-EJA. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12(meses) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATU-RA: Arnóbio Rodrigues dos Santos - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA - Locador. Centro Novo do Maranhão, 04/01/2016.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO E VALTER AGUIAR ALVES. OBJETO: se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Av JK, s/n, Centro, Centro Novo do Maranhão, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do SEBRAE/INCRA. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 12(meses) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Arnóbio Rodrigues dos Santos - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão. VALTER AGUIAR ALVES - Locador. Centro Novo do Maranhão, 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/ 2015/PM/MA. ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍ-CULOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERI MIRIM / MA. CONTRATADA: R. F. DO VALE & CIA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTO RES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA MANU-TENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE ESCOLAR.Nos termos das especificações constantes no processo administrativo nº 036/2015/ Pregão Presencial nº 029/2015; **VALOR:** R\$ 1.164.000,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/ 2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 04.123.0052.2004-3.3.90.39.00 - Manutenção da Sec. De Finanças e Gestão Administrativa; 12.122.0052.2010-3.3.90.39.00 - Manutenção da Secretaria de Educação; 12.361.0465.2012-3.3.90.39.00 -Manutenção do Transporte Escolar/08.122.1002.2013-3.3.90.39.00 -Manutenção da Secretaria Ação Social/04.122.0052.2017-3.3.90.39.00



- Manutenção da Secretaria de Obras Transportes/04.122.0052.2023-3.3.90.39.00 - Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo/10.122.0052.2029-3.3.90.39.00 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/20.122.0052.2033-3.3.90.39.00 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos/12.361.0465.2037-3.3.90.39.00 - Manutenção das Atividades nas Escolas da Rede Municipal - FUNDEB/10.301.0300.2044-3.3.90.39.00 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde/08.243.0124.2053-3.3.90.39.00 - Manutenção do Cras/08.244.0124.2055-3.3.90.39.00 - Manutenção de Programas Sociais; BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/2002, Processo administrativo nº 036/2015 e Pregão Presencial nº 029/20015. João Felipe Lopes, Prefeito Municipal. Peri Mirim - MA, 03 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA Contratada: JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até a finalização do contrato (ingresso dos recursos). Fundamentação Legal: Art. 25 caput c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e Despacho/ato declaratório de inexigibilidade. Araioses/MA, 08 de novembro de 2016. VALÉRIA CRISTINA PIMENTEL LEAL - Prefeita de Araioses/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/MA Contratada: JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até a finalização do contrato (ingresso dos recursos). Fundamentação Legal: Art. 25 caput c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e Despacho/ato declaratório de inexigibilidade. Santa Quitéria/MA, 08 de novembro de 2016. SEBASTIÃO ARAÚJO MOREIRA - Prefeito de Santa Quitéria/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA/MA Contratada: JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até a finalização do contrato (ingresso dos recursos). Fundamentação Legal: Art. 25 caput c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e Despacho/ato declaratório de inexigibilidade. Tufilândia MA, 17 de novembro de 2016. RAIMUNDO ALVES LIMA NETO - Prefeito Tufilândia/MA.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha de Convênio nº 006/2016. PROCESSO: nº 0143322/2016 - SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Estado do

Maranhão/FDI, inscrito no 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Indústria e Comércio, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e, de outro, o lado a ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE SUPERMERCADOS - AMASP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.252.162/0001-17, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. João Sampaio Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 226.217.503-97. OBJETO: O presente CON-VÊNIO tem por objeto a mútua cooperação, entre os partícipes, visando promover a 4º mostra de Produtos, Serviços & Workshop de Negócios do Maranhão, a ser realizado na Fábrica de Recepções, no dia 17 e 18 de novembro de 2016. VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). PRAZO: O presente convênio vigorará até o término do evento, dia 18 (dezoito) de novembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0107; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; PLANO INTERNO: INDÚSTRIA; PROGRA-MA: 0505 - MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; PROJETO/ ATIVIDADE: 4622 - INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Estado do Maranhão/FDI - SEINC, José Simplício Alves de Araújo, pela CONCEDENTE, e o Sr. João Sampaio Magalhães, pela CONVENENTE. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2016 - UGC/SEINC. São Luís (MA), aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. SEINC. MAYSA JULYANNA CARVALHO DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão de Convênios e Projetos Patrocinados da SEINC/MA.

ESPÉCIE: Resenha de Convênio nº 007/2016. PROCESSO: nº 0256582/2016 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Estado do Maranhão/FDI, inscrito no 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Indústria e Comércio, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e, de outro lado o SINDICATO RURAL DE BACABAL, inscrito no CNPJ sob o nº 63.428.569/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ramon Inácio Garcia Arraes, inscrito no CPF sob o nº 003.243.063-93. **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto a mútua cooperação, entre os partícipes, visando promover o 1º Shopping do Sindicato Rural de Bacabal, a ser realizado na Fazenda Santa Luzia, no dia 17 de dezembro de 2016. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). PRAZO: O presente convênio vigorará até o término do evento, dia 17 (dezessete) de dezembro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2016. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** FONTE: 0107; NA-TUREZA DE DESPESA: 33.50.39; PLANO INTERNO: INDÚS-TRIA; PROGRAMA: 0505 - MARANHÃO DE EMPREENDE-DOR; PROJETO/ATIVIDADE: 4622 - INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTUTURA INDUSTRI-AL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Estado do Maranhão/FDI - SEINC, José Simplício Alves de Araújo, pela CONCEDENTE, e o Sr. Ramon Inácio Garcia Arraes, pela CONVENENTE. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2016 -UGC/SEINC. São Luís (MA), aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. SEINC. MAYSA JULYANNA CARVALHO DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão de Convênios e Projetos Patrocinados da SEINC/MA.



CONVOCAÇÕES

PÉDARA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ Nº 05.778.436/0001-20 NIRE Nº 2.130.000.213,8

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. Assembleia Geral Extraordinária - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE no dia 07/12/2016, às 10 (dez) horas, na Sede Social à Rua Osvaldo Cruz, nº 768, Centro, São Luís-MA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Mudança de Capital Autorizado para Capital Fixo; b) Extinção do Conselho de Administração; c) Mudança da Sede Social; d) Reforma e Consolidação Estatutária; e) Eleição da Diretoria e f) Outros assuntos. São Luís-MA, 28/11/2016 - **LUIZ SALOMÃO METTRE FIQUENE** - Presidente do Conselho de Administração.

INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO E CULTURAL VIANENSE DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016. O INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO E CULTURAL VIANENSE DO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 09.570.121/0001- 43, sito a Rua São Benedito n.º 490, bairro Nazaré, Viana - MA, convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 (dez) de dezembro de 2016, em sua sede social, em primeira convocação ás oito horas e trinta minutos, e em segunda convocação ás nove horas com o número de associados presentes, para deliberar a ordem do dia: 1- Alteração e aprovação do código e descrição da atividade principal e secundaria: 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 94.93600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 85.91100 - Ensino de esportes; 93.19101 - Produção e promoção de eventos esportivos; 82.30001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 2 - Apresentação, Discussão, Alteração e Aprovação do novo Estatuto do Instituto. VITURI- NO SOUSA SANTOS - Presidente.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, por seu representante legal, que assina abaixo, convoca todos os seus associados para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sua Sede Social e Recreativa, situada na Estrada da Raposa, s/n, Cumbique, Raposa/MA, no dia 10 de dezembro de 2016, as 08:00 horas, em primeira convocação, ou não sendo alcançado o quorum mínimo estatutário, as 09:00 horas, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Filiação do Sindjus/Ma na Nova Central Sindical dos Trabalhadores. São Luis, 25 de dezembro de 2016. ANIBAL DA SILVA LINS - Presidente do Sindjus/Ma.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, por seu representante legal, que assina abaixo, convoca todos os seus representados para a Assembleia Geral Ordinária da categoria, a realizarse no dia 10 de Dezembro de 2016, Sábado, na sua Sede Social e Recreativa, situada na Estrada da Raposa, s/n, Cumbique, Raposa/MA, às 09 horas, em primeira convocação, ou, não se alcançado o quórum legal e estatutário, às 10 horas, em segunda convocação, com qualquer número de servidores presentes, para DELIBERAR sobre a seguinte Ordem do Dia: - Planejamento Orçamentário para o Exercício Financeiro para o ano de 2017. São Luis (MA), 25 de novembro de 2016. ANIBAL DA SILVA LINS - Presidente do SINDJUS/MA.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

DECRETO N° 291, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A BENEFICIÁRIA EDIVANA FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1°. Defere o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a beneficiária Edivana Ferreira de Souza, no cargo de Professora Nível III, em conformidade com o art. 31 da lei n° 228 de 12 de Novembro de 2008, cumulado com o art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de Dezembro e 2003. Parágrafo único - Os proventos a que faz jus a beneficiária, corresponderão à quantia de R\$ 5.022,97(cinco mil e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), abaixo descriminada:

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS
Salário Base	R\$ 2.183,90
Gratificação	R\$ 2.183,90
Quinquênio	R\$ 655,17
TOTAL	R\$ 5.022,97

Art.2º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARA NHÃO, 03/11/2016.JOSÉ BENEDITO DA SILVA TINOCO. Prefeito Municipal de Aldeias Altas - MA.

DECRETO N° 303, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À BENEFICIÁRIA FRANCIS- CA ALVES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Defere o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a beneficiária Francisca Alves da Costa, no cargo de Professora Nível III, em conformidade com o art. 31 da lei n° 228 de 12 de Novembro de 2008, cumulado com o art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de Dezembro e 2003. Parágrafo único - Os proventos a que faz jus a beneficiária, corresponderão à quantia de R\$ 3.792,13 (três mil e setecentos e noventa e dois reais e treze centavos), abaixo descriminada:

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS
Salário Base	R\$ 2.183,90
Gratificação	R\$ 1.608,23
TOTAL	R\$ 3.792,13

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, 16/11/2016. JOSÉ BENEDITO DA SILVA TINOCO. Prefeito Municipal de Aldeias Altas - MA.

DECRETO № 290, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À BENEFICIÁRIO MARIA JOSÉ VIEIRA BANDEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Defere o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a beneficiária Maria José Vieira Bandeira Silva, no cargo de Professora Nível III, em conformidade com o art. 31 da lei nº 228 de 12 de Novembro de 2008, cumulado com o art. 40, § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal com as alterações trazidas pelo art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro e 2003. Parágrafo único - Os proventos a que faz jus a beneficiária, corresponderão à quantia de R\$ 5.022,97 (cinco mil e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), abaixo descriminada:



DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS
Salário Base	R\$ 2.183,90
Gratificação	R\$ 2.183,90
Quinquênio	R\$ 655,17
TOTAL	R\$ 5.022,97

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, 19/10/2016. **JOSÉ BENEDITO DA SILVA TINOCO.** Prefeito Municipal de Aldeias Altas - MA.

DECRETO Nº 302, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À BENEFICIÁRIA RAIMUNDA DA SILVA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Defere o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a beneficiária Raimunda da Silva Brito, no cargo de Professora Nível II, em conformidade com o art. 31 da lei nº 228 de 12 de Novembro de 2008, cumulado com o art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro e 2003. Parágrafo único - Os proventos a que faz jus a beneficiária, corresponderão à quantia de R\$ 4.048,20 (Quatro mil e quarenta e oito reais e vinte centavos), abaixo descriminada:

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS
Salário Base	R\$ 2.024,10
Gratificação	R\$ 1.416,87
Quinquênio	R\$ 607,23
TOTAL	R\$ 4.048,20

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARA NHÃO, 16/11/2016. **JOSÉ BENEDITO DA SILVA TINOCO** Prefeito Municipal de Aldeias Altas - MA.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EDITAL. De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, WHIGSON DE SOUSA CUNHA, e em cumprimento ao disposto do art. 19, da Lei nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, o Município de Imperatriz, através da Secretaria de Regularização Fundiária Urbana, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 6396/ 2013, tendo como Requerente ENOQUE DOS SANTOS, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 1.436,92m² (mil quatrocentos e trinta e seis metros e noventa e seis centímetros quadrados); frente para Avenida Voluntários da Pátria, nº 36, Bairro Sol Nascente, medindo 41,55m (quarenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros); lateral direita confrontando-se com Rua Dezoito, medindo (37,20+05,20)m (trinta e sete metros e vinte centímetros mais cinco metros e vinte centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Eliene dos Santos Alves, medindo (08,95+03,40)m (oito metros e noventa e cinco centímetros mais três metros e quarenta centímetros); fundo confrontando-se com João Salazar, medindo 63,46m (sessenta e três metros e quarenta e seis centímetros). O referido imóvel fica situado na quadra formada pela Avenida Voluntários da Pátria, Rua Dezoito, Rua Rui Barbosa e Rua Dezessete. O presente edital é uma reprodução do original, tombado no presente feito, e será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dê-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz - MA, 21 de Novembro de 2016. **DRA. ELIETE MORAES SOUSA** Diretora do Departamento de Emissão de Títulos.

ERRATA

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS-GASMAR

ERRATA 01 DO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 012/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços sob demanda de manutenção predial corretiva, bem como serviços eventuais, mediante utilização de equipamentos próprios e fornecimento dos insumos (peças, materiais e mão de obra) necessários, conforme planilhas de serviços e insumos diversos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para a sede administrativa da Gasmar em São Luís - MA. No Edital de Licitação Tomada de Preços 012/2016; ONDE SE LÊ: "ÀS 15h00min DO DIA 30/11/2016"; PASSA-SE A LER: "ÀS 15h00min DO DIA 06/01/2016". **No Edital, no Item 9.2.1.1; ONDE** SE LÊ: "Nesta modalidade, a licitante deverá apresentar o maior percentual de desconto da tabela SINAPI, acrescido do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) limitado em 25%, de acordo com os parâmetros dispostos em tabela do subitem 9.1 do Acórdão nº 2.622/ 2013 - TCU/Plenário.". PASSA-SE A LER: Nesta modalidade, a licitante deverá apresentar o maior percentual de desconto da tabela SINAPI, com percentual mínimo de 3,48%. Este desconto deverá ser apresentado no campo da tabela do ANEXO K - Proposta de Preços. Como parte integrante da Proposta de Preços a licitante deverá apresentar no Envelope 2 - Proposta de Preços a composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) limitado em 25% de acordo com os parâmetros dispostos em tabela do subitem 9.1 do Acórdão nº 2.622/ 2013 - TCU/Plenário, o modelo está constante no ANEXO N - MO-DELO DE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE BDI; São Luís -MA, 25 de novembro de 2016. ESDRAS ROCHA NEGREIROS/ Presidente da Comissão Setorial de Licitação da GASMAR.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

LEI MUNICIPAL N° 046/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE **2016.** "Dispõe sobre a Gratificação de Condição Especial de Trabalho -GCET para os servidores públicos municipais de Buritirana, das autarquias e das fundações públicas municipais, regulamentando o artigo 73 da lei de estrutura administrativa e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET, devida mensal e regularmente aos servidores públicos municipais de Buritirana, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais. Art. 2º - A Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET, prevista no artigo 73 da Lei Municipal nº 132/2008 - Lei de Estrutura Administrativa -, poderá ser concedida através do Chefe do Poder Executivo, com o fim de: I compensar o trabalho extraordinário não eventual, prestado antes ou depois do horário normal estabelecido pelo Município; II - remunerar o exercício de atribuições que exijam habilitação específica ou demorados estudos e criteriosos trabalhos técnicos; III - fixar o servidor em determinadas regiões e/ou fora do Município. IV - fixar ou escalar servidor para prestar serviço fora da sua sede de trabalho e/ou do lugar para onde prestou concurso; V - remunerar o exercício de atribuições desempenhadas na zona rural, principalmente nas localidades de difícil acesso, compensando despesas extras com transporte e deslocamento, em decorrência de necessidade e/ou exigência do serviço. §1º - A Grati-



ficação mencionada neste artigo poderá ser concedida, acumulando-se mais de uma das hipóteses nele contidas, quando concorrerem as circunstâncias indicadas. §2º - Na hipótese de acumulação por concorrência das circunstâncias enumeradas neste artigo, a Gratificação será concedida até o limite previsto no artigo 3º desta lei, incidente sobre o vencimento do cargo ou função ocupada pelo servidor. Art. 3º - A Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET será calculada com base no valor do vencimento do cargo efetivo e, também, do salário-base dos contratados temporariamente para o exercício de funções públicas, até o limite de 100 % (cem por cento). Parágrafo Único - A gratificação prevista no caput deste artigo poderá ser concedida aos ocupantes de cargos em comissão, funções de confiança e outros cargos de chefia e assessoramento, definidos em lei, pertencentes ao quadro do Poder Executivo Municipal, sendo limitado a 100% (cem por cento) do valor do vencimento do cargo. Art. 4º - O servidor perderá o direito à Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, quando afastado do exercício funcional, salvo nas hipóteses legalmente justificáveis. Art. 5º - A Gratificação por Condições Especiais de Trabalho incidirá sobre o vencimento do cargo de provimento efetivo ocupado pelo beneficiário, e não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias e abono pecuniário resultante de conversão de parte das férias e gratificação natalina. §1º -O servidor que esteja percebendo a Gratificação disciplinada nesta lei e venha a substituir ocupante de cargo que não a perceba, terá assegurada a continuidade do seu pagamento, nas bases em que lhe tenha sido concedida. §2º - Na hipótese do parágrafo anterior, se o substituto e o substituído perceberem ambos a mesma Gratificação ou se apenas o substituído a perceber, o substituto, durante o período de substituição, fará jus à vantagem no mesmo percentual concedido ao substituído, adotando-se como base de cálculo o valor do vencimento do cargo deste último. Art. 6º - Nas ocorrências de faltas ou penalidades que impliquem em desconto na remuneração do servidor, esse desconto alcançará, proporcionalmente, a parcela correspondente à Gratificação de Condição Especial de Trabalho. Art. 7º - A Gratificação por Condições Especiais de Trabalho deixará de ser paga tão logo desapareçam as circunstâncias que motivaram a sua concessão, ficando vedada sua incorporação sob qualquer pretexto. Art. 8º - Os chefes imediatos das unidades administrativas solicitantes, sob pena de responsabilidade, são obrigados a cientificar à autoridade competente a ocorrência de qualquer fato que implique em supressão ou modificação da Gratificação prevista na presente lei. Parágrafo Único. O ato de supressão ou modificação da Gratificação produzirá efeitos a partir do seu deferimento ou da ocorrência do fato que tenha justificado uma ou outra providência, se assim expressamente o declarar. Art. 9° - Compete à Secretaria de Administração o acompanhamento e o controle final das despesas com a Gratificação disciplinada nesta lei. Art. 10 º - A Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET será concedida observando-se, ainda, a emissão de despacho motivado para cada um dos servidores onde ficarão explícitas as circunstâncias que motivaram sua concessão. Art. 11º - Fica vedado o deferimento do pagamento de horas extras, a qualquer título, para servidores que percebam a gratificação prevista no artigo 1.º desta Lei. Art. 12º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias do orçamento municipal. Art. 13º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍ-PIO DE BURITIRANA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

LEI MUNICIPAL Nº 624/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016. Regulamenta eleições em processo especifico seletivo e democrático para a função de Gestor Escolar das unidades de ensino básico da rede pública do município de Bom Jardim - MA e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezem-

bro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases, que orienta para a gestão democrática do ensino público na educação básica, mediante a participação dos seus profissionais e das comunidades escolar e local, com vistas à elaboração do melhor projeto pedagógico para a escola; CON-SIDERANDO que a participação da comunidade na gestão escolar é forma de atendimento ao preceito constitucional de incentivo à colaboração da família e do exercício da cidadania, buscando a melhoria na qualidade de ensino, faz saber a todos os habitantes deste município que: CAPÍTULO I - DISPOSIÇOES GERAIS. Art. 1 - A escolha do profissional para o exercício da função de Gestor/Diretor Geral das escolas públicas municipais, com quantidade de alunos acima de 100 (cem), será realizado mediante processo seletivo, especifico e democrático de votação, com a participação de educadores, funcionários, pais de alunos e alunos das escolas da rede publica municipal de ensino. § 1° - A gestão democrática implica formas de convívio que respeitem os alunos, os pais, a comunidade local e os profissionais da educação como cidadãos: I. Nas relações cotidianas; II. No respeito à diversidade e às minorias; III. Nas ações de inclusão social e educacional; IV. No diálogo permanente com a comunidade. § 2º - Em razão do excepcional caráter de suas atribuições, ao gestor(a) impõe-se conduta ilibada e irrepreensível. § 3° - O primeiro processo de escolha do Gestor/Diretor Geral das escolas públicas municipais, realizado após a publicação desta lei, deverá ser encerrado no máximo até 20 do mês de novembro de 2016, utilizando os critérios definidos nesta Lei. § 4º - O processo de escolha de Gestor/Diretor Geral das escolas públicas municipais poderá ser repetido quantas vezes se fizer necessário em cada escola ou grupo de escolas, à medida que vagas venham a surgir, obedecendo o critério da quantidade de alunos estabelecido no caput deste artigo. § 5º - Gestor/Diretor Geral das escolas públicas municipais eleito democraticamente e em processo especifico, terá um mandato de 02(dois) anos, podendo ser reeleito por igual período. § 6º- A possibilidade da reeleição Gestor/Diretor somente poderá acontecer se este apresentar cumprimento de no mínimo 50% das metas pretendidas no Plano de Melhoria da escola. Art. 2º - À função de Gestor/Diretor eleito e indicados da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, compete: I. Articular a integração da unidade escolar com as famílias e a comunidade; II. Cumprir e fazercumprir esta Lei, o Projeto Político Pedagógico da escola, o Regimento da Unidade Escolar, as deliberações do Conselho Escolar (se houver), as orientações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, as normas e as legislações do Conselho Municipal de Educação; III. Administrar a unidade escolar, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Projeto Político Pedagógico, Conselho Escolar (se houver), Regimento Escolar, Plano de Desenvolvimento da Escola, orientações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, obedecida a legislação vigente; IV. Representar a unidade escolar frente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como perante as demais instâncias e órgãos; V. Assinar e responsabilizar-se por toda a documentação da unidade escolar de sua competência; VI. Orientar, acompanhar e supervisionar o desempenho dos professores, coordenadores, servidores administrativos e alunos, dentro dos limites regimentais e das deliberações do Conselho Escolar; VII. Prestar contas dos recursos materiais e financeiros recebidos dentro do prazo legal estabelecido; VIII. Não modular professores com qualquer grau de parentesco em funções de coordenação geral, coordenação técnica e coordenação pedagógica; IX. Cumprir todas as determinações e convocações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inclusive participar das formações continuadas, devendo para permanência na função, obter aproveitamento e frequência de acordo com a legislação vigente. X. Desempenhar as demais atribuições estabelecidas nas Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Regimento Escolar e legislações específicas. Art. 3 - A escolha do profissional para o exercício da função de Gestor/Diretor Geral das escolas públicas municipais será realizada em todas as escolas, obedecendo o quantitativo de alunos por escola estabelecidas nesta Lei. Parágrafo Único. A escolha ocorrerá em três etapas cumulativas: I. 1ª etapa: Apresentação de carta de intenção para exercício do cargo de gestão; II. 2ª etapa: Consulta democrática junto à comunidade escolar por meio de eleição;



III. 3ª etapa: Assinatura do contrato de gestão, visando ao cumprimento das diretrizes e planos governamentais que orientam o processo e estabelecem mecanismos de monitoramento e controle do desempenho gerencial. Art. 4 - No ato da apresentação da carta de intenção, os candidatos deverão apresentar: I. Proposta de trabalho representada por um Plano de Melhoria da Escola, o qual deverá conter: a) Diagnóstico da escola e da comunidade ou povoado, analisando aspectos que demandem atenção especial; b) Objetivos e metas para melhoria da escola e do ensino, em consonância com a política educacional do Estado e do município de Bom Jardim; c) Descrição das ações a serem implementadas na gestão dos resultados educacionais, na gestão participativa, na gestão pedagógica, na gestão de pessoas e na gestão de serviços e recursos, além dos respectivos resultados esperados. I. Documentos pessoais e demais documentos: a) Documentos Pessoais: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor; b) Comprovante de Residência; c) Diploma de Curso Superior na área da educação; d) Certidões de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual do domicílio do candidato à função do cargo a ser preenchido; e) Certidão de Quitação Eleitoral; f) Declaração de disponibilidade para cumprimento do regime de trabalho de 40(quarenta) horas para o candidato a função de gestor escolar. III. Certidões que demonstrem que o candidato não se enquadra em nenhuma das vedações previstas na Lei nº 9.881, de 30 de julho de 2013 - Lei da Ficha Limpa; IV. Termo de Posse comprovando ser servidor efetivo do quadro permanente de pessoal do magistério da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e ter pelo menos 03 (três) anos de efetivo exercício do magistério; V. Declaração do Chefe imediato informando o efetivo exercício do candidato na escola por, no mínimo, seis meses; VI. Certidão do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e/ou da Secretaria Municipal de Educação - SEMED que comprove que o servidor não se encontra em processo de aposentadoria e que não esteja respondendo a processo administrativo; § 1º - Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou declaradas autênticas pela pessoa indicada ao cargo a ser preenchido, de próprio punho, sob sua responsabilidade pessoal. § 2º - O Candidato preencherá ficha de inscrição na qual declarará estar ciente das condições exigidas para participação do processo seletivo democrático e das normas expressas nesta Lei. Art. 5 - Será obrigatório possuir nível superior para habilitar-se ao exercício da função de Gestor/ Diretor Geral. § 1° - Na unidade escolar onde inexistir candidato com a formação exigida poderão candidatar-se os Profissionais da Educação Básica, na seguinte sequência, que: I. Estejam cursando nível superior; II. Possuam formação de nível médio com magistério; § 2º - Cada profissional poderá concorrer à direção de apenas uma escola. Art. 6 - Na unidade escolar onde não houver candidato, poderá inscrever-se profissional que esteja desempenhando as suas atividades em outra escola do mesmo município, obedecidos os critérios estipulados no Art. 5º. Parágrafo Único - Nas unidades escolares onde inexistir candidato, os Gestores/Diretores Gerais serão indicados pela Secretaria de Municipal de Educação - SEMED. Art. 7 - É vedada a participação no processo seletivo do profissional que, nos últimos 08 (oito) anos, tenha sido destituído, demitido, dispensado ou suspenso do exercício do cargo e/ ou função, em decorrência de processo administrativo disciplinar. CAPÍTULO II DO PROCESSO ELEITORAL. SEÇAO I. Das Comissões Eleitorais Art. 8 - A prefeitura Municipal de Bom Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, criará 02 (duas) comissões eleitorais, 01 (uma) em âmbito municipal e 01 (uma) em âmbito escolar que serão responsáveis pelo processo eleitoral e as Caberá às Comissões Eleitorais: I - organizar a apresentação em debate público para a comunidade escolar dos planos de ação dos candidatos inscritos; II - constituir as mesas eleitorais/escrutinadoras necessárias a cada segmento, com um Presidente e um Secretário para cada mesa, escolhidos dentre os integrantes da comunidade escolar; III - providenciar todo o material necessário ao processo de indicação/eleição;IV orientar previamente os mesários sobre o processo de indicação/eleição; V - definir e divulgar o horário de funcionamento das urnas, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de forma a garantir a participação do conjunto da comunidade escolar. §1º -AComissão Eleitoral municipal será a responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento de todo o processo seletivo, especifico e democrático para a função de gestor escolar. §2º -Não poderão compor Comissões Eleitorais: I. Qualquer um dos candidatos, seu cônjuge e/ou parente até o segundo grau; II. O servidor em exercício no cargo de Gestor/ Diretor. § 3º-As Comissões Eleitorais, deverão ser instaladas no máximo até a primeira quinzena do mês de setembro do último ano do mandato do Gestor/Diretor Geral. Art. 9 - O processo eleitoral será organizado pelas duas Comissões Eleitorais supra citadas, cujas atribuições especificas serão fixadas em Portaria da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 10 - A Comissão Eleitoral Municipal será constituída por: I. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; II. 01 (um) representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Publico municipal de Bom Jardim/ MA- SINPROBEM; III. 01 (um) aluno da rede municipal de ensino, indicado pela União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Bom Jardim - UMESB; IV. 01 (um) representante de Pais de Alunos da rede municipal de ensino, escolhido em assembleia especificamente para esse fim. Parágrafo Único - A Comissão será coordenada por um dos representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, eleito por aclamação dentre os escolhidos pelos segmentos. Art. 11 - A Comissão Eleitoral Escolar será constituída por: I. 02 (dois) professores indicados pelos seus pares; II. 01 (um) pai de aluno escolhido em reunião convocada especialmente para esse fim; III. 01 (um) aluno, indicado pelo Grêmio Estudantil, ou, na falta deste, pelos representantes de turma. Parágrafo Único - A Comissão elegerá seu presidente, por aclamação, dentre os seus membros maiores de 18 (dezoito) anos. Art. 12 - Não poderão compor Comissões Eleitorais: I. Qualquer um dos candidatos, seu cônjuge e/ou parente até o segundo grau; II. O servidor em exercício no cargo de Gestor/Diretor. Art. 13 - O Gestor/Diretor atual da escola deverá colocar à disposição da Comissão Eleitoral Escolar os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 14 - Concluído o processo, a Comissão Eleitoral comunicará os resultados ao Presidente do Conselho Escolar e ao Diretor da escola que, em 03 (três) dias, dará ciência dos mesmos à autoridade competente. SEÇÃO II - Dos Eleitores. Art. 15 - Serão eleitores: I. Profissionais da educação em exercício na escola há pelo menos 06 (seis) meses antes do pleito; II. Alunos regularmente matriculados com frequência comprovada, a partir do 5.º ano ou que tenham, no mínimo, 12 (doze) anos de idade; III. O pai ou responsável legal por aluno, devidamente cadastrado, somente um por família, independente do número de filhos matriculados na escola. §1º - Todos os eleitores deverão credenciar-se na Unidade Escolar como votantes, até 15 (quinze) dias antes do pleito. §2º - O credenciamento dos eleitores aptos a votar é de responsabilidade da Comissão Eleitoral Escolar. Art. 16 - O servidor em exercício em mais de uma unidade escolar terá direito a voto em cada uma das unidades. Art. 17 - Ninguém poderá votar mais de uma vez na unidade escolar, ainda que represente vários segmentos. Art. 18 - Será garantido o exercício do direito de voto ao servidor que, atendidos os demais requisitos desta Lei, esteja de férias, licença-médica ou qualquer outra forma de suspensão da relação de trabalho, exceto os que estejam cumprindo suspensão disciplinar. Art. 19 - Para fins de apuração do resultado da votação, nas escolas de Ensino Fundamental, será estabelecido um critério de proporcionalidade de 60% para professores (peso 6) e 40% (peso 4) para funcionários, pais de alunos e alunos. Art. 20 - A indicação do voto processar-se-á por voto direto, secreto e facultativo, proibido o voto por representação. § 1º - A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, fixará a data da indicação/ eleição que deverá ser a mesma para todos os estabelecimentos de ensino, a cada 02(dois) anos. § 2º - A votação somente terá validade se a participação mínima do segmento pais/alunos for de 30% (trinta por cento), e do segmento Magistério/servidores atingir 50% (cinquenta por cento), do respectivo universo de eleitores. § 3º - Na hipótese de um dos segmentos não atingir o percentual de participação previsto no parágrafo anterior, processar-se-á nova votação dentro de 08 (oito) dias. § 4º - Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiverem 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos, não computados os votos brancos e nulos. SEÇÃO III - Dos Candidatos. Art. 21 - Poderá concorrer à função de Gestor/Diretor Geral todo membro do Magistério Público Municipal, em exercício no estabelecimento de ensino, devendo integrar uma chapa e preencher os requisitos estabelecidos no Art. 4 desta Lei. Art. 22 - A comunidade escolar, com direito a votar, de acordo com o art. 15 desta Lei, será convocada pela Comissão Eleitoral por meio de edital, a partir da segunda quinzena do mês de setembro do ano anterior ao encerramento do pleito do Gestor/ Diretor Geral. § 1°-O edital, que será afixado em local visível na escola, estabelecerá: a) Pré-requisitos e prazos para inscrição, homologação e divulgação dos candidatos da chapa; b) dia, hora e local de votação; c) credenciamento de fiscais de votação e apuração; d) outras instruções necessárias ao desenvolvimento do processo de indicação. § 2º - A Comissão remeterá aviso do edital aos pais ou responsáveis por alunos, publicação em murais das escolas, sites locais e jornais de circulação local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da realização da votação. Art. 23 -Os candidatos a Gestor/Diretor Geral das escolas públicas municipais deverão entregar à Comissão Eleitoral, no máximo até 30 (trinta) dias após a publicação do edital, carta de intenção acompanhada dos documentos solicitado no Art. 4 desta Lei. § 1º - É vedada a participação no processo seletivo ao profissional que, nos últimos 08 (oito) anos, tenha sido destituído, demitido, dispensado ou suspenso do exercício do cargo e/ou função, em decorrência de processo administrativo disciplinar. § 2º - A Comissão Eleitoral publicará e divulgará o registro dos candidatos, até o quinto dia útil após o encerramento do prazo das inscrições, na forma a ser estabelecida em regulamento próprio. SEÇÃO V - Da propaganda e campanha eleitoral. Art. 24 - Só serão permitidas a propaganda e a campanha eleitoral após a divulgação dos registros de candidaturas pelas Comissões Eleitorais. Parágrafo Único: É necessário garantir igualdade de oportunidades quanto à propaganda junto às categorias de eleitores da comunidade escolar. Art. 25 - Durante o processo eleitoral para a escolha do gestor escolar será proibida a propaganda que: I. Implicar em promessa ou vantagem de qualquer natureza; II. Perturbar o sossego público; III. Praticar ações tendentes a influenciar, coagir ou vedar a vontade do eleitor; IV. Caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa envolvida no processo eleitoral. Parágrafo Único: Caberá às Comissões Eleitorais do processo seletivo a suspensão imediata do candidato que promover a propaganda ilegal ou difamatória contra os concorrentes, devendo o candidato ser comunicado quanto às penalidades cabíveis. Art. 26- Durante todo o processo eleitoral fica vedado: I. A utilização de recurso do Conselho Escolar para as atividades promocionais de campanha de qualquer dos candidatos; II. A utilização de material de consumo da Unidade de Ensino para fins de promoção de campanha de qualquer dos candidatos; III. Oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza; IV. Praticar ações tendentes a influenciar, coagir ou vedar a vontade do eleitor. Art. 27 - Fica proibido no dia das eleições: I. Aglomeração de pessoas dentro da Unidade de Ensino e suas mediações a menos de 100 (cem) metros que caracterizem manifestação coletiva; II. Uso de altofalantes e amplificadores de som com a finalidade de promover candidato; III. Prática de ações tendentes a influenciar, coagir ou vedar a vontade do eleitor; IV. O transporte de eleitores por parte dos candidatos ou seus representantes. Parágrafo Único - O gestor com mandato em exercício que utilizar da estrutura da gestão escolar para campanha eleitoral em benefício de qualquer dos candidatos incorrerá em falta grave e ensejará impugnação da candidatura do beneficiado. SEÇAO VI - Das Eleições Art. 28 - Caberá às comissões eleitorais publicação das normas especificas para realização das eleições, em edital próprio que deverá estabelecer os seguintes critérios: I. Constituir as mesas eleitorais de votação; II. Nomear os presidentes e mesários que formarão as mesas coletoras de votos, compostas; III. pelo Presidente, dois (02) mesários e 01 (um) suplente que não podem ser parentes dos candidatos; IV. Providenciar todo o material necessário à eleição; V. Orientar previamente os mesários sobre o processo eleitoral; VI. Definir e divulgar com antecedência o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação da comunidade escolar; VII. Designar

e acompanhar os trabalhos da mesa apuradora; VIII. Lavrar, em ata, as ocorrências que alterem a normalidade do processo eleitoral; IX. Expedir Comunicado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED informando o resultado das eleições, imediatamente após a apuração. Art. 29 - O eleitor deve identificar-se perante a mesa coletora de votos, preferencialmente com documento de identificação; Art. 30 - Os eleitores que não constarem da lista de votantes, será permitido o seu voto desde que comprovada a sua legitimidade, sendo seu nome inserido em uma lista separada; Art. 31 -Oquórumeleitoral mínimo de comparecimento para homologação da eleição será de, pelo menos, 50% dos eleitores constantes na lista de aptos a votarem, por categoria, homologadas pela Comissão Eleitoral de cada Unidade de Ensino. Parágrafo Único - Para fins de quórum, serão contabilizados os votos válidos, os votos brancos e os votos nulos. Art. 32 - Caso não hajaquórumeleitoral mínimo, não será procedida a apuração dos votos. Tomadas as cautelas de praxe e feitos os devidos registros de ocorrências, será encerrado o processo eleitoral. Art. 33 - Em caso de empate na apuração dos votos, será considerado eleito, por ordem de preferência, o candidato a gestor que: I. Tenha maior tempo de serviço na Unidade de Ensino que pretenda dirigir; II. Tenha maior tempo de serviço no magistério da rede pública estadual; III. Tenha maior titulação na área educacional, considerados, pela ordem, doutorado, mestrado e especialização. Art. 34 -Encerrados os trabalhos de votação, será instalada em sessão pública para apuração dos votos, denominada de mesa apuradora; Art. 35 -Quando concorrer apenas um candidato, esse será declarado vitorioso se houver obtido a maioria absoluta dos votos válidos. Art. 36 - A ata da votação de cada escola será lavrada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos fiscais, devendo ser arquivada na escola juntamente com a documentação relativa ao processo de indicação/eleição. Art. 37 - Uma vez recebidos e contados os votos a ata geral da mesa apuradora será lavrada e assinada pelos integrantes da mesa eleitoral/ escrutinadora, pelos fiscais e pelos membros das comissões eleitorais e será arquivada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED juntamente com a documentação relativa ao processo de indicação/eleição. CAPÍTULO III - DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DA EXONERA-ÇÃO. Art. 38 - A nomeação dos candidatos escolhidos deverá ser feita no prazo de até 20 (vinte) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo democrático. § 1º - No ato da posse, o candidato eleito assinará o contrato de gestão. § 2º - O contrato de gestão estabelecerá as metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas pela equipe escolar. § 3º - O gestor e a equipe escolar deverão, no prazo de 30 (trinta) dias após a posse, encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED planejamento específico para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão. § 4º - O alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão servirá de parâmetro de avaliação da atuação profissional do gestor. Art. 39 - A partir da posse, o Gestor/ Diretor Geral deverá obrigatoriamente passar ao regime de 40 (quarenta) horas. Art. 40 - O Gestor deverá apresentar ao final de cada ano de sua gestão relatório apontando o cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão. Art. 41 - No momento da transmissão do cargo ao novo Gestor/Diretor Geral, o profissional da educação, que estiver na direção, deverá apresentar: I. Avaliação pedagógica de sua gestão; II. Balanço do acervo documental; III. Inventário do material, do equipamento e do patrimônio existente na unidade escolar; IV. Apresentação de prestação de contas à comunidade. Art. 42 - O Gestor/Diretor Geral só poderá ser exonerado por decisão motivada. I - após sindicância, em que seja assegurado o direito de ampla defesa, em face da ocorrência de fatos que constituam ilícito penal, falta de idoneidade moral, de disciplina, de assiduidade, de dedicação ao serviço ou de deficiência ou infração funcional, previstas na legislação pertinente; II-por descumprimento desta lei, no que diz respeito a atribuições e responsabilidades ou diante do descumprimento imotivado das metas estipuladas no contrato de gestão. § 1º - O Conselho Escolar, mediante decisão fundamentada e documentada, pela maioria absoluta de seus membros e o Secretário Municipal de Educação, mediante despacho fundamentado, poderão propor ou determinar a instauração de sindicância, para os fins previstos neste artigo. § 2º - A sindicância será concluída em 30



(trinta) dias. § 3º - O Secretário Municipal de Educação poderá determinar o afastamento do indiciado durante a realização da sindicância, assegurado o retorno ao exercício das funções, caso a decisão final seja pela não destituição. Art. 43 - Havendo exoneração do Gestor/Diretor Geral, assumirá a Gestão Escolar o Diretor Adjunto e, sucessivamente, o professor indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Neste último caso, o exercício somente se estenderá até a realização de novo processo seletivo democrático. Art. 44 - O processo de indicação/ eleição do Gestor/Diretor Geral nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica do município, criados após a publicação desta Lei, será iniciado no prazo de noventa dias, objetivando promover inicialmente a escolha dos membros para comporem as devidas comissões eleitorais estabelecidas por esta Lei e terão até a data de 20 de novembro de 2016 para concluírem todo o processo de escolha dos novos Gestores/Diretores Gerais para atuarem no biênio 2017/2018. Art. 45 - A regulamentação da presente Lei ficará a cargo do Poder Executivo através Secretaria Municipal de Educação - SEMED que editará Portaria com normas complementares à presente Lei, de forma a garantir sua aplicabilidade. Art. 46 - A todos quantos o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Administração a faça imprimir, publicar e correr. Art. 47 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 48 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, devendo ser regulamentada no prazo de 90 dias. Bom Jardim/MA, 20 de outubro de 2016. MALRINETE DOS SANTOS MATOS - Prefeita Municipal.

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2016 - CCL PROCESSO Nº 39886/2016 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 - POE/ MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PER-MANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto Estadual nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, N° 35, Quadra 18 - Bairro Calhau, em São Luís - MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Endereço: Av. Borborema, Qd 22, casa 02A, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís -MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 - POE/ MA, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02, 05, 06, 07 de maio, 01 de agosto, 01 de setembro, 16 e 17 de outubro de 2016 indica como vencedora a empresa: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESEN-TAÇÕES LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho do Processo nº 39886/2016 - CCL.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **DISTRIMED COMÉRCIO** E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: N° 08.516.958/ 0001-41, localizada na Avenida Odilon Araújo, N° 645, Bairro; Piçarra - Teresina - PI, CEP: 64.017-280, representada pelo Sr. Mario Dias Ribeiro Neto, portador do RG: N° 1.511.461 SSP - PI e o CPF: N° 625.580.483-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO** OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (eletrodo adulto, fraldas descartáveis e outros) para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

- POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 39886/2016 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUIN-TA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo -** O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGIS-**TRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo-Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL

DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes

poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, §3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA -DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/ 1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo ad-

ministrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro -No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo **Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 03 de Novembro de 2016. Odair José Neves Santos-Presidente da CCL. Mario Dias Ribeiro Neto -DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ANEXO ÚNICO:

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016 - POE/MA PROCESSO N.º 39886/2016 - CCL. VIGÊNCIA: 12 MESESEste documento integra da Ata de Registro de Preços nº 329/2016, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Endereço: Av. Borborema, Qd 22, casa 02A, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís -MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 032/2016 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (eletrodo adulto, fraldas descartáveis e outros)

QUADRO: 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
CNPJ: N° 08.516.958/0001-41	Telefone / Fax: (86) 3194-5900 / (86)		
	3222-7973		
Endereço: Avenida Odilon Araújo, N° 645, Bairro; Piçarra – Teresina - PI,	E-mail: <u>distrimed@distrimedpi.com.br</u>		
CEP: 64.017-280.	Alencar-ximens@hotmail.com		

QUADRO: 2-MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Fralda descartável adulto tamanho grande de 70 a 90kg, com camada absorvente, película anti-umidade, antialérgica, formato anatômico, com adesivos laterais. Embalagem com dados de identificação e procedência. Marca: DESCARPACK	UND.	282.384	0,97	273.912,48
8	Fralda descartável infantil tamanho grande acima de 10kg, com camada absorvente, película anti-umidade, antialérgica, formato anatômico, com adesivos laterais. Embalagem com dados de identificação e procedência. Marca: DESCARPACK	UND.	70.560	0,28	19.756,80

10	Fralda descartável infantil tamanho pequeno até 5 kg, com camada absorvente, película anti-umidade, antialérgica, formato anatômico, com adesivos laterais. Embalagem com dados de identificação e procedência. Marca: DESCARPACK	UND.	469.800	0,28	131.544,00
18	Sapatilha para uso hospitalar em áreas de acesso restrito, descartável, modelo tipo bota, de forma que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda a sua volta e com reforço no solado, antiderrapante, gramatura 30g/m². Tamanho: único. Embalagem com dados de identificação e procedência. Marca: SKY	PAR	232.200	0,20	46.440,00
TOTAL					471.653,28

São Luís - MA, 03 de Novembro de 2016. Odair José Neves Santos - Presidente da CCL. Mario Dias Ribeiro Neto - DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2016 - CCL. PROCESSO Nº 124262/2015 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016 -POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto Estadual nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/ MA, CEP: 65010-000, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas desta Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000, da Secretaria de Estado da Saúde - SES, com sede na Av Professor Carlos Cunha - Jaracaty, S/N | São Luís, MA. CEP: 65076-820, da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, Calhau -São Luís - MA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com sede na Cidade Universitária VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 -CEP: 65055-310 - São Luís/MA, do Departamento Estadual de Transito do Maranhão - DETRAN, localizado na Avenida dos Africanos, Vila Palmeira, S/N, São Luís - MA e do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, localizado na Avenida dos Holandeses, Qd. 24, Lote 14, Bairro: Ponta da Areia, São Luís - MA. CEP: 65077-357, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016 - POE/MA, para REGISTRO DE PRE-ÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 18 de março, 29 de setembro, 04 e 10 de outubro de 2016 indica como vencedora a empresa: VALLE COMERCIAL LTDA-ME, e a respectiva homologação às fls.1809 a 1817 do Processo nº 124262/2015 -CCL.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) VALLE COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: N° 02.257.228/0001-97, localizada na Avenida T 63, N° 2.489, Quadra 361, Lote 02, Sala 03, Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP: 74.250-320, representada pelo Sr. Sharley Gomes da Silva, portador do RG: N° 4.496.705 DGPC/GO e o CPF: N° 961.864.291-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo **Primeiro** - A presente Ata tem por objeto os REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016 - POE/ MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 124262/2015 - CCL. Parágrafo

Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-**TITATIVOS**. Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUIN-TA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDI-**CÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -



Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL **DE PRECOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; {\bf Parágrafo Quarto} - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA -DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/ 1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse

público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro -No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 09 de novembro de 2016. Odair José Neves Santos - Presidente da CCL. Sharley Gomes da Silva -VALLE COMERCIAL LTDA - ME.

ANEXO ÚNICO:

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2016 - POE/MA. PROCESSO N.º 124262/2015 - CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 337/2016, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000, da Secretaria de Estado da Saúde - SES, com sede na Av. Professor Carlos Cunha - Jaracaty, S/N | São Luís, MA. CEP: 65076-820, da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, Calhau - São Luís - MA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com sede na Cidade Universitária VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP: 65055-310 - São Luís/MA, do Departamento Estadual de Transito do Maranhão - DETRAN, localizado na Avenida dos Africanos, Vila Palmeira, S/N, São Luís - MA e do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, localizado na Avenida dos Holandeses, Qd. 24, Lote 14, Bairro: Ponta da Areia, São Luís - MA. CEP: 65077-357, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão 077/2016 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.

QUADRO: 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: VALLE COMERCIAL LTDA-ME	
CNPJ: N° 02.257.228/0001-97	Telefone / Fax: (62) 3251-0247
Endereço: Avenida T 63, N° 2.489, Quadra 361, Lote 02, Sala 03, Jardim América, Goiânia- Goiás, CEP: 74.250-320.	E-mail: valle@vallemail.com.br



QUADRO: 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT HI-WALL, sistema INVERTER, com capacidade de 9.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220 V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades no mínimo, com função desumidificação, com selo PROCEL classificação A, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, garantia mínima de 12 meses, tanto para a evaporadora como para a condensadora, gás refrigerante R-410ª. MARCA: ELGIN/MODELO: INVERTER (HVF19B21A/HVFE9B21A)	321	1.490,00	478.290,00
2.1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade 9.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Com controle, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO; Gás Ecológico R-410 A, Composto de duas unidades, um evaporador e um condensador fabricados com tubulação interna em cobre, display digital na evaporadora que mostre a temperatura, filtro com carvão ativado ou dual Nano Plasma, filtro antibactéria lavável, função desumidicaficação, função timer, resfriamento a jato ou tubo, proteção anticorrosão, operação suvamente seco, brisa natural, deflação de ar para direita e para esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinicio automático, nível de ruído máximo: 55db. MARCA: ELGIN/MODELO: ECOPLUS (HEF19B2NA/HEFE9B2NA) Cota reservada para ME e EPP na Lei Estadual 10.403/2015	72	1.080,00	77.760,00
3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT HI-WALL, sistema INVERTER, com capacidade de 12.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220 V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades no mínimo, com função desumidificação, com selo PROCEL classificação A, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, garantia mínima de 12 meses, tanto para a evaporadora como para a condensadora, gás refrigerante R-410ª, assistência técnica autorizada de fábrica em São Luís/MA. MARCA: ELGIN/MODELO: INVERTER (HVFI12B21A/HVFE129B21A)	338	1.690,00	571.220,00
5.1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT HI-WALL, sistema INVERTER, com capacidade de 18.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220 V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades no mínimo, com função desumidificação, com selo PROCEL classificação A, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, garantia mínima de 12 meses, tanto para a evaporadora como para a condensadora, gás refrigerante R-410ª, assistência técnica autorizada de fábrica em São Luís/MA. MARCA: ELGIN HVF-18000(HVFI18B21A/HVFE18B21A) Cota reservada para ME e EPP na Lei Estadual 10.403/2015	110	2.390,00	262.900,00
7.1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT HI-WALL, sistema INVERTER, com capacidade de 24.000 BTU/h, na cor branca, tensão de 220 V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades no mínimo, com função desumidificação, com selo PROCEL classificação A, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, garantia mínima de 12 meses, tanto para a evaporadora como para a condensadora, gás refrigerante R-410ª, assistência técnica autorizada de fábrica em São Luís/MA. MARCA: ELGIN/MODELO: INVERTER (HVFI24B2IA/HVFE24B21A) Cota reservada para ME e EPP na Lei Estadual 10.403/2015	104	3.090,00	321.360,00



10	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade 30.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Com controle, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO; Gás Ecológico R-410 A, Composto de duas unidades, um evaporador e um condensador fabricados com tubulação interna em cobre, display digital na evaporadora que mostre a temperatura, filtro com carvão ativado ou dual Nano Plasma, filtro antibactéria lavável, função desumidicaficação, função timer, resfriamento a jato ou tubo, proteção anticorrosão, operação suvamente seco, brisa natural, deflação de ar para direita e para esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinicio automático, nível de ruído máximo: 55db. MARCA: ELGIN/MODELO: ECO PLUS (HEFI30B2NA/HEFE30B2NA)	690	3.284,00	2.265.960,00
12.1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade 48.000 BTUS, Tipo: SPLIT modelo: piso teto, Tensão: 380 V, Características Adicionais: Com controle, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO; Gás Ecológico R-410 A, Composto de duas unidades, um evaporador e um condensador fabricados com tubulação interna em cobre, display digital na evaporadora que mostre a temperatura, filtro com carvão ativado ou dual Nano Plasma, filtro antibactéria lavável, função desumidicaficação, função timer, resfriamento a jato ou tubo, proteção anticorrosão, operação suvamente seco, brisa natural, deflação de ar para direita e para esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinicio automático, nível de ruído máximo: 55db. MARCA: ELGIN/MODELO: PISO TETO ECO (PEF148B2NB/PEFE48B4NB) Cota reservada para ME e EPP na Lei Estadual 10.403/2015	52	5.380,00	279.760,00
	TOTAL			4.257.250,00

São Luís - MA, 09 de novembro de 2016. Odair José Neves Santos - Presidente da CCL. Sharley Gomes da Silva - VALLE COMERCIAL LTDA-ME

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-CSL/ SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 09h (horário local) do dia 14 de dezembro de 2016, no Auditório do Palácio dos Leões localizado na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - botijões de 13kg e de 45kg - à SEGOV e aos Órgãos que compõem sua estrutura, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Este Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Palácio dos Leões, localizado na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 29 de novembro de 2016. VICTOR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA SOUSA - Pregoeiro da SEGOV/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 09h (horário local) do dia 15 de dezembro de 2016, no Auditório do Palácio dos Leões localizado na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empre-

sa Especializada no Fornecimento de Alimentação Preparada do Tipo Quentinha e Lanche (Ceia), para suprir as necessidades da SEGOV/MA e demais ÓRGÃOS VINCULADOS, conforme as especificações e descrições no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Este Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Palácio dos Leões, localizado na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 29 de novembro de 2016. VICTOR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA SOUSA - Pregoeiro da SEGOV/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0128927/2016. CONTRATO Nº 32/2016. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF/MF sob n.º 409.486.253-68 e por seu Gestor de Atividade Meio, BRENO DAVID BRITO, inscrito no CPF/MF sob n.º 974.683.043-00. CONTRATADA: A J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 08.784.218/0001-96, neste ato representada por ANA LÚCIA COSTA SOUSA, portadora do RG nº 031383082006-7 SESP MA e do CPF nº 281.101.703-82. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as neces-



sidades de instalação estrutural da Secretaria de Estado de Governo -SEGOV, bem como sua Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 11/2016-CSL/SEGOV/MA e com a Proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato é de R\$ 379.850,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) conforme os Itens, especificações, quantitativos e valores declinados no contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 110124 - SEGOV; Unidade Gestora Responsável: 110124 -SEGOV; Exercício Financeiro: 2016; Função: 04 - ADMINISTRA-ÇÃO; Subfunção: 126 - Tecnologia da Informática; Programa: 0317-Planejamento e Gestão Governamental; Ação: 3238- Desen. Do Sis. Est. de Tec. da Inf. e Tel; Fonte do Recurso: 0101 - TESOURO ESTA-DUAL; Plano interno: Sistemas; Natureza: 449052- Equip. e Material Permanente; Modalidade: ESTIMATIVO. MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: menor preço por item. REGI-ME DE EXECUÇÃO: Fornecimento. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Este Contrato é firmado com fundamento legal nas disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 25/11/ 2016. São Luís/MA, 25 de novembro de 2016. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - Secretário de Estado de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0128927/2016. CONTRATO Nº 33/2016. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ES-TADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF/MF sob n.º 409.486.253-68 e por seu Gestor de Atividade Meio, BRENO DAVID BRITO, inscrito no CPF/MF sob n.º 974.683.043-00. CONTRATADA: SUPRITECH LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA- ME, CNPJ/MF n.º 16.698.131/0001-24, neste ato representada por ISAIAS COSTA BRITO, portador do RG nº 065260896-5 SSP MA e do CPF nº 494.246.703-97 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades de instalação estrutural da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como sua Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 11/2016-CSL/SEGOV/MA e com a Proposta da CONTRATADA. VIGENCIA: O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 289.900,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), conforme os Itens, especificações, quantitativos e valores declinados no contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 110124 - SEGOV; Unidade Gestora Responsável: 110124 - SEGOV; Exercício Financeiro: 2016; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 126 - Tecnologia da Informática; Programa: 0317- Planejamento e Gestão Governamental; Ação: 3238- Desen. Do Sis. Est. de Tec. da Inf. e Tel; Fonte do Recurso: 0101 - TESOURO ESTADUAL; Plano interno: Sistemas; Natureza: 449052- Equip. e Material Permanente; Modalidade: ESTIMATIVO. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: menor preço por item. REGIME DE EXECUÇÃO: Fornecimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado com fundamento legal nas disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016. São Luís/MA, 25 de novembro de 2016. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - Secretário de Estado de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0128927/2016. CONTRATO Nº 34/2016. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ES-TADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF/MF sob n.º 409.486.253-68 e por seu Gestor de Atividade Meio, BRENO DAVID BRITO, inscrito no CPF/MF

sob n.º 974.683.043-00. CONTRATADA: ACE COMÉRCIO E SER-VIÇO LTDA- ME, CNPJ/MF n.º 20.681.531/0001-02, neste ato representada por ANTÔNIO CARLOS MATOS SANTOS, portador do RG nº 016.663.893-5 SSP MA e do CPF nº 777.697.913-91. OBJE-TO: Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades de instalação estrutural da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como sua Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 11/2016-CSL/SEGOV/MA e com a Proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato é de R\$ 21.620,00 (vinte um mil e seiscentos e vinte reais), conforme os Itens, especificações, quantitativos e valores declinados no contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 110124 - SEGOV; Unidade Gestora Responsável: 110124 - SEGOV; Exercício Financeiro: 2016; Função: 04 - ADMI-NISTRAÇÃO; Subfunção: 126 - Tecnologia da Informática; Programa: 0317- Planejamento e Gestão Governamental; Ação: 3238- Desen. Do Sis. Est. de Tec. da Inf. e Tel; Fonte do Recurso: 0101 - TESOURO ESTADUAL; Plano interno: Sistemas; Natureza: 449052- Equip. e Material Permanente; Modalidade: ESTIMATIVO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: menor preço por item. REGIME DE EXECUÇÃO: Fornecimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado com fundamento legal nas disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016. São Luís/MA, 25 de novembro de 2016. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - Secretário de Estado de Governo.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive; Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman; Tamanho da letra: 9;

- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras; Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador:
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- rias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICACÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) ExecutivoR\$ 7,00

JudiciárioR\$ 7,00

VALOR DOEXEMPLAR

Exemplar do dia R\$ 0,80 Após 30 dias de circ. R\$ 1,20 Por exerc, decorrido R\$ 1.50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura